

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Notas técnicas

Versão 1.17

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

Marcio Pochmann

Diretora-Executiva

Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Elizabeth Belo Hypólito

Diretoria de Geociências

Ivone Lopes Batista

Diretoria de Tecnologia da Informação

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Paulo de Martino Jannuzzi

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios

Adriana Araújo Beringuy

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Notas técnicas

Versão 1.17



Rio de Janeiro
2024

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4615-5

© IBGE. 2024

Por decisão editorial, a publicação é divulgada em duas partes. A primeira parte corresponde a um informativo que apresenta comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos sobre os principais resultados da pesquisa e é disponibilizada tanto em meio impresso como em meio digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet. A segunda parte, objeto deste documento, traz considerações de natureza metodológica sobre o levantamento e é veiculada apenas em meio digital (formato pdf) no portal.

Sumário

Apresentação	4
Introdução	5
Considerações sobre a PNAD Contínua.....	6
Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD	6
Objetivo e âmbito da pesquisa.....	8
Planejamento amostral da pesquisa	9
Tamanho da amostra	10
Conceitos e definições	10
Adoção de sistema de imputação	48
Disseminação dos resultados	49
Referências	50
Anexos	61
1 - Estimativas da população para o cálculo dos pesos para a expansão da amostra da PNAD Contínua e reponderação de 2012 a 2018	62
2 - Esclarecimentos sobre os resultados da PNAD Contínua produzidos mensalmente	64
3 - Esclarecimentos sobre o deflacionamento dos rendimentos anuais da PNAD Contínua.....	68
4 - Esclarecimentos sobre a investigação de outras formas de trabalho da PNAD Contínua.....	70
5 - Composição dos grupamentos ocupacionais da Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD.....	72
6 - Composição dos grupamentos de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar 2.0 - CNAE-Domiciliar 2.0	88
7 - Indicadores-chave das tecnologias de informação e comunicação - TIC	98
8 - Revisão da série de rendimentos do trabalho da PNAD Contínua: identificação e tratamento de rendimentos <i>outliers</i> na série 2012/2019 e revisão de valores repetidos na base de 2014.....	101
9 - Sobre a composição da variável rendimento domiciliar <i>per capita</i> utilizada na construção e análise da distribuição dos rendimentos na PNAD Contínua	105
10 - Sobre estatísticas de rendimento por décimos e outros percentuais da população na PNAD Contínua - revisão em novembro de 2021.....	110
Glossário	112

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, implantada, a partir de janeiro de 2012, em todo o Território Nacional, destina-se a produzir informações contínuas sobre a inserção da população no mercado de trabalho associada a características demográficas e de educação, e, também, para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, agregando a produção de resultados anuais sobre temas permanentes da pesquisa (como trabalho infantil e outras formas de trabalho, cuidados pessoais e afazeres domésticos, tecnologia de informação e comunicação, entre outros) e demais aspectos relevantes selecionados de acordo com as necessidades de informação. Os resultados conjunturais de mercado de trabalho são divulgados com periodicidade trimestral para os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais, Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina e Municípios das Capitais; e, com periodicidade mensal, por trimestres móveis, para o recorte Brasil. Os demais temas têm divulgações específicas.

Nesta publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta notas técnicas sobre a PNAD Contínua, com considerações sobre os principais aspectos metodológicos do levantamento, bem como um conjunto de conceitos e definições considerados essenciais para a compreensão de seus indicadores. Conceituações específicas sobre os temas Pessoas com deficiência, Turismo, Sensação de segurança, Furtos e roubos, Atenção Primária à Saúde e COVID-19, objetos de investigações decorrentes de convênios entre o IBGE e os respectivos Ministérios (dos Direitos Humanos e da Cidadania, do Turismo, da Justiça e Segurança Pública e da Saúde), bem como os temas Teletrabalho e Trabalho por meio de plataformas digitais, estão apresentadas no **Glossário**, ao final deste documento. A presente versão, divulgada apenas no portal do IBGE na Internet, será atualizada futuramente com a inclusão de conceituações relacionadas à introdução de novos módulos temáticos da pesquisa. O plano tabular completo da PNAD Contínua está inteiramente acessível no portal do IBGE, onde também podem ser consultados comentários analíticos sobre os seus resultados, além dos microdados anuais disponíveis para cada tema investigado.

Elizabeth Belo Hypólito

Diretora de Pesquisas

Introdução

O Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD, implantado progressivamente no Brasil a partir de 2006, teve como finalidade a reformulação das pesquisas domiciliares do IBGE, cujo objetivo foi, entre outros, proporcionar indicadores sobre o mercado de trabalho de curto prazo, com abrangência nacional, produzindo informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. O SIPD constitui um modelo de produção de pesquisas amostrais domiciliares no qual o planejamento, a execução, a análise e a disseminação dos resultados são conduzidos de forma coordenada, não só facilitando o atendimento de novas demandas, como também otimizando os recursos utilizados. Destaca-se, entre outros aspectos, que a amostra de cada uma das pesquisas desse sistema corresponde a uma parte ou à integralidade de uma amostra mestra, e os conceitos e os processos são harmonizados entre elas.

Dentre as pesquisas que fazem parte do SIPD, está a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, que, a partir de janeiro de 2012, foi implantada em todo o Território Nacional, passando a fazer parte, em caráter definitivo, do conjunto de pesquisas correntes do IBGE. Ela destina-se a produzir informações contínuas sobre a inserção da população no mercado de trabalho associada a características demográficas e de educação, e, também, para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, agregando a produção de resultados anuais sobre temas permanentes da pesquisa (como trabalho infantil e outras formas de trabalho, entre outros) e demais aspectos relevantes selecionados de acordo com as necessidades de informação.

Desde a implantação da PNAD Contínua, estão sendo investigadas informações sobre características gerais e de educação dos moradores, mercado de trabalho conjuntural, rendimento de todas as fontes, outras formas de trabalho, e um conjunto de perguntas adicionais sobre o mercado de trabalho. Os resultados conjunturais de mercado de trabalho são divulgados com periodicidade trimestral para os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais, Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina e Municípios das Capitais; e, com periodicidade mensal, por trimestres móveis, para o recorte Brasil. Os demais temas têm divulgações específicas.

Considerações sobre a PNAD Contínua

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, a médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. Para atender a tais objetivos, a pesquisa foi planejada para produzir indicadores trimestrais sobre a força de trabalho e indicadores anuais sobre temas suplementares permanentes, investigados em um trimestre específico ou aplicados em uma parte da amostra a cada trimestre e acumulados para gerar resultados anuais, sendo produzidos, também, com periodicidade variável, indicadores sobre outros temas suplementares.

Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD

O IBGE, como principal órgão produtor de estatísticas de natureza econômica, social e demográfica no País, procura, permanentemente, aprimorar seu sistema de levantamentos de informações. Nesse contexto, o Instituto implantou o SIPD, do qual a PNAD Contínua é um dos pilares básicos.

Constantemente, o IBGE atualiza conceitos, metodologias e tecnologias, valendo-se da sua experiência adquirida ao longo dos anos e das práticas acumuladas por institutos de estatística internacionais, de reconhecida competência, bem como de recomendações metodológicas e conceituais de organizações e instâncias internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO) e a Comissão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistical Commission). Além disso, sempre que necessário, o IBGE introduz novos temas e amplia a abrangência geográfica de suas investigações, visando não só atender a demandas dos usuários, como também suprir necessidades para a formulação e gestão de políticas públicas, minimizando continuamente as lacunas existentes na produção nacional de estatísticas.

A PNAD Contínua foi implantada, experimentalmente, em outubro de 2011, em 20 Regiões Metropolitanas (Manaus, Belém, Macapá, São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Vale do Rio Cuiabá, e Goiânia); na Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina; em cinco Municípios das Capitais (Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista, Palmas e Campo Grande); e no Distrito Federal. O objetivo foi realizar os ajustes necessários aos processos referentes à pesquisa. A partir de janeiro de 2012, ela foi implantada em todo o Território Nacional, passando a fazer parte, em caráter definitivo, do conjunto de pesquisas do IBGE.

A PNAD Contínua, conforme mencionado, é parte do SIPD, que se constitui em um modelo de produção de pesquisas amostrais domiciliares, no qual o planejamento, a execução, a análise e a disseminação dos resultados das diversas pesquisas são conduzidas de forma coordenada, facilitando o atendimento de novas demandas e otimizando os recursos a serem utilizados. Destaca-se, entre outros aspectos, que a amostra de cada uma das pesquisas desse sistema corresponderá a uma parte ou à

integralidade de uma amostra mestra, e os conceitos e os processos serão harmonizados entre elas.

O SIPD conta, atualmente, com três pesquisas: a PNAD Contínua, a Pesquisa Nacional de Saúde - PNS e a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF. Com a implantação desse sistema, o IBGE iniciou uma importante etapa de aprimoramento no seu sistema de pesquisas domiciliares, que propiciará maior eficácia diante de frequentes demandas por informações sobre as condições socioeconômicas e demográficas da população do País.

Amostra mestra

Um dos pontos fundamentais do SIPD é a construção de uma estrutura amostral que atenda a todas as pesquisas domiciliares. Essa estrutura é a amostra mestra, definida como um conjunto de unidades de área selecionadas probabilisticamente de um cadastro mestre, baseado no Censo Demográfico 2010, nas alterações ocorridas na Base Operacional Geográfica e no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE.

As unidades de área selecionadas para a amostra mestra constituem as unidades primárias de amostragem nos planejamentos amostrais das pesquisas do SIPD. A definição de tais unidades levou em consideração o tamanho dos setores censitários¹, sendo que cada uma delas devia possuir ao menos 60 domicílios particulares permanentes², incluindo os ocupados, os ocupados sem entrevista realizada e os vagos. Um Setor Censitário que possuía 60 ou mais domicílios particulares permanentes constituiu sozinho uma unidade primária de amostragem. Por outro lado, os setores censitários com tamanho menor que o mínimo definido foi agrupados dentro do mesmo Subdistrito, respeitando a contiguidade, o tipo e a situação dos setores, até que o grupo formado tivesse ao menos 60 domicílios particulares permanentes. Cada um dos grupos assim formados constituiu uma unidade primária de amostragem.

A partir da amostra mestra, são construídas subamostras para as diversas pesquisas inseridas no SIPD. A POF, por exemplo, utiliza uma subamostra de aproximadamente 40% das unidades primárias de amostragem da amostra mestra, enquanto a PNAD Contínua utiliza 100% das unidades primárias de amostragem dessa amostra. É importante destacar que há unidades primárias de amostragem comuns entre as pesquisas do SIPD, o que requer um maior controle na escolha dos domicílios selecionados para cada uma delas, de forma que não haja domicílios comuns a mais de uma pesquisa.

Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE

Em cada unidade primária de amostragem da amostra mestra, são selecionadas 14 unidades domiciliares para a PNAD Contínua. Para tal, é necessário haver um cadastro de domicílios que permita localizar, identificar e quantificar as edificações existentes nas

¹ Setor Censitário é a unidade de controle cadastral formada por uma área contínua, integralmente contida em área urbana ou rural, respeitando os limites do Subdistrito, do Distrito e do Município. A sua dimensão, o número de domicílios e o número de estabelecimentos permite ao entrevistador cumprir suas atividades em um prazo determinado, respeitando o cronograma de atividades.

² A definição de domicílio particular permanente pode ser consultada no tópico **Conceitos e definições**.

unidades de área selecionadas: o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE.

Para assegurar que se utilizem dados recentes na seleção dos domicílios que serão pesquisados, é imprescindível atualizar as informações do CNEFE e da Base Territorial, que se refere ao conjunto de mapas e cadastros relativos aos Estados, Municípios, Distritos, Subdistritos, Bairros, Logradouros, Setores etc. Essa etapa consiste, basicamente, em confirmar ou corrigir as informações dos mapas dos setores e dos seus limites, além de verificar os endereços listados, confirmando cada unidade visitada e especificando se esta é residencial, ou estabelecimento de saúde, religioso etc. Também é necessário confrontar as informações referentes às características de urbanização dos setores, que corresponde ao levantamento das informações sobre iluminação pública, pavimentação, arborização, entre outros aspectos.

A Base Territorial disponível é digital e permite a integração com o CNEFE, por meio dos computadores de mão equipados com receptores de Sistema de Posicionamento Global (*Global Positioning System* - GPS), tendo um aplicativo que permite localizar as informações geoespaciais.

Objetivo e âmbito da pesquisa

A PNAD Contínua visa produzir informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, bem como permitir a investigação contínua dos indicadores conjunturais de trabalho e rendimento.

A pesquisa é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios, extraída de uma amostra mestra de setores censitários, de forma a garantir a representatividade dos resultados para os diversos níveis geográficos definidos para sua divulgação.

A cada trimestre, a PNAD Contínua investiga em torno de 211 000 domicílios, em aproximadamente 16 000 setores censitários. O maior número de Municípios, de setores censitários e de domicílios investigados em relação à PNAD, permite um ganho considerável na precisão das estimativas, especialmente nas Unidades de Federação de menor tamanho de população e nas áreas rurais.

Na PNAD Contínua, as informações sobre a força de trabalho são captadas de duas formas: um conjunto de perguntas conjunturais, investigadas em todas as entrevistas do domicílio e divulgadas trimestralmente; e um conjunto de perguntas adicionais, investigadas na primeira visita, e divulgadas anualmente.

A pesquisa abrange, ainda, outras informações sobre o tema trabalho, definidas para serem produzidas anualmente, tais como as relacionadas ao trabalho infantil e a outras formas de trabalho, que compreende a produção para o próprio consumo, o trabalho voluntário, o cuidado de pessoas do domicílio ou familiares e os afazeres domésticos.

Além das informações sobre o tema trabalho, associadas a características demográficas e de educação, a PNAD Contínua também investiga as características da habitação, a existência de alguns bens duráveis, bem como os rendimentos de outras fontes, permitindo, assim, a construção de importantes indicadores sobre as condições e a qualidade de vida da população do País.

Planejamento amostral da pesquisa

Abrangência geográfica e população-alvo

A abrangência geográfica da PNAD Contínua é todo o Território Nacional³, dividido nos setores censitários da Base Operacional Geográfica de 2010, excluídas áreas com características especiais, classificadas pelo IBGE como setores de aldeias indígenas, quartéis, bases militares, alojamentos, acampamentos, embarcações, barcos, navios, penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e agrovilas de projetos de assentamentos rurais, e também os setores censitários localizados em terras indígenas.

A população-alvo é constituída por todas as pessoas moradoras em domicílios particulares permanentes da área de abrangência da pesquisa.

Plano amostral⁴

O plano amostral adotado na PNAD Contínua é conglomerado em dois estágios de seleção, com estratificação das unidades primárias de amostragem. A definição de tais unidades levou em consideração o tamanho dos setores censitários, sendo que cada uma delas devia possuir ao menos 60 domicílios particulares permanentes, incluindo os ocupados, os ocupados sem entrevista realizada e os vagos. Um Setor Censitário que possuía 60 ou mais domicílios particulares permanentes constituiu sozinho uma unidade primária de amostragem. Por outro lado, os setores censitários com tamanho menor que o mínimo definido foram agrupados dentro do mesmo Subdistrito, respeitando a contiguidade, o tipo e a situação dos setores, até que o grupo formado tivesse ao menos 60 domicílios particulares permanentes. Cada um dos grupos assim formados constituiu uma unidade primária de amostragem.

No primeiro estágio, são selecionadas as unidades primárias de amostragem com probabilidade proporcional ao número de domicílios dentro de cada estrato definido. A estratificação adotada é a definida para todo o SIPD.

A seleção das unidades primárias de amostragem é feita a partir do cadastro mestre, que contém, para cada unidade primária de amostragem, informações sobre a divisão administrativa e algumas características sociodemográficas. As unidades primárias de amostragem que compõem a amostra da PNAD Contínua são as selecionadas para compor a amostra mestra de um trimestre.

No segundo estágio, são selecionados 14 domicílios particulares permanentes ocupados dentro de cada unidade primária de amostragem da amostra, por amostragem aleatória simples do CNEFE atualizado.

³ As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados Território Nacional, porém não são abrangidos pela pesquisa. Por outro lado, embaixadas, consulados e representações estrangeiras no Brasil não são incluídos por não fazerem parte do Território Nacional.

⁴ Para informações mais detalhadas sobre o plano amostral e o esquema de rotação da amostra de domicílios adotado para a pesquisa, consultar: IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: notas metodológicas*. Rio de Janeiro, 2014. v. 1 (47 p.). Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Nota_s_metodologicas/notas_metodologicas.pdf. Acesso em: out. 2023.

A amostra de unidades primárias de amostragem e de domicílios é dividida pelos três meses de um trimestre, seguindo o esquema de rotação descrito a seguir.

Esquema de rotação da amostra de domicílios

A PNAD Contínua tem periodicidade de coleta trimestral, ou seja, a amostra total de domicílios é coletada em um período de três meses para, ao final desse ciclo, serem produzidas as estimativas dos indicadores desejados.

Um dos principais interesses em pesquisas contínuas que acompanham mercado de trabalho é a inferência a respeito de mudanças no comportamento dos indicadores, considerando o período de divulgação definido. Nessas situações, a amostra é planejada de tal forma que haja rotação dos domicílios selecionados, mantendo uma parcela sobreposta entre dois períodos de divulgação subsequentes.

No caso da PNAD Contínua, o esquema de rotação da amostra adotado foi o esquema 1-2(5), que é o mais eficiente quando um dos principais interesses da pesquisa é a inferência a respeito de mudanças em indicadores trimestrais. Nesse esquema, o domicílio é entrevistado um mês e sai da amostra por dois meses seguidos, sendo essa sequência repetida cinco vezes. Para a operacionalização desse esquema, foi necessário definir 15 grupos de rotação de domicílios (painéis), dividindo a amostra de unidades primárias de amostragem nesses grupos. A cada mês do trimestre, são pesquisados cinco grupos e, ao final do período, a amostra é acumulada para produção dos indicadores.

Tamanho da amostra

A PNAD Contínua visita, trimestralmente, 15 096 unidades primárias de amostragem espalhadas em todo o Território Nacional. Em cada uma delas, 14 domicílios são visitados, totalizando 211 344 domicílios por trimestre.

A coleta das 15 096 unidades primárias de amostragem de um trimestre é distribuída em 12 semanas, de forma a manter um equilíbrio na carga de trabalho. Assim, a cada semana, aproximadamente 1 310 ($1/12$ da amostra) unidades primárias de amostragem são entrevistadas, e, a cada mês, cerca de 5 032 unidades primárias de amostragem ($1/3$ da amostra) são visitadas.

Conceitos e definições⁵

Os conceitos e definições necessários para o entendimento dos resultados da pesquisa são listados a seguir.

⁵ Conceituações específicas sobre os temas Pessoas com deficiência, Turismo, Sensação de segurança, Furtos e roubos e Atenção Primária à Saúde, objetos de investigações decorrentes de convênios entre o IBGE e os respectivos Ministérios (dos Direitos Humanos e da Cidadania, do Turismo, da Justiça e Segurança Pública e da Saúde), bem como os temas Teletrabalho e Trabalho por meio de plataformas digitais, e as denominações ministeriais ora apresentadas são as atuais.

Data e períodos de referência

Semana de referência - Semana de domingo a sábado que precede a semana de entrevista. Esse período é utilizado, por exemplo, na captação de informações sobre pessoas ocupadas, dias e horas trabalhados efetivamente, dedicação à atividade de produção para o próprio consumo e construção para o próprio uso, e dedicação à atividade de cuidado de pessoas.

Semana de entrevista - Semana, de domingo a sábado, destinada à realização das entrevistas nos domicílios.

Data de referência - Data do último dia da semana de referência.

Último dia da semana de referência - Data que finaliza a semana de referência. É utilizada como data de referência para calcular a idade das pessoas, o tempo de permanência no trabalho das pessoas ocupadas, e o tempo de procura de trabalho para as não ocupadas.

Período de referência de 30 dias - Período de 30 dias que finaliza no último dia da semana de referência. Esse período é utilizado na captação de informações sobre a procura efetiva de trabalho.

Período de referência de 30 dias contados a partir do 1º dia da semana de referência - Período utilizado na captação de informações sobre a disponibilidade das pessoas ocupadas para iniciar um trabalho adicional ou trocar de trabalho.

Mês de referência - Mês anterior ao que contém a semana de referência. Esse período é utilizado na captação de informações sobre os rendimentos de trabalho efetivamente recebidos, além de outros rendimentos, tais como: pensão alimentícia, seguro-desemprego etc.

Período de referência dos últimos três meses - Foram os últimos 90 dias que antecederam ao dia da entrevista.

Domicílio

Considera-se domicílio o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal.

Para a identificação de um domicílio existente em uma mesma estrutura ou terreno utilizam-se os critérios de separação e independência.

A separação fica caracterizada quando o local de moradia é cercado por paredes, muros, cercas etc., e coberto por um teto, permitindo que seus moradores se isolem das outras pessoas da comunidade e se protejam das condições climáticas e do meio ambiente.

A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que seus moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas, ou seja: o local de habitação tem acesso direto para a via pública ou para terreno, galeria, corredor, passagem, saguão etc., público ou comunitário.

Somente quando forem atendidas simultaneamente as condições de separação e independência, caracteriza-se corretamente um domicílio.

Os domicílios são classificados em particulares ou coletivos.

Domicílios particulares - São aqueles destinados à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. Entende-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa responsável pelo domicílio e os empregados domésticos e agregados. Entende-se por normas de convivência as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

Domicílios coletivos - São aqueles destinados à habitação de pessoas em cujo relacionamento prevalece o cumprimento de normas administrativas.

Em função dos objetivos principais da PNAD Contínua e, ainda, do esquema de rotação de domicílios utilizado, no qual cada domicílio permanece na amostra por cinco trimestres consecutivos, apenas os domicílios particulares permanentes são pesquisados.

Espécie do domicílio

Os domicílios particulares são classificados, segundo a espécie, em permanentes ou improvisados.

Permanente - Para o domicílio particular localizado em casa, apartamento ou cômodo, independentemente do material utilizado em sua construção, destinado a servir de moradia.

Improvisado - Para o domicílio particular localizado em edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia, assim como em local inadequado para habitação ou em estrutura móvel, que esteja ocupado por moradores, como: estabelecimento comercial, paiol, cocheira, abrigo contra a chuva, banca de jornal, quiosque, tenda, barraca, gruta, prédio em construção, embarcação e *trailer* ou outro veículo.

Situação do domicílio

A classificação da situação do domicílio é urbana ou rural, segundo a área de localização do domicílio, e tem por base a legislação vigente. Como situação urbana, consideram-se as áreas correspondentes às Cidades (sedes municipais), às Vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites. Este critério é também utilizado na classificação da população urbana e rural.

Morador

Pessoa que tem o domicílio particular permanente como local de residência habitual e, na data da entrevista, estava presente ou temporariamente ausente por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

Condição no domicílio

As pessoas moradoras no domicílio são classificadas em função da relação com a pessoa indicada como a responsável pelo domicílio, de acordo com as seguintes definições:

Pessoa responsável pelo domicílio - Pessoa considerada como responsável pelo domicílio pelos demais moradores. No caso de haver mais de uma, é aquela, dentre as pessoas responsáveis, escolhida pelos moradores para constar como tal para que seja estabelecida a relação de parentesco ou convivência no domicílio;

Cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente - Pessoa que vive conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, sendo de sexo diferente, existindo ou não vínculo matrimonial;

Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo - Pessoa que vive conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, sendo ambas do mesmo sexo;

Filho(a) do responsável e do cônjuge - Filho(a) da pessoa responsável pelo domicílio e do cônjuge, seja consanguíneo(a), adotivo(a) ou de criação;

Filho(a) somente do responsável - Filho(a) somente da pessoa responsável pelo domicílio, seja consanguíneo(a), adotivo(a) ou de criação;

Enteado(a) - Filho(a) somente do cônjuge, seja consanguíneo(a), adotivo(a) ou de criação;

Genro ou nora - Genro ou nora da pessoa responsável pelo domicílio;

Pai, mãe, padrasto ou madrastra - Pai, mãe, padrasto ou madrastra da pessoa responsável pelo domicílio;

Sogro(a) - Sogro(a) da pessoa responsável pelo domicílio;

Neto(a) - Neto(a) da pessoa responsável pelo domicílio;

Bisneto(a) - Bisneto(a) da pessoa responsável pelo domicílio;

Irmão ou irmã - Irmão ou irmã consanguíneo(a), adotivo(a) ou de criação da pessoa responsável pelo domicílio;

Avô ou avó - Avô ou avó da pessoa responsável pelo domicílio;

Outro parente - Bisavô(ó), cunhado(a), tio(a), sobrinho(a) ou primo(a) da pessoa responsável pelo domicílio;

Agregado(a) - Não parente que não compartilha despesas. É a pessoa que, sem ser parente da pessoa responsável pelo domicílio, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico, não paga hospedagem nem contribui para as despesas de alimentação e/ou moradia do domicílio;

Convivente - Não parente que compartilha despesas. É a pessoa que, sem ser parente da pessoa responsável pelo domicílio, divide as despesas de alimentação e/ou moradia;

Pensionista - Pessoa que, sem ser parente da pessoa responsável pelo domicílio, paga hospedagem;

Empregado(a) doméstico(a) - Pessoa que presta serviços domésticos remunerados a moradores do domicílio; ou

Parente do(a) empregado(a) doméstico(a) - Pessoa que é parente do(a) empregado(a) doméstico(a) e que não presta serviços domésticos remunerados a moradores do domicílio.

Unidade doméstica

Considera-se como unidade doméstica no domicílio particular permanente a pessoa que morava sozinha, ou o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência.

Espécie de unidade doméstica

A unidade doméstica existente no domicílio particular permanente é classificada, segundo a espécie, em:

Unipessoal - Quando constituída por uma única pessoa;

Nuclear - Quando constituída somente por: um casal; um casal com filho(s) (por consanguinidade, adoção ou de criação) ou enteado(s); uma pessoa (homem ou mulher) com filho(s) (por consanguinidade, adoção ou de criação) ou enteado(s), independentemente da pessoa que foi indicada como responsável pelo domicílio. Assim, é definida como nuclear a unidade doméstica constituída somente por:

- Pessoa responsável com cônjuge;
- Pessoa responsável com cônjuge e com pelo menos um(a) filho(a) ou enteado(a);
- Pessoa responsável com pelo menos um(a) filho(a) ou enteado(a);
- Pessoa responsável com pai ou padrasto e com mãe ou madrasta;
- Pessoa responsável com pai ou padrasto, com mãe ou madrasta, e com pelo menos um irmão ou irmã;
- Pessoa responsável com pai ou padrasto;
- Pessoa responsável com mãe ou madrasta;
- Pessoa responsável com pai ou padrasto e com pelo menos um irmão ou irmã; ou
- Pessoa responsável com mãe ou madrasta e com pelo menos um irmão ou irmã.

Estendida - Quando constituída somente pela pessoa responsável com pelo menos um parente, formando uma família que não se enquadra em um dos tipos descritos como nuclear; ou

Composta - Quando constituída pela pessoa responsável, com ou sem parente(s), e com pelo menos uma pessoa sem parentesco – agregado(a), pensionista, convivente, empregado(a) doméstico(a), parente do(a) empregado(a) doméstico(a).

Idade

A investigação da idade é feita por meio da pesquisa do dia, mês e ano de nascimento da pessoa ou da idade presumida da pessoa que não sabe a data de nascimento. A idade é calculada em relação à data de referência.

Cor ou raça

Consideram-se cinco categorias para a pessoa se classificar quanto à característica cor ou raça: branca, preta, amarela (compreendendo-se nesta categoria a pessoa que se declara de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda e indígena (considerando-se nesta categoria a pessoa que se declara indígena ou índia).

Características dos domicílios particulares permanentes

Condição de ocupação

Os domicílios particulares permanentes são classificados, quanto à condição de ocupação, em:

Próprio de algum morador - já pago - Para o domicílio de propriedade, total ou parcial, de morador e que estava integralmente pago, independentemente da condição de ocupação do terreno;

Próprio de algum morador - ainda pagando - Para o domicílio de propriedade, total ou parcial, de morador e que não estava integralmente pago, independentemente da condição de ocupação do terreno;

Alugado - Para o domicílio cujo aluguel era, total ou parcialmente, pago por morador;

Cedido - Para o domicílio cedido gratuitamente por empregador de morador, instituição ou pessoa não moradora (parente ou não), ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação. Nesta condição, incluiu-se o domicílio cujo aluguel era integralmente pago, direta ou indiretamente, por empregador de morador, instituição ou pessoa não moradora; ou

Outra - Para o domicílio ocupado em condição diferente das anteriormente arroladas, como, por exemplo, no caso de invasão.

Domicílios próprios com algum documento que comprove a propriedade do domicílio

Quando o domicílio tiver escritura, certificado de posse, título de propriedade ou contrato de compra e venda, registro do imóvel, que possibilite comprovar sua propriedade.

Abastecimento de água

Investigou-se a existência de água canalizada nos domicílios particulares permanentes e a sua proveniência.

Quanto à existência de água canalizada, os domicílios com esse tipo de serviço foram classificados como:

Com canalização interna - Para o domicílio que tivesse água canalizada para pelo menos um cômodo ou para o terreno ou propriedade; ou

Sem canalização interna - Para o domicílio que não tivesse água canalizada para algum cômodo, nem para o terreno ou propriedade.

A proveniência da água utilizada nos domicílios é classificada em:

Rede geral de distribuição - Quando a forma utilizada de abastecimento de água consiste em ligação direta do domicílio, terreno ou propriedade a um conjunto de tubulações interligadas e instaladas ao longo das vias públicas, junto às unidades ou prédios, e que conduz a água aos pontos de consumo;

Poço profundo ou artesiano - Quando o domicílio utilizava água proveniente de poços perfurados por máquina (perfuratrizes, por exemplo) para captar água de lençóis situados em camadas mais profundas do solo;

Poço raso, freático ou cacimba - Quando o domicílio utilizava água proveniente de poço raso, freático ou cacimba, sendo a cavidade aberta no solo de menos de 20 m, com a finalidade de atingir o lençol de água menos profundo (lençol freático);

Fonte ou nascente - Quando o domicílio utilizava água de fonte proveniente de um veio natural na terra, manancial que brota do solo, ou mina; ou

Outra forma - Quando o domicílio utilizava água de chuva armazenada em cisterna, caixa de cimento, galões, tanques de material plástico; ou água obtida de forma diferente das citadas anteriormente (por exemplo, água de rios, açudes, lagos, igarapés, caminhões-pipas etc.).

Banheiro ou sanitário

Investigou-se somente o banheiro ou sanitário de uso exclusivo dos moradores nos domicílios particulares permanentes.

Considera-se banheiro o cômodo destinado a banho que tenha chuveiro ou banheira e vaso sanitário.

Considera-se sanitário o cômodo ou local limitado por paredes de qualquer material, coberto ou não por um teto, que disponha de vaso sanitário ou buraco para dejeções.

Esgotamento sanitário

O escoadouro do banheiro ou sanitário de uso dos moradores dos domicílios particulares permanentes é classificado, quanto ao tipo, em:

Rede geral ou rede pluvial - Quando a canalização de esgoto do banheiro ou sanitário estiver ligada diretamente a uma rede coletora, que o conduz para um desaguadouro geral da área, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada;

Fossa séptica ligada à rede - Quando o esgoto do banheiro estiver ligado a um ou mais tanques de concreto, plástico, fibra de vidro ou outro material impermeável, como, por exemplo, pneu usado, em geral dividido em duas ou três câmaras, onde o esgoto passa por um processo de tratamento (decantação, decomposição ou filtração), sendo a parte líquida canalizada para a rede geral de esgoto;

Fossa séptica não ligada à rede - Quando o esgoto do banheiro estiver ligado a um ou mais tanques de concreto, plástico, fibra de vidro ou outro material impermeável, como, por exemplo, pneu usado, em geral dividido em duas ou três câmaras, onde o esgoto passa por um processo de tratamento (decantação, decomposição ou filtragem), sendo a parte líquida absorvida pelo próprio terreno ou lançada no terreno para ser absorvida por plantas diversas, como bananeira, por exemplo; ou

Outra forma - Quando o escoadouro dos dejetos provenientes do banheiro ou sanitário não se enquadra em qualquer das categorias descritas anteriormente. Neste caso, deve-se especificar a outra forma.

Destino do lixo

O lixo proveniente dos domicílios particulares permanentes é classificado de acordo com os seguintes destinos:

Coletado diretamente - Quando o lixo era coletado diretamente por serviço ou empresa (pública ou particular) de limpeza que atenda ao local onde se situa o domicílio;

Coletado em caçamba - Quando o lixo era depositado em caçamba, tanque ou depósito de serviço de empresa de limpeza pública ou particular que posteriormente o recolhe;

Queimado (na propriedade) - Quando o lixo era queimado no terreno ou na propriedade onde se localiza o domicílio; ou

Outro destino - Quando era dado qualquer outro destino ao lixo que não se enquadra nas categorias anteriores, como, por exemplo: enterrado no terreno ou na propriedade onde se localiza o domicílio, jogado em terreno baldio ou logradouro, utilizado como adubo etc.

Iluminação elétrica

Investigou-se a existência de iluminação elétrica nos domicílios particulares permanentes proveniente de:

Rede geral - Quando a energia elétrica utilizada no domicílio era proveniente de rede geral, com ou sem medidor ou relógio que registre o consumo, e sua comercialização e distribuição eram feitas por empresa concessionária de serviços públicos (permissionária); ou

Rede geral ou fonte alternativa - Quando a energia elétrica utilizada no domicílio era proveniente de rede geral ou de outra forma (gerador, placa solar, energia eólica etc.).

Telefone móvel celular

Nos domicílios particulares permanentes, pesquisou-se o número de moradores que tinha linha telefônica móvel (telefone móvel celular) para uso pessoal.

Telefone fixo convencional

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência de linha telefônica fixa instalada (telefone fixo convencional), mesmo que fosse compartilhada com outra unidade, domiciliar ou não residencial, de ramal de uma central telefônica comunitária.

Geladeira

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência de geladeira de duas portas (aparelho que acopla dois compartimentos independentes, sendo um de refrigeração e o outro de congelamento de alimentos), e, para os que não tinham esse tipo de aparelho, a existência de geladeira de uma porta.

Máquina de lavar roupa

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência de máquina de lavar roupa (aparelho que desenvolve, de forma automática, todas as etapas da lavagem de roupa, desde a entrada de água na máquina, passando pelos processos de agitação e enxágue, até o de centrifugação).

Automóvel

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência de automóvel (veículo automotor para transporte de passageiros ou carga) que algum morador possuía e que fosse utilizado para passeio ou locomoção de morador(es) para trabalho ou estudo, incluindo-se aquele utilizado para desempenho profissional que também é usado para passeio ou locomoção de morador(es) da unidade domiciliar.

Motocicleta

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência de motocicleta (veículo de duas rodas, dotado de motor a combustão, para transporte de uma ou duas pessoas) que algum morador possuía e que fosse utilizada para passeio ou locomoção de morador(es) para trabalho ou estudo, incluindo-se aquela utilizada para desempenho profissional que também é usada para passeio ou locomoção de morador(es) da unidade domiciliar.

Rádio

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência de rádio, podendo ou não ser integrado a outro equipamento, exceto automóvel.

Televisão

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência dos tipos de televisão (tubo ou tela fina ou somente um deles).

Tela fina - Quando o aparelho de televisão era de tela de cristal líquido (*Liquid Crystal Display* - LCD), cristal líquido com diodo emissor de luz (*Light Emitting Diode* - LED) ou plasma.

Tubo - Quando o aparelho de televisão era de tubo de raios catódicos (*Cathode Ray Tube* - CRT).

Pesquisou-se, também, o número de aparelhos de televisão de cada tipo, existentes no domicílio particular permanente.

Serviço de televisão por assinatura

Nos domicílios particulares permanentes em que havia televisão, investigou-se a existência deste aparelho com acesso a canais de televisão fechada, adquirido de um serviço de acesso condicionado a pagamento, independentemente da forma como foi adquirido e da forma de recepção (cabo, satélite ou outro).

Motivo de não possuir serviço de televisão por assinatura

Nos domicílios particulares permanentes em que não havia serviço de televisão por assinatura, investigou-se o motivo, único ou que os moradores consideravam como principal, de não terem adquirido este serviço para o domicílio, classificado em:

Serviço era caro - Quando o serviço de televisão por assinatura não era adquirido por ser considerado caro;

Serviço não estava disponível na área do domicílio - Quando o serviço de televisão por assinatura era desejado, mas não fora adquirido, por não estar disponível na área em que se situava o domicílio;

Vídeos (inclusive de programas, filmes e séries) acessados pela Internet substituíam o serviço - Quando o serviço de televisão por assinatura não era adquirido em função de os vídeos acessados pela Internet serem suficientes para atender aos interesses dos moradores do domicílio;

Não havia interesse no serviço - Quando não havia interesse ou necessidade de ter o serviço de televisão por assinatura no domicílio; ou

Outro motivo - Quando o motivo de não ter o serviço de televisão por assinatura no domicílio era distinto dos anteriores.

Televisão com antena parabólica e mini parabólica

Nos domicílios particulares permanentes com televisão, investigou-se a existência destes aparelhos que utilizam antena receptora de sinais de televisão transmitidos por satélite, seja a analógica (antena parabólica) ou a digital (antena mini parabólica).

Recepção de sinal de televisão aberta

Nos domicílios particulares permanentes com televisão, pesquisou-se a existência deste aparelho que, de fato, estava recebendo sinal digital de televisão aberta (analogica ou digital).

Microcomputador

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência de microcomputador, inclusive portátil (*laptop*, *notebook* ou *netbook*). Não inclui o *tablet*.

Tablet

Nos domicílios particulares permanentes foi investigada a existência de *tablet*, que é um microcomputador em forma de prancheta que não possui teclado acoplado e é operado basicamente por meio de uma tela sensível ao toque.

Utilização da Internet no domicílio

Nos domicílios particulares permanentes foi pesquisado se algum morador tinha acesso à Internet no domicílio por qualquer meio (microcomputador, de mesa ou portátil; *tablet*; telefone móvel celular; televisão; ou outro equipamento) e conexão, e para qualquer objetivo (entretenimento, trabalho, relacionamento com outras pessoas etc.), ainda que tenha sido com auxílio de outrem.

Dispositivos inteligentes

Nos domicílios particulares permanentes em que algum morador acessava a Internet no domicílio, investigou-se a existência de dispositivo doméstico inteligente conectado à Internet e que pudesse ser acessado por meio de aplicativo ou *site*, tais como câmeras de segurança, fechaduras eletrônicas, portões de garagem, caixas de som, lâmpadas inteligentes, ar-condicionado, geladeira, cortinas etc.

Serviço pago de *streaming* de vídeo

Nos domicílios particulares permanentes em que algum morador acessava a Internet no domicílio, investigou-se o acesso a algum serviço pago de *streaming* de vídeo.

Tipo de conexão à Internet no domicílio

Nos domicílios particulares permanentes em que algum morador acessava a Internet no domicílio, foram investigados os tipos de conexão utilizados para esta finalidade:

Sinal de rede móvel celular 3G, 4G ou 5G - Quando algum morador acessava a Internet no domicílio por meio de banda larga móvel (conexão feita por rede móvel celular de terceira (3G), quarta (4G) ou quinta (5G) gerações de padrões a tecnologias da telefonia móvel), com telefone móvel celular ou outro equipamento;

Conexão discada por linha telefônica - Quando algum morador acessava a Internet no domicílio por meio de chamada telefônica, o que requer a conexão do microcomputador com cabo de telefonia fixa convencional; ou

Banda larga fixa (ADSL, VDSL, cabo de televisão por assinatura, cabo de fibra óptica, satélite ou algum tipo de rádio, como Wi-Fi) - Quando algum morador acessava a Internet no domicílio por meio de banda larga fixa, que é a conexão feita por meio de cabo de cobre de telefonia (*Asymmetric Digital Subscriber Line* - ADSL ou *Very High Bit-Rate Digital Subscriber Line* - VDSL), cabo de televisão por assinatura (cabo coaxial), cabo de fibra óptica, satélite ou rádio (como Wi-Fi), exceto banda larga móvel 3G ou 4G.

Motivo de nenhum morador ter acesso à Internet no domicílio

Nos domicílios particulares permanentes em que nenhum morador acessava a Internet no domicílio, foi pesquisado o motivo, único ou aquele que os moradores consideravam como principal, para nenhum deles ter acesso à Internet no domicílio, classificado em:

Serviço de acesso à Internet era caro - Quando nenhum morador acessava a Internet no domicílio porque o serviço para utilizá-la era considerado caro;

Equipamento eletrônico necessário para acessar a Internet (microcomputador, tablet, telefone celular, televisão ou outro) era caro - Quando nenhum morador acessava a Internet no domicílio porque o equipamento eletrônico necessário para utilizá-la era considerado caro, inclusive quando no domicílio existia algum equipamento que poderia possibilitar o acesso à Internet, mas os moradores consideravam caro aquele que julgavam adequado ou desejavam para acessar a Internet;

Serviço de acesso à Internet não estava disponível na área do domicílio - Quando nenhum morador acessava a Internet porque o serviço para utilizá-la com o equipamento possuído não estava disponível na área em que se situava o domicílio;

Falta de necessidade - Quando nenhum morador acessava a Internet no domicílio por falta de necessidade;

Falta de tempo - Quando nenhum morador acessava a Internet no domicílio por falta de tempo;

Preocupação com privacidade ou segurança - Quando nenhum morador acessava a Internet no domicílio por preocupação com privacidade ou segurança;

Nenhum morador sabe usar a Internet - Quando nenhum morador acessava a Internet no domicílio por não haver morador que soubesse usar a Internet; ou

Outro motivo - Quando nenhum morador acessou a Internet no domicílio por motivo distinto dos anteriores.

Funcionamento de serviço de rede móvel celular no domicílio para telefonia ou Internet

Foi pesquisado se algum serviço de telefonia móvel celular funcionava, para telefonia ou para Internet, no domicílio ou no terreno em que se encontrava, mesmo sendo de serviço que não fosse utilizado por morador do domicílio.

Características de educação

Condição de alfabetização

As pessoas de 5 anos ou mais de idade, quanto à condição de alfabetização, foram classificadas em: alfabetizadas e não alfabetizadas.

Pessoa alfabetizada

Considerou-se como alfabetizada a pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecesse.

Taxa de analfabetismo

Percentual de pessoas analfabetas, de um determinado grupo etário, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

Frequência à escola

A investigação de frequência à escola foi feita para todos os moradores. Foi pesquisado se a pessoa era estudante, ou seja, se frequentava escola ou creche em creche, curso de pré-escola, alfabetização de jovens e adultos - AJA, ensino regular fundamental ou ensino médio – inclusive de educação especial, ensino médio normal, curso técnico de nível médio na modalidade integrada, curso de educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou ensino médio - EJA, superior de graduação, especialização nível superior, mestrado ou doutorado. Considerou-se, também, como frequentando escola a pessoa que está temporariamente impedida de comparecer às aulas por motivo de doença, greve, férias, intervalo entre ensino médio e ensino superior com matrícula já efetuada, más condições do tempo ou outra razão. Além de curso presencial, considerou-se, também, que frequentava escola a pessoa que cursava qualquer nível de ensino (fundamental, médio ou superior) na modalidade de Educação a Distância - EAD, ministrado por estabelecimento de ensino credenciado pelo Ministério da Educação para este tipo de ensino.

Na modalidade de Educação a Distância - EAD o processo de ensino-aprendizagem normalmente acontece por meio de tecnologias, o que permite a transmissão de informações e interação de informações entre professor e alunos e em momento e espaços físicos diferentes. No entanto, a educação a distância prevê a ocorrência de atividades presenciais.

Educação de jovens e adultos - Modalidade de educação básica do ensino fundamental e médio oferecida na forma de educação EJA e AJA, que se destina às pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos em idade apropriada.

Educação especial - Modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Ensino médio normal - Curso de ensino médio destinado à formação de professores para o exercício de magistério nos anos iniciais (cinco primeiros anos) do ensino fundamental.

Curso técnico de nível médio - Curso de educação profissional técnica de nível médio que confere o diploma de técnico de nível médio, possuindo legislação própria e diretriz curricular específica, só podendo ser ministrado por escola devidamente credenciada pelo poder público. A educação profissional técnica de nível médio pode ser desenvolvida das seguintes formas:

I - **Articulada** com o ensino médio:

- **Integrada**, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; ou
- **Concomitante**, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis ou em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis.

II - **Subsequente**, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Não se considerou como frequentando escola, a pessoa que frequentava somente curso: de qualificação profissional ou de formação inicial e continuada - FIC, ou de extensão cultural; técnico de nível médio na modalidade subsequente; técnico de nível médio na modalidade concomitante, caso já tenha terminado o ensino médio antes de concluir o ensino técnico de nível médio; pré-vestibular; sequencial de educação superior; de pós-graduação que não fosse de especialização de curso superior, mestrado ou doutorado; de alfabetização de adultos, de ensino fundamental e de ensino médio, ministrado por meio de rádio e de televisão ou por correspondência.

O sistema de ensino regular atualmente em vigor compreende: o ensino fundamental, o médio e o superior de graduação. O sistema de ensino regular anterior compreendia: o 1º grau, o 2º grau e o 3º grau ou superior. O sistema de ensino regular anterior a estes dois compreendia: o elementar, o médio 1º ciclo, o médio 2º ciclo e o superior. Para a pessoa que não frequentava escola, ou seja, que não era estudante, foi investigado se já havia frequentado escola, nos cursos definidos como tal ou nos seus equivalentes nos sistemas de ensino que vigoraram anteriormente, incluindo a classe de alfabetização - CA (que foi absorvida pelo atual ensino fundamental com duração de 9 anos), curso supletivo ou do artigo 99. Para a pessoa que frequentava curso superior de graduação foi pesquisado se já havia concluído outro curso superior de graduação.

Taxa de escolarização

Percentual de pessoas de um determinado grupo etário que frequenta escola em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

Taxa ajustada de frequência escolar líquida

Percentual de estudantes do grupo etário oficial para estar em determinada etapa do ensino, que estavam frequentando está determinada etapa ou a seguinte, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

Duração do ensino fundamental

Para a pessoa que não frequentava escola e cujo curso mais elevado que havia frequentado anteriormente foi o fundamental ou 1º grau regular, foi investigada a duração do curso: 8 anos ou 9 anos.

A mudança da duração do ensino fundamental regular de 8 para 9 anos, com matrícula obrigatória aos 6 anos de idade, foi estabelecida na Lei n. 11.274, de 06.02.2006. A implantação dessa mudança desenvolveu-se gradualmente, uma vez que os Municípios, Estados e o Distrito Federal teriam prazo até 2010 para implementá-la.

Etapas do ensino fundamental

O ensino fundamental pode ser desagregado em duas etapas, classificadas em:

Anos iniciais (primeiro segmento) - Que abrangem da 1ª à 4ª série do ensino fundamental com duração de 8 anos ou do 1º ao 5º ano do ensino fundamental com duração de 9 anos; e

Anos finais (segundo segmento) - Que abrangem da 5ª à 8ª série do ensino fundamental com duração de 8 anos ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental com duração de 9 anos.

Rede de ensino

A escola, quanto à sua subordinação administrativa, é classificada como pertencente à: rede pública (federal, estadual ou municipal) ou particular (incluindo os estabelecimentos mantidos por associação de moradores, empresa, fundação ou organização não governamental - ONG).

Nível de instrução

A classificação da pessoa segundo o nível de instrução foi obtida em função da série ou ano, nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o atualmente em vigor⁶. Os níveis são:

⁶ A Lei n. 11.274, de 06.02.2006, permitiu um período de transição durante o qual existiu tanto o ensino fundamental com duração de 8 anos como de 9 anos. Durante o período de transição, a classificação por nível de instrução foi feita compatibilizando as informações dos sistemas de ensino para o anterior ao atual. Nesse sistema de ensino anterior, a duração do ensino fundamental era de 8 anos. Já tendo sido concluído esse período de transição, os resultados, de 2012 a 2017, envolvendo a classificação por nível de instrução que foram publicados anteriormente foram substituídos por novos que compatibilizam os sistemas de ensino para o atualmente em vigor em que a duração do ensino fundamental é de 9 anos.

Sem instrução - Para a pessoa que: a) nunca frequentou escola; b) frequentava: a creche; a pré-escola; a alfabetização de jovens e adultos; o 1º ano do ensino fundamental regular; o 1º segmento do ensino fundamental regular não seriado; ou c) não frequentava, mas já frequentou: a creche; a pré-escola; a classe de alfabetização, mas não concluiu o curso; a alfabetização de jovens e adultos, mas não concluiu o curso; o ensino fundamental regular seriado de duração de 9 anos e não concluiu o 1º ano deste curso; o ensino fundamental regular de 9 anos não seriado e não concluiu o 1º segmento deste curso;

Ensino fundamental incompleto - Para a pessoa que: a) frequentava: do 2º ao 9º ano do ensino fundamental regular seriado; o 2º segmento do ensino fundamental regular não seriado; a educação de jovens e adultos do ensino fundamental; ou b) não frequentava, mas já frequentou: a classe de alfabetização e concluiu este curso; a alfabetização de jovens e adultos e concluiu este curso; o antigo primário (elementar); o antigo ginásial (médio 1º ciclo), mas não concluiu este curso; o 1º grau, o ensino fundamental regular de duração de 8 anos ou a educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou o supletivo do 1º grau e não concluiu estes cursos; o ensino fundamental regular seriado de duração de 9 anos e concluiu, com aprovação, pelo menos o 1º ano e, no máximo, o 8º ano deste curso; o ensino fundamental regular não seriado de duração de 9 anos e concluiu, com aprovação o 1º segmento deste curso; o ensino fundamental regular não seriado de duração de 9 anos e não concluiu, com aprovação o 2º segmento deste curso;

Ensino fundamental completo - Para a pessoa que: a) frequentava: a 1ª série do ensino médio regular seriado ou da educação de jovens e adultos do ensino médio seriado; o ensino médio regular não seriado; a educação de jovens e adultos do ensino médio não seriado; b) não frequentava, mas já frequentou e concluiu, com aprovação: o antigo ginásial (médio 1º ciclo), o 1º grau, o ensino fundamental regular, com duração de 8 anos ou 9 anos; a educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou o supletivo do 1º grau; ou c) não frequentava, mas já frequentou: o antigo científico, clássico ou normal (médio 2º ciclo), o 2º grau, o ensino médio regular, a educação de jovens e adultos do ensino médio ou o supletivo do 2º grau, mas não concluiu, com aprovação, a 1ª série destes cursos; o antigo médio 2º ciclo não seriado, o 2º grau não seriado, o ensino médio regular não seriado, a educação de jovens e adultos do ensino médio não seriado ou o supletivo do 2º grau não seriado, mas não concluiu estes cursos;

Ensino médio incompleto - Para a pessoa que: a) frequentava: da 2ª a 4ª série do ensino médio regular seriado, ou da 2ª a 3ª série da educação de jovens e adultos do ensino médio; ou b) não frequentava, mas já frequentou: o antigo científico, clássico ou normal (médio 2º ciclo) seriado, o 2º grau ou o ensino médio regular seriado, a educação de jovens e adultos do ensino médio seriado ou o supletivo do 2º grau seriado e concluiu, com aprovação, pelo menos a 1ª série, mas não concluiu estes cursos;

Ensino médio completo - Para a pessoa que: a) frequentava: o 1º ano ou o 1º ou 2º semestre de curso superior de graduação e não concluiu outro curso superior de graduação; ou b) não frequentava, mas já frequentou: o antigo científico, clássico ou normal (médio 2º ciclo), o 2º grau, o ensino médio regular ou a educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio e concluiu, com aprovação, estes

curso; curso superior de graduação, mas não concluiu o 1º ano ou o 2º semestre deste curso;

Superior incompleto - Para a pessoa que: a) frequentava: do 2º ao 6º ano de curso superior de graduação e não concluiu outro curso superior de graduação; do 3º ao 12º semestre de curso superior de graduação e não concluiu outro curso superior de graduação; ou b) não frequentava, mas já frequentou: curso superior de graduação e concluiu, com aprovação, pelo menos o 1º ano ou o 2º semestre, mas não concluiu o curso; ou

Superior completo - Para a pessoa que: a) frequentava: especialização de nível superior, mestrado ou doutorado; ou curso superior de graduação e já concluiu, com aprovação, outro curso superior de graduação; b) não frequentava, mas já frequentou: especialização de nível superior, mestrado ou doutorado; ou c) não frequentava, mas já frequentou e concluiu, com aprovação, curso superior de graduação.

Observação

A investigação sobre o segmento do ensino fundamental não seriado que a pessoa frequentava ou frequentou passou a ser feita a partir de 2018 no módulo de educação do núcleo básico da PNAD Contínua, que é pesquisado em todos os trimestres, ao passo que, na pesquisa suplementar de educação, essa investigação vem sendo feita desde 2016. Assim sendo, exceto para a pesquisa suplementar de educação, na classificação por nível de instrução, de 2012 a 2017, em função dessa diferença, os dois primeiros níveis são:

Sem instrução - Para a pessoa que: a) nunca frequentou escola; b) frequentava: a creche; a pré-escola; a alfabetização de jovens e adultos; o 1º ano do ensino fundamental regular; o ensino fundamental regular não seriado; ou c) não frequentava, mas já frequentou: a creche; a pré-escola; a classe de alfabetização, mas não concluiu o curso; a alfabetização de jovens e adultos, mas não concluiu o curso; o ensino fundamental regular seriado de duração de 9 anos e não concluiu o 1º ano deste curso; o ensino fundamental regular de 9 anos não seriado e não concluiu este curso; e

Ensino fundamental incompleto - Para a pessoa que: a) frequentava: do 2º ao 9º ano do ensino fundamental regular seriado; a educação de jovens e adultos do ensino fundamental; ou b) não frequentava, mas já frequentou: a classe de alfabetização e concluiu este curso; a alfabetização de jovens e adultos e concluiu este curso; o antigo primário (elementar); o antigo ginasial (médio 1º ciclo), mas não concluiu este curso; o 1º grau, o ensino fundamental regular de duração de 8 anos ou a educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou o supletivo do 1º grau e não concluiu estes cursos; o ensino fundamental regular seriado de duração de 9 anos e concluiu, com aprovação, pelo menos o 1º ano e, no máximo, o 8º ano deste curso.

Anos de estudo

A classificação em anos de estudo foi estabelecida em função da série e do nível ou grau que a pessoa estava frequentando, considerando a última série concluída com

aprovação, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o atualmente em vigor⁷. A correspondência foi feita de forma que cada série concluída com aprovação correspondeu a 1 ano de estudo.

A contagem dos anos de estudo teve início: em 1 ano, a partir da conclusão da classe de alfabetização, da alfabetização de jovens e adultos, do 1º ano concluído com aprovação de curso de ensino fundamental de 9 anos; em 2 anos, a partir da conclusão com aprovação da 1ª série de curso de ensino fundamental seriado de 8 anos ou de educação de jovens e adultos do ensino fundamental, do 1º grau ou do antigo primário (elementar); em 6 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de médio primeiro ciclo; em 10 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de ensino médio, 2º grau ou médio segundo ciclo; em 13 anos de estudo, a partir do 1º ano ou do 2º semestre concluído com aprovação de curso superior. Para curso não seriado não concluído do ensino médio, 2º grau, médio 1º ciclo ou médio 2º ciclo, a classificação foi no número de anos de estudo do grau ou nível anterior concluído. Para curso não seriado não concluído primeiro segmento do ensino fundamental de 9 anos regular ou da educação de jovens e adultos, a classificação foi em “sem instrução e menos de 1 ano”. Para curso não seriado não concluído do primeiro segmento do ensino fundamental regular de 8 anos ou da educação de jovens e adultos, a classificação foi em “1 ano”. Para curso não seriado não concluído do segundo segmento do ensino fundamental regular de 8 ou 9 anos ou da educação de jovens e adultos, a classificação foi em “5 anos”.

Observação

Tendo vista o esclarecimento sobre a investigação do segmento do ensino fundamental não seriado que consta em observação na definição de nível de instrução, excluindo as informações da pesquisa suplementar de educação, a classificação por anos de estudo, de 2012 a 2017, para curso não seriado do ensino fundamental, em função dessa diferença, é: para curso não seriado não concluído do ensino fundamental regular de 9 anos, a classificação foi em “sem instrução e menos de 1 ano”. Para curso não seriado não concluído do ensino fundamental regular de 8 anos ou da educação de jovens e adultos, a classificação foi em “em 1 ano”.

Pesquisa suplementar de educação

Para a pesquisa suplementar de educação, realizada no segundo trimestre de cada ano, a investigação de educação abrangeu todas as pessoas, sendo ampliada para captar a educação infantil desde a creche, a educação profissional e tecnológica, a frequência a pré-vestibular e outras características dos cursos e relacionadas.

Turno do curso

⁷ A Lei n. 11.274, de 06.02.2006, permitiu um período de transição durante o qual existiu tanto o ensino fundamental com duração de 8 anos como de 9 anos. Durante o período de transição, a classificação por anos de estudo foi feita compatibilizando as informações dos sistemas de ensino para o anterior ao atual. Nesse sistema de ensino anterior, a duração do ensino fundamental era de 8 anos. Já tendo sido concluído esse período de transição, os resultados, de 2016 e 2017, envolvendo a classificação por anos de estudo que foram publicados anteriormente foram substituídos por novos que compatibilizam as informações dos sistemas de ensino para o atualmente em vigor em que a duração do ensino fundamental é de 9 anos.

Para a pessoa que frequentava creche, pré-escola ou curso presencial do ensino fundamental, ensino médio ou ensino superior de graduação, pesquisou-se o turno deste curso, classificado em:

Somente de manhã - Para o curso que é realizado somente no turno da manhã (matutino), que compreende qualquer período de tempo antes do almoço;

Somente de tarde - Para o curso que é realizado somente no turno da tarde (vespertino), que compreende qualquer período de tempo que se estende após o período de almoço e antes do período noturno;

Somente de noite - Para o curso que é realizado somente no turno da noite (noturno), que possivelmente se inicia a partir das 18 ou 19 horas;

Manhã e tarde - Para o curso que é realizado em período(s) de tempo que abrange(m) os turnos da manhã e da tarde; ou

Outro - Para o curso que é realizado em período(s) de tempo que abrange(m) os três turnos, o turno da tarde com o da noite e o turno da manhã com o da noite.

Curso superior de tecnologia

Os cursos superiores de tecnologia são cursos de graduação com enfoque em uma determinada área profissional, duração de 2 a 3 anos e sua conclusão confere diploma de tecnólogo. Além disso, apresentam os mesmos pré-requisitos de ingresso que os demais cursos do ensino superior (bacharelado e licenciatura): conclusão do ensino médio e ingresso via processo seletivo.

O *Catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia* traz 134 denominações de cursos em treze eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde; Controle e Processos Industriais; Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Militar; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial; Recursos Naturais; Segurança; Turismo, Hospitalidade e Lazer (Brasil, 2016).

Condição de estudo

A condição de estudo, além da frequência à escola ou creche, incluiu a frequência a curso: pré-vestibular, técnico de nível médio ou curso normal (magistério) e qualificação profissional.

Forma do curso técnico de nível médio ou curso normal (magistério)

Para a pessoa que frequentava ou frequentou anterior curso técnico de nível médio ou curso normal (magistério), foi pesquisada a forma deste curso, classificada em: integrada, concomitante ou subsequente.

Curso de qualificação profissional

Os cursos de qualificação profissional visam a qualificar a pessoa para o trabalho em determinada ocupação, sem aumento de seu nível de escolaridade. Esses cursos têm

duração variável, conferem certificado de participação e podem ser ofertados em escola ou em outros tipos de instituição, tais como: igrejas, organizações não governamentais, sindicatos, associações etc.

Motivo de não frequentar escola

Foi pesquisado o motivo, único ou que considerava como principal, para não frequentar escola ou creche (educação infantil, alfabetização de jovens e adultos, ensino fundamental ou ensino médio ou superior de graduação).

Para a criança de 0 a 6 anos de idade que não frequenta escola ou creche, os motivos foram: não tem escola ou creche ou a escola fica longe, falta de vaga na escola ou creche; a escola ou creche não aceita a criança por conta da idade; falta de dinheiro para pagar mensalidade, transporte, material escolar etc.; as escolas ou creches não são boas, ou seguras ou adaptadas para criança com deficiência; problema de saúde permanente da criança; opção dos pais ou responsáveis (acham muito nova para ir à escola, preferem cuidar em casa etc.); ou outro motivo.

Para a pessoa de 14 a 29 anos de idade que não era estudante e estes foram classificados em: trabalhava, estava procurando trabalho ou conseguiu trabalho que vai começar em breve; não tinha escola na localidade ou a escola ficava distante; falta de vaga na escola; falta de dinheiro para pagar as despesas (mensalidade, transporte, material escolar etc.); por gravidez; por problema de saúde permanente; por ter que cuidar de criança ou adolescente; por ter que cuidar dos afazeres domésticos ou de idoso ou pessoa com necessidades especiais; estudando para concurso ou estudando por conta própria para vestibular ou Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; por já ter concluído o nível de estudo que desejava; não tem interesse; ou outro motivo.

Características de acesso à Internet e posse de telefone móvel celular para uso pessoal

As características de acesso à Internet e posse de telefone móvel celular foram pesquisadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade.

Período de referência

Para a investigação das características de acesso à Internet das pessoas de 10 anos ou mais de idade foi adotado o seguinte período de referência:

Período de referência dos últimos três meses - Foram os últimos 90 dias que antecederam ao dia da entrevista.

Utilização da Internet no período de referência dos últimos três meses

Foi pesquisado se, no período de referência dos últimos três meses, a pessoa utilizou a Internet em algum local (domicílio, local de trabalho, escola, centro de acesso gratuito ou pago, domicílio de outra pessoa, veículo ou qualquer outro local), por meio de qualquer equipamento (microcomputador de mesa ou portátil; *tablet*; telefone móvel celular; televisão; ou outro equipamento eletrônico) e para qualquer objetivo

(entretenimento, trabalho, relacionamento com outras pessoas etc.), ainda que por pouco tempo.

Não se considerou como tendo utilizado a Internet a pessoa que solicitou a outrem para fazer o acesso de seu interesse por não saber usar microcomputador ou a Internet.

Equipamento utilizado para acessar a Internet

Para a pessoa que utilizou a Internet em algum local (domicílio, local de trabalho, escola, centro de acesso gratuito ou pago, domicílio de outra pessoa, veículo etc.) e para qualquer objetivo (entretenimento, trabalho, relacionamento com outras pessoas etc.), no período de referência dos últimos três meses, foram pesquisados os equipamentos que utilizou nesse período para acessá-la.

Microcomputador - Quando a pessoa utilizou microcomputador de mesa ou portátil (como *laptop*, *notebook* ou *netbook*) para acessar a Internet, em algum local, no período de referência dos últimos três meses;

Telefone móvel celular - Quando a pessoa utilizou telefone móvel celular para acessar a Internet, em algum local, no período de referência dos últimos três meses;

Tablet - Quando a pessoa utilizou *tablet* para acessar a Internet, em algum local, no período de referência dos últimos três meses;

Televisão - Quando a pessoa utilizou televisão para acessar a Internet, em algum local, no período de referência dos últimos três meses; ou

Outro equipamento eletrônico - Quando a pessoa utilizou equipamento eletrônico distinto dos anteriores (como console de vídeo game, tocador portátil de música (MP3 e MP4 *players*, iPod etc.), leitor de livro eletrônico (*e-reader*), relógio (como *smartphone* para pulso), máquina fotográfica etc.), para acessar a Internet, em algum local, no período de referência dos últimos três meses.

Finalidade do acesso à Internet

Para a pessoa que utilizou a Internet em algum local, no período de referência dos últimos três meses, foi pesquisado se a usou para cada uma de 12 destacadas finalidades, em um ou mais locais, por meio de um ou mais equipamentos.

Enviar ou receber e-mail (correio eletrônico) - Quando a pessoa utilizou a Internet para enviar ou receber mensagens por meio de correio eletrônico (*e-mail*), no período de referência dos últimos três meses, independentemente do local e equipamento que utilizou e do seu objetivo (entretenimento, trabalho, estudo, relacionamento com outras pessoas etc.);

Enviar ou receber mensagens de texto, voz ou imagens por aplicativos diferentes de e-mail - Quando a pessoa que utilizou a Internet para enviar ou receber mensagens de texto, voz ou imagens por meio de aplicativos diferentes de *e-mail* (como WhatsApp, Telegram, Facebook Messenger, Viber etc.), no período de referência dos últimos três meses, independentemente do local e equipamento que utilizou e do seu objetivo (entretenimento, trabalho, estudo, relacionamento com outras pessoas etc.);

Conversar por chamadas de voz ou vídeo - Quando a pessoa utilizou a Internet para conversar por chamada de voz ou vídeo (por meio do Skype, FaceTime, WhatsApp, Google Hangouts etc.), no período de referência dos últimos três meses, independentemente do local e equipamento que utilizou e do seu objetivo (entretenimento, trabalho, estudo, relacionamento com outras pessoas etc.);

Usar redes sociais - Quando a pessoa utilizou a Internet para usar redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Snapchat, TikTok, LinkedIn etc.), no período de referência dos últimos três meses, independentemente do local e equipamento que utilizou e do seu objetivo (entretenimento, trabalho, estudo, relacionamento com outras pessoas etc.);

Assistir a vídeos, inclusive programas, séries e filmes - Quando a pessoa utilizou a Internet para assistir a vídeos, inclusive programas, séries ou filmes (por meio do Youtube, Netflix, Apple TV, iTunes etc.), no período de referência dos últimos três meses, independentemente do local e equipamento que utilizou e do seu objetivo (entretenimento, trabalho, estudo, relacionamento com outras pessoas etc.);

Ouvir músicas, rádio ou *podcast* - Quando a pessoa utilizou a Internet para ouvir músicas, rádio ou *podcast*, no período de referência dos últimos três meses, independentemente do local e equipamento que utilizou e do seu objetivo (entretenimento, trabalho, estudo etc.);

Ler jornais, notícias, livros ou revistas pela Internet - Quando a pessoa utilizou a Internet para ler jornais, notícias, livros ou revistas, no período de referência dos últimos três meses, independentemente do local e equipamento que utilizou e do seu objetivo (entretenimento, trabalho, estudo etc.);

Jogar (pelo videogame, celular, micromputador etc.) - Quando a pessoa utilizou a Internet para jogar (pelo videogame, celular, micromputador etc.), no período de referência dos últimos três meses, independentemente do local e equipamento que utilizou;

Comprar ou encomendar bens ou serviços - Quando a pessoa utilizou a Internet para fazer compras de qualquer produto ou para encomendar bens ou serviços (por exemplo, transporte de passageiro, encomenda de refeição, serviço de entregador, serviço de eletricitista, tradutor, hospedagem etc.), no período de referência dos últimos três meses, independentemente do local e equipamento que utilizou e do seu objetivo;

Vender ou anunciar bens ou serviços - Quando a pessoa utilizou a Internet para vender ou anunciar bens ou serviços, no período de referência dos últimos três meses, independentemente do local e equipamento que utilizou;

Usar algum serviço público - Quando a pessoa utilizou a Internet para usar algum serviço público (por exemplo, em aplicativo ou portal da Receita Federal, Sistema Único de Saúde - SUS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Polícia Civil, tribunais, prefeituras, secretarias estaduais etc.) para emitir documentos, preencher e enviar formulários *online*, pagar taxas e impostos, fazer agendamentos etc., no período de referência dos últimos

três meses, independentemente do local e equipamento que utilizou e do seu objetivo; ou

Acessar banco(s) ou outras instituições financeiras para pagamento, transferência, consulta de saldo etc. - Quando a pessoa utilizou a Internet para acessar banco(s) ou outras instituições financeiras para pagamento de boletos, transferência, Pix, consulta de saldo, obter extrato bancário, solicitar financiamento, realizar aplicações financeiras etc., no período de referência dos últimos três meses, independentemente do local e equipamento que utilizou e do seu objetivo.

Acesso gratuito à Internet em locais públicos

Para a pessoa que utilizou a Internet, no período de referência dos últimos três meses, a pesquisa investigou se houve acesso à Internet gratuita (Wi-Fi) em alguns locais públicos, tais como estabelecimentos públicos de educação, bibliotecas públicas, unidades públicas de saúde, além de praças e parques públicos.

Escola, universidade ou biblioteca públicas - Quando a pessoa utilizou Internet gratuita (Wi-Fi), no período de referência dos últimos três meses, disponibilizada em escolas e universidades públicas ou bibliotecas públicas, independentemente do equipamento que utilizou e do seu objetivo;

Posto de saúde, hospital público ou outra unidade de saúde pública - Quando a pessoa que utilizou Internet gratuita (Wi-Fi), no período de referência dos últimos três meses, disponibilizada em posto de saúde, hospital público ou outra unidade de saúde pública, independentemente do equipamento que utilizou e do seu objetivo; ou

Praça ou parque públicos - Para a pessoa que utilizou Internet gratuita (Wi-Fi), no período de referência dos últimos três meses, disponibilizada em praças ou parques públicos, independentemente do equipamento que utilizou e do seu objetivo.

Motivo da não utilização da Internet

O motivo, único ou aquele que a pessoa considerava como principal para não ter feito qualquer acesso à Internet, no período de referência dos últimos três meses, em algum local, por meio de qualquer equipamento, foi classificado como:

Serviço de acesso à Internet era caro - Para a pessoa que não utilizou a Internet porque considerava caro o serviço que possibilitava acessá-la;

Equipamento eletrônico necessário era caro - Para a pessoa que não utilizou a Internet, por considerar que o equipamento eletrônico necessário era caro, inclusive a pessoa que contava com algum equipamento que poderia possibilitar o acesso à Internet, mas considerava caro aquele que julgava adequado ou desejava para acessar a Internet;

Serviço de acesso à Internet não estava disponível nos locais que costumava frequentar - Para a pessoa que não utilizou a Internet porque o serviço para utilizá-la, com o equipamento que dispunha, não estava disponível nos locais que costuma frequentar;

Falta de necessidade - Para a pessoa que não utilizou a Internet, por considerar não ter havido necessidade de acessá-la;

Falta de tempo - Para a pessoa que não utilizou a Internet, por alegar falta de tempo;

Não sabia usar a Internet - Para a pessoa que não utilizou a Internet porque não sabia usá-la;

Preocupação com privacidade ou segurança - Para a pessoa que não utilizou a Internet, em qualquer local, por preocupação com privacidade ou segurança; ou

Outro motivo - Para a pessoa que não utilizou a Internet por motivo distinto dos anteriores.

Indicador ampliado de uso da Internet

Para os moradores que responderam que não acessaram a Internet, no período de referência dos últimos três meses, foi pesquisado se a pessoa realizou determinadas atividades que demandam Internet, mesmo que não tenham ciência desse acesso, a fim de identificar os usuários da Internet não conscientes. As atividades investigadas para identificar essas pessoas são as seguintes: enviar ou receber *e-mails* (correio eletrônico); enviar ou receber mensagens de texto, voz ou imagens por aplicativos diferentes de *e-mail* (WhatsApp, Telegram, Messenger etc.); usar redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Snapchat etc.); usar serviços de vídeos ou *streaming* (YouTube, Netflix, Globoplay etc.); e utilizar aplicativo de transporte, compras ou entregas, (Uber, 99, Rappi, Ifood etc.).

Assim, essa informação permite gerar o indicador ampliado de uso da Internet, que abrange, além das pessoas que afirmaram ter utilizado a Internet no período de referência dos últimos três meses, também os moradores que realizaram pelo menos uma dessas atividades nesse período, mesmo sem estarem cientes de que estavam acessando a Internet. Tal indicador ampliado é complementar ao indicador padrão usualmente empregado para medir o percentual de pessoas que utilizaram a Internet.

Telefone móvel celular para uso pessoal

Foi pesquisado se a pessoa possuía telefone móvel celular para uso pessoal. Considerou-se, ainda, como tendo telefone móvel celular para uso pessoal, a pessoa que tinha este aparelho fornecido pelo empregador para ser utilizado para trabalho e, também, para seu uso pessoal.

Telefone móvel celular para uso pessoal com acesso à Internet

Para a pessoa que possuía telefone móvel celular para uso pessoal foi pesquisado se este aparelho tinha acesso à Internet, por meio de qualquer conexão, mesmo que não o utilizasse por algum motivo.

Motivo de não ter telefone móvel celular para uso pessoal

Para a pessoa que não tinha telefone móvel celular para uso pessoal, pesquisou-se o motivo – único ou aquele que considerava como principal – para não o ter classificado em:

Aparelho telefônico era caro - Para a pessoa que não tinha telefone móvel celular para uso pessoal por considerar o aparelho caro;

Serviço era caro - Para a pessoa que não tinha telefone móvel celular para uso pessoal por considerar o serviço de telefonia móvel caro;

Serviço de telefonia móvel celular não estava disponível nos locais que costumava frequentar - Para a pessoa que gostaria de ter telefone móvel celular, mas não o adquirira por não haver serviço de telefonia móvel que alcançasse os locais que costumava frequentar;

Costumava usar o telefone móvel celular de outra pessoa - Para a pessoa que não adquiria telefone móvel celular por poder usar o aparelho de outra pessoa;

Falta de necessidade - Para a pessoa que não adquiria telefone móvel para uso pessoal por não ter necessidade;

Não sabia usar telefone móvel celular - Para a pessoa que não adquiria telefone móvel celular por não saber como usá-lo;

Preocupação com privacidade ou segurança - Para a pessoa que não tinha telefone móvel para uso pessoal devido à preocupação com privacidade ou segurança; ou

Outro motivo - Para a pessoa que não adquiria telefone móvel celular por motivo distinto dos anteriores.

Características de trabalho

O conceito de trabalho abrange diferentes formas de produção de bens e serviços para consumo próprio ou de terceiros:

Trabalho em ocupação - Trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens e serviços; ou trabalho sem remuneração direta ao trabalhador, realizado em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, que recebe em conjunto a remuneração pelo trabalho;

Trabalho na produção de bens e serviços destinados somente ao próprio consumo das pessoas moradoras do domicílio ou de parentes que residem em outro domicílio - A produção de bens para o próprio consumo inclui: produção, coleta e/ou armazenamento de produtos agrícolas, de pesca, de caça e de criação de animais; coleta e/ou transformação de produtos minerais e florestais, incluindo lenha e outros combustíveis, assim como coleta de água a partir de fontes naturais; fabricação de bens de uso doméstico (móveis, têxteis, artigos do vestuário, calçados, cerâmicas ou outros bens duráveis, incluindo barcos e canoas) utilizados por moradores do domicílio ou por parentes que residiam em outro domicílio; e construção, ampliação ou realização de grandes reparos na própria moradia ou em outras edificações no terreno, fazenda etc.;

Trabalho voluntário - Considerado o trabalho não compulsório, realizado por pelo menos uma hora na semana de referência, sem receber nenhum pagamento em dinheiro ou benefícios, com objetivo de produzir bens ou serviços para terceiros, isto é, pessoas não moradoras do domicílio e não parentes;

Trabalho sem remuneração no cuidado de pessoas - Atividades realizadas por um morador em apoio ou auxílio a outro que não poderia realizá-las de forma independente. Essas pessoas poderão ser crianças, idosos, enfermos ou pessoas que necessitam de cuidados especiais; ou

Trabalho nos afazeres domésticos - Atividades realizadas em benefício próprio e dos moradores, sem envolver qualquer tipo de remuneração (dinheiro, produtos ou mercadorias). Compreendem, ainda, o exercício de tarefas relacionadas às atividades de arrumação ou limpeza de quintal ou de terreno que circunda a residência e tenham caráter exclusivamente doméstico.

O item Trabalho em ocupação apresenta a forma de trabalho adotada para definir a força de trabalho. Esse conceito de trabalho em ocupação, utilizado a partir do quarto trimestre de 2015, já está ajustado à Resolução I da 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho - CIET (International Conference of Labour Statisticians - ICLS)⁸. Anteriormente, no que concerne ao trabalho sem remuneração direta ao trabalhador, somente era assim considerado se fosse em ajuda na atividade econômica de membro do domicílio.

Pessoas em idade de trabalhar

Definem-se como pessoas em idade de trabalhar as pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência.

Procura de trabalho

Define-se como procura de trabalho em ocupação a tomada de alguma providência efetiva para consegui-lo, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concurso; a inscrição em concurso; a consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou por meio de anúncio; a tomada de medida para iniciar o próprio negócio mediante a procura de local, equipamento ou outros pré-requisitos; a solicitação de registro ou licença para funcionamento do empreendimento etc.

Condição de ocupação

As pessoas em idade de trabalhar são classificadas, quanto à condição de ocupação na semana de referência, em ocupadas e desocupadas.

Pessoas ocupadas

São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro

⁸ Para informações mais detalhadas, consultar: INTERNATIONAL CONFERENCE OF LABOUR STATISTICIANS, 19., 2013, Geneva. *Resolution concerning statistics of work, employment and labour underutilization*. Geneva: International Labour Office - ILO, 2013. 19 p. Resolution 1. Disponível em: https://www.ilo.org/global/statistics-and-databases/standards-and-guidelines/resolutions-adopted-by-international-conferences-of-labour-statisticians/WCMS_230304/lang--en/index.htm. Acesso em: out. 2023.

do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.

Consideram-se como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, folga, jornada variável ou licença remunerada (em decorrência de maternidade, paternidade, saúde ou acidente da própria pessoa, estudo, casamento, licença-prêmio etc.). Além disso, também foram consideradas ocupadas as pessoas afastadas por motivo diferente dos já citados, desde que o período transcorrido do afastamento fosse inferior a quatro meses, contados até o último dia da semana de referência.

Este conceito de pessoas ocupadas, adotado a partir do quarto trimestre de 2015, já está ajustado à Resolução I da 19ª CIET. Os ajustes ocorreram nos aspectos referentes ao trabalho sem remuneração direta ao trabalhador e à caracterização como ocupadas das pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas na semana de referência⁹.

Pessoas desocupadas

São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho em ocupação nessa semana que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias, e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência.

Este conceito de pessoas desocupadas, adotado a partir do segundo trimestre 2016, já está ajustado à Resolução I da 19ª CIET. Anteriormente, no que se refere às pessoas que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido para começar após a semana de referência, não havia limite de tempo fixado para assumir o trabalho¹⁰.

Situação de ocupação

⁹ O conceito anterior era: são classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana. Consideram-se como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, folga, jornada de trabalho variável, licença-maternidade, ou fatores ocasionais. Incluem-se, ainda, como ocupadas as pessoas que, na data de referência, estavam, por período inferior a quatro meses: afastadas do trabalho em licença remunerada por motivo de doença ou acidente da própria pessoa ou outro tipo de licença remunerada; afastadas do próprio empreendimento sem serem remuneradas por instituto de previdência; ou em greve ou paralisação. Além disso, também são consideradas ocupadas as pessoas afastadas por motivos diferentes dos já citados, desde que tivessem continuado a receber ao menos uma parte do pagamento e o período transcorrido do afastamento fosse inferior a quatro meses.

¹⁰ A definição anteriormente adotada relativamente a esse aspecto era: consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo após a semana de referência.

As pessoas em idade de trabalhar são classificadas, quanto à situação de ocupação na semana de referência, em ocupadas e não ocupadas.

Pessoas não ocupadas

As pessoas não ocupadas na semana de referência são formadas pelas pessoas que foram classificadas como desocupadas ou fora da força de trabalho nessa semana.

Condição em relação à força de trabalho

As pessoas são classificadas, quanto à condição em relação à força de trabalho na semana de referência, como na força de trabalho e fora da força de trabalho.

Pessoas na força de trabalho

São classificadas como na força de trabalho na semana de referência as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nessa semana.

Pessoas fora da força de trabalho

São classificadas como fora da força de trabalho na semana de referência as pessoas que não estavam ocupadas nem desocupadas nessa semana.

Taxa de participação na força de trabalho

É o percentual de pessoas na força de trabalho na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar.

Nível da ocupação

É o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar.

Nível da desocupação

É o percentual de pessoas desocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar.

Taxa de desocupação

É o percentual de pessoas desocupadas, na semana de referência em relação às pessoas na força de trabalho nessa semana.

Empreendimento

Entende-se por empreendimento a empresa, a instituição, a entidade, a firma, o negócio etc., ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento desenvolvido individualmente ou com a ajuda de outras pessoas (empregados, sócios ou trabalhadores familiares auxiliares).

Por convenção, o trabalho no serviço doméstico remunerado é considerado como se fosse um empreendimento, independentemente do número de domicílios em que a pessoa prestava este serviço.

Um empreendimento pode ser constituído por um ou mais estabelecimentos ou não ter estabelecimento.

Trabalho principal

Considera-se trabalho principal da semana de referência o único trabalho que a pessoa teve nessa semana.

Para a pessoa com mais de um trabalho na semana de referência, isto é, ocupada em mais de um empreendimento, define-se como principal aquele em que a pessoa trabalhava normalmente maior número de horas semanais. Havendo igualdade no número de horas normalmente trabalhadas, define-se como principal aquele que proporcionava normalmente maior rendimento mensal. Em caso de igualdade, também, no rendimento mensal habitual, define-se como trabalho principal aquele em que a pessoa tinha mais tempo de permanência.

Ocupação

Definiu-se ocupação como sendo o cargo, função, profissão ou ofício exercido pela pessoa.

Classificação de ocupações

As ocupações foram classificadas utilizando-se a Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD¹¹, que foi desenvolvida pelo IBGE para as pesquisas domiciliares, tendo como referência a International Standard Classification of Occupations - ISCO-08, da Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO). A COD mantém-se idêntica a ISCO-08 no nível mais agregado (grande grupo) e reagrupa alguns subgrupos principais, subgrupos e grupos de base, considerando as especificidades nacionais e as dificuldades de sua captação com precisão nas pesquisas domiciliares.

Atividade

A classificação da atividade do empreendimento foi obtida por meio da finalidade ou do ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalhava. Para os trabalhadores por conta própria a classificação foi feita de acordo com a natureza da ocupação exercida.

Classificação de atividades

¹¹ Para informações mais detalhadas da COD, consultar: IBGE. *Metodologia do Censo Demográfico 2010*. 2. ed. Rio de Janeiro, 2016. 720 p. (Série relatórios metodológicos, v. 41). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9748&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

As atividades foram classificadas utilizando-se a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar 2.0, que é uma adaptação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 para as pesquisas domiciliares. A CNAE-Domiciliar 2.0 mantém-se idêntica à CNAE 2.0 nos níveis mais agregados (seção e divisão), com exceção das divisões do comércio em que não se distingue o atacado do varejo, reagrupa classes onde o detalhamento foi considerado inadequado para as pesquisas domiciliares e desagrega algumas atividades de interesse para as pesquisas domiciliares. A CNAE 2.0 tem como referência a International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC (Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU), 4ª revisão, das Nações Unidas.

Posição na ocupação

Entende-se por posição na ocupação a relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalhava. São definidas quatro categorias de posição na ocupação:

Empregado - Pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.). Nesta categoria inclui-se a pessoa que prestava serviço militar obrigatório, clérigo (sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros). A categoria dos empregados inclui o subgrupo trabalhador doméstico;

Trabalhador doméstico - Pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares;

Conta própria - Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador familiar auxiliar;

Empregador - Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado; ou

Trabalhador familiar auxiliar - Pessoa que trabalhou sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana de referência, em ajuda na atividade econômica de membro da unidade domiciliar ou de parente que residia em outra unidade domiciliar.

Categoria do emprego

Os empregados, quanto à categoria do emprego, são classificados em: com carteira de trabalho assinada; militares e funcionários públicos estatutários; ou sem carteira de trabalho assinada.

A categoria dos militares e funcionários públicos estatutários é constituída pelos militares do Exército, da Marinha de Guerra ou da Aeronáutica, inclusive as pessoas que estavam prestando o serviço militar obrigatório, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar; e pelos empregados sob o regime jurídico dos funcionários públicos (federais, estaduais e municipais ou de autarquias).

O subgrupo dos empregados constituído pelos trabalhadores domésticos, quanto à categoria do emprego, é classificado em: com carteira de trabalho assinada e sem carteira de trabalho assinada.

Setor do emprego

O setor do emprego em que os empregados (exclusive os trabalhadores domésticos) trabalhavam é classificado em: público, quando o empreendimento era de qualquer esfera do governo (federal, estadual ou municipal, abrangendo, além da administração direta, as suas fundações, autarquias, e empresas públicas e de economia mista); ou privado.

Área do setor público

A área da administração, direta ou indireta, do setor público em que os empregados trabalhavam é classificada em: federal, estadual ou municipal.

Número de pessoas ocupadas no empreendimento

Para a pessoa ocupada que, no trabalho principal da semana de referência, era empregada no setor privado, empregadora, conta própria ou trabalhadora familiar auxiliar, foi pesquisado o número de pessoas ocupadas no empreendimento, classificado em: 1 a 5 pessoas; 6 a 10 pessoas; 11 a 50 pessoas; ou 51 ou mais pessoas.

Registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

Para as pessoas que, no trabalho principal da semana de referência, eram empregadoras ou conta própria em atividade não agrícola, foi pesquisado se o empreendimento tinha registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Proxy de informalidade

O conceito *proxy* usado para definir informalidade se refere às pessoas ocupadas como “empregado no setor privado, exclusive trabalhador doméstico - sem carteira de trabalho assinada”, “trabalhador doméstico - sem carteira de trabalho assinada”, “empregador sem CNPJ”, “conta própria sem CNPJ” e “trabalhador familiar auxiliar” no trabalho principal.

Horas trabalhadas

As horas trabalhadas são aquelas em que a pessoa: trabalha no local de trabalho; trabalha fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação; permanece no local de trabalho, à disposição para realizar as suas tarefas podendo não conseguir clientes ou fregueses; permanece no local de trabalho, esperando sem poder realizar as suas tarefas, devido à avaria de máquinas, acidentes, falta de material ou designação de tarefas; dedica à preparação, conservação, limpeza e consertos dos instrumentos de trabalho; faz a preparação necessária para iniciar as suas tarefas ou elabora controles, cronogramas, relatórios e formulários referentes ao trabalho, inclusive

os decorrentes de obrigações legais; e gasta em pequenos períodos de repouso no local de trabalho, incluindo as pausas para tomar água, café ou chá etc.

As horas trabalhadas não incluem o tempo gasto nas viagens da residência para o trabalho e pausas para as refeições.

Horas habitualmente trabalhadas por semana

As horas habitualmente trabalhadas são aquelas que a pessoa tinha o hábito ou costumava dedicar ao trabalho, portanto, independe de a pessoa ter trabalhado ou não na semana de referência. As horas habitualmente trabalhadas foram investigadas para o trabalho principal, secundário e demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência.

As horas habitualmente trabalhadas referiram-se a um período típico de trabalho e não devem ser confundidas com as horas contratuais, que podem não retratar a situação típica do trabalho.

Para o trabalho em que as horas trabalhadas pela pessoa não variavam em função de determinados períodos do ano, as horas habitualmente trabalhadas retrataram uma semana típica, ou seja, em que não houve situações excepcionais que alterassem a duração rotineira do trabalho (doença, férias, feriado, horas extraordinárias, redução de horário etc.).

Para o trabalho em que as horas trabalhadas pela pessoa eram nitidamente diferenciados em função do período do ano, como é o caso das atividades sazonais, havendo mais de uma duração habitual do trabalho em função do período do ano, as horas habitualmente trabalhadas retrataram uma semana típica do período em que se inseria a semana de referência.

Horas efetivamente trabalhadas na semana

As horas efetivamente trabalhadas são aquelas que a pessoa, de fato, dedicou ao trabalho na semana de referência. As horas habitualmente trabalhadas foram investigadas para o trabalho principal, secundário e demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência.

Contribuição para instituto de previdência

As pessoas ocupadas na semana de referência como conta própria, empregadora, empregada ou trabalhadora doméstica, quanto à contribuição para instituto de previdência no trabalho principal, secundário ou em qualquer outro trabalho, foram classificadas como: contribuintes ou não contribuintes.

Definiu-se como contribuinte de instituto de previdência, a pessoa ocupada na semana de referência como conta própria, empregadora, empregada ou trabalhadora doméstica que contribuía por esse trabalho para: instituto de previdência oficial federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou Plano de Seguridade Social da União), estadual (instituto de previdência estadual, incluindo os servidores das forças auxiliares estaduais) ou municipal (instituto de previdência municipal, incluindo os servidores das forças auxiliares municipais).

Tempo de permanência no trabalho

Investigou-se o tempo decorrido desde que a pessoa ocupada ingressou no trabalho principal da semana de referência até a data de referência, classificado em:

Menos de 1 mês - Quando, na data de referência, a pessoa tinha menos de 30 dias, nesse trabalho;

De 1 mês a menos de 1 ano - Quando, na data de referência, a pessoa tinha no mínimo 30 dias e, no máximo 11 meses e 29 dias, nesse trabalho;

De 1 ano a menos de 2 anos - Quando, na data de referência, a pessoa tinha no mínimo 1 ano e, no máximo 1 ano, 11 meses e 29 dias nesse trabalho; ou

2 anos ou mais - Quando, na data de referência, a pessoa tinha 2 anos completos ou mais, nesse trabalho.

Características adicionais de trabalho

As características adicionais de trabalho foram pesquisadas somente na primeira entrevista realizada no domicílio.

Local de funcionamento do empreendimento

Para a pessoa ocupada como empregada no setor privado, empregadora, conta própria e trabalhadora auxiliar familiar no trabalho principal, foi pesquisado se o empreendimento desse trabalho tinha estabelecimento e o tipo de local em que funcionava o empreendimento, classificado em:

Em loja, escritório, repartição pública, galpão etc. - Quando o empreendimento em que a pessoa era ocupada, ainda que exercendo função externa, possuía estabelecimento em loja, fábrica, escritório, consultório, igreja, escola, repartição do governo, galpão etc. Considera-se, ainda, o empreendimento localizado em banca de jornal ou quiosque fechado e fixado no terreno;

Em fazenda, sítio, granja, chácara etc. - Quando o empreendimento em que a pessoa era ocupada, ainda que exercendo função externa, em atividade da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou piscicultura, possuía estabelecimento em fazenda, sítio, granja, chácara, viveiro, haras, criadouro, horto, ranário etc.; ou

Não tinha um estabelecimento para funcionar - Quando o empreendimento em que a pessoa era ocupada não tinha estabelecimento, conforme definido nas alternativas anteriores.

Local do exercício do trabalho

Para a pessoa ocupada como empregada no setor privado, empregadora, conta própria e trabalhadora auxiliar familiar no trabalho principal que tinha estabelecimento, foi pesquisado o local em que normalmente trabalhava, classificado em:

Em estabelecimento do próprio empreendimento - Para a pessoa que trabalhava em estabelecimento do empreendimento ao qual estava vinculada;

Em estabelecimento de outro empreendimento - Para a pessoa que trabalhava em estabelecimento de outro empreendimento diferente daquele ao qual estava vinculada;

Em local designado pelo empregador, cliente ou freguês - Para a pessoa que trabalhava em local designado pelo empregador, cliente ou freguês, ou em local (exclusive via ou área pública) onde encontrava seus clientes ou fregueses;

Em domicílio de empregador, patrão, sócio ou freguês - Para a pessoa que trabalhava, unicamente, em unidade domiciliar de residência de empregador, patrão, sócio ou freguês;

No domicílio de residência, em local exclusivo para o desempenho da atividade - Para a pessoa que trabalhava na unidade domiciliar em que residia por não dispor de estabelecimento para o empreendimento, reservando pelo menos um cômodo de sua residência para ser um local exclusivo para o desenvolvimento de sua atividade;

No domicílio de residência, sem local exclusivo para o desempenho da atividade - Para a pessoa que trabalhava na unidade domiciliar em que residia por não dispor de estabelecimento para o empreendimento, mas sem nenhum cômodo de sua residência reservado para ser um local exclusivo para o desenvolvimento de sua atividade;

Em veículo automotor (táxi, ônibus, caminhão, automóvel, embarcação etc.) - Para a pessoa que trabalhava em qualquer veículo automotor (automóvel, caminhão, embarcação a motor, avião, motocicleta etc.);

Em via ou em área pública - Para a pessoa que trabalhava em via ou área pública (ruas, praças, praias, terras devolutas etc.); ou

Outro - Para a pessoa que trabalhava em local que não se enquadrava nas alternativas anteriores.

Jornada diurna ou noturna de trabalho

Para a pessoa ocupada na semana de referência foi investigado se a jornada normal do trabalho era integralmente noturna ou diurna. Essa investigação foi feita para o trabalho principal e secundário.

Entendeu-se por jornada diurna qualquer período de tempo decorrido no intervalo que se estende das 5:00 horas às 22:00 horas do mesmo dia.

Entendeu-se por jornada noturna qualquer período de tempo decorrido no intervalo que se estende das 22:00 horas de um dia às 5:00 horas da manhã do dia seguinte.

Associação a cooperativa de trabalho ou produção

Para as pessoas que eram conta própria ou empregadoras no trabalho principal, foi pesquisado se, por esse trabalho, eram associadas a alguma cooperativa, associação ou grupo de produção informal.

Associação a sindicato

Para as pessoas ocupadas na semana de referência ou que foram ocupadas antes dessa semana, foi pesquisado se, na semana de referência, eram filiadas a algum sindicato, independentemente das características do(s) trabalho(s) que tiveram.

Entendeu-se como sindicato a associação de uma ou mais categorias para fins de estudo, defesa e coordenação de interesses econômicos e profissionais de todos aqueles que exercessem atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, e que tivesse Carta de Reconhecimento do então Ministério do Trabalho (atual Ministério do Trabalho e Emprego) ou registro em cartório como tal.

Não se considerou como associada a sindicato a pessoa que representava uma empresa filiada a sindicato patronal.

Rendimento

Rendimento do trabalho do empregado e trabalhador doméstico

Para o empregado, considera-se o rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, produtos ou mercadorias e para o trabalhador doméstico o rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro.

Não é computado o valor da remuneração recebida em benefícios (moradia, alimentação, roupas, vales alimentação, refeição ou transporte etc.) que não são ganhos ou reembolsados em dinheiro.

Rendimento bruto em dinheiro - Rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, constituído de uma única rubrica ou da soma de várias rubricas (salário, vencimento, gratificação, ajuda de custo, ressarcimento, salário família, anuênio, quinquênio, bonificação, participação nos lucros, horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade, participação anual nos lucros, 13º salário, 14º salário etc.), sem excluir o salário família e nem os pagamentos efetuados por meio administrativo, tais como: contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, contribuição sindical, previdência privada, seguro e planos de saúde etc.

Rendimento em produtos ou mercadorias - Rendimento em produtos ou mercadorias, da seção de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, computado pelo seu valor de mercado em dinheiro, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio.

Rendimento do trabalho do empregador e conta própria

Para o conta própria e o empregador, considera-se a retirada do trabalho em dinheiro, produtos ou mercadorias.

Retirada em dinheiro - Quando o empreendimento é organizado ou estruturado de forma que exista um registro sobre o rendimento do trabalho em dinheiro da pessoa que o explora, a retirada bruta é igual a esse valor, excluindo qualquer pagamento efetuado por meio administrativo (tal como: contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, previdência privada, seguro e planos de saúde etc.). Esse registro da retirada pode ser um valor fixo ou um valor

variável (por exemplo, um percentual dos lucros), assim como pode ser composta por uma única rubrica de rendimentos ou por várias rubricas. Para o empreendimento que não é organizado ou estruturado de forma que a pessoa que o explora tenha um rendimento registrado, a retirada é a diferença entre as receitas e as despesas (pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, equipamentos e outros investimentos etc.) do empreendimento.

Retirada em produtos ou mercadorias - Retirada do trabalho em produtos ou mercadorias da seção de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, que é calculada em dinheiro pela diferença entre o valor de mercado dos produtos ou mercadorias e as despesas necessárias para a sua produção, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio.

Para a pessoa licenciada por instituto de previdência, é o rendimento bruto recebido como benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho etc.).

Rendimento mensal habitualmente recebido do trabalho

Investigou-se o rendimento mensal habitualmente recebido do trabalho principal, secundário e demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência, referente ao mês em que se inseria essa semana. Considerou-se como rendimento mensal habitualmente recebido do trabalho aquele que a pessoa habitualmente ganhava em um mês completo de trabalho.

Para a pessoa licenciada por instituto de previdência considerou-se o rendimento bruto mensal habitualmente recebido como benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho etc.), referente ao mês em que se inseria essa semana de referência.

No caso em que a remuneração em dinheiro era fixa, considerou-se o rendimento mensal que a pessoa ganhava habitualmente, referente ao mês em que se inseria essa semana de referência. No caso em que a remuneração em dinheiro era variável, considerou-se o rendimento mensal que a pessoa ganhava em média, referente ao mês em que se inseria essa semana de referência. Quando a remuneração era constituída de uma parte fixa e outra variável, cada parcela teve seu tratamento específico e, depois, foram somadas para formar o total da remuneração em dinheiro.

Quando a remuneração em dinheiro variava em função do período ou estação do ano, considerou-se o rendimento mensal que a pessoa habitualmente ganhava no período sazonal em que se inseria a semana de referência.

Para o rendimento em produtos ou mercadorias, da seção de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, considerou-se o valor mensal, computado em dinheiro (valor de mercado), que a pessoa ganhava ou retirava habitualmente, excluindo a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio. No caso do rendimento em produtos ou mercadorias de produção sazonal, considerou-se o valor médio mensal (valor de mercado) que a pessoa ganhava ou retirava habitualmente, excluindo a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio.

Para o empregado e trabalhador doméstico, o rendimento bruto mensal habitualmente recebido em dinheiro excluiu as parcelas que não tinham caráter contínuo mensal (bonificação anual, horas extras, participação anual nos lucros, 13º salário, 14º

salário, adiantamento de parcela do 13º salário etc.) e não considerou os descontos ocasionais (faltas, parcela do 13º salário antecipada, prejuízo eventual causado ao empreendimento etc.).

Para o conta própria e o empregador, a retirada bruta mensal habitualmente feita em dinheiro excluiu os ganhos extras (bonificação anual, distribuição anual de lucros etc.) e não considerou as perdas ocasionais (prejuízo eventual do empreendimento etc.).

Rendimento efetivamente recebido do trabalho no mês de referência

Investigou-se o rendimento efetivamente recebido no mês de referência do trabalho principal, secundário e demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência.

Para a pessoa licenciada por instituto de previdência considerou-se o rendimento bruto efetivamente recebido como benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho etc.) no mês de referência.

O rendimento em produtos ou mercadorias, da seção de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, foi o valor em dinheiro (valor de mercado) que a pessoa, de fato, recebeu ou retirou no mês de referência, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio.

Para o empregado e o trabalhador doméstico, o rendimento bruto efetivamente recebido em dinheiro no mês de referência incluiu todos os ganhos extras (bonificação anual, salário atrasado, horas extras, participação nos lucros, 13º salário, 14º salário, adiantamento de parte do 13º salário etc.) e excluiu todos os descontos ocasionais (faltas, parte do 13º salário antecipado, prejuízo eventual causado ao empreendimento etc.).

Para o conta própria e o empregador, a retirada bruta efetivamente feita no mês de referência incluiu todos os ganhos extras (bonificação anual, distribuição anual de lucros etc.) e excluiu todas as perdas ocasionais (prejuízo eventual do empreendimento etc.).

Rendimento de outras fontes

O rendimento de outras fontes compreende os rendimentos, recebidos em dinheiro, que não são oriundos de trabalho da semana de referência e nem de natureza esporádica (como ganho de loteria, venda de bem móvel ou imóvel, saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, restituição do imposto de renda, herança, indenização de seguro etc.), sendo eles:

Programa social - Rendimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei n. 8.742, de 07.12.1993), Bolsa Família e de outros programas sociais do governo federal, estadual ou municipal;

Aposentadoria ou pensão de instituto de previdência ou do governo federal - Rendimento bruto de reforma ou aposentadoria do Plano de Seguridade Social da União ou de instituto de previdência federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), estadual ou municipal, inclusive do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL. Esse rendimento bruto de aposentadoria ou pensão recebido em dinheiro, constituído de uma única rubrica ou da soma de várias rubricas, não exclui os pagamentos efetuados por meio administrativo, tais como: contribuição para

instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, contribuição sindical, empréstimo consignado, seguro e planos de saúde etc.;

Seguro-desemprego - Rendimento recebido do seguro-desemprego ou do seguro defeso;

Pensão alimentícia, doação ou mesada - Rendimento recebido de pessoa não moradora do domicílio, referente a pensão alimentícia, espontânea ou resultante de ação judicial, ou a doação ou mesada, sem contrapartida de serviços prestados;

Aluguel ou arrendamento - Rendimento de aluguel, inclusive sublocação, ou arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, animais etc.; e

Outro rendimento - Rendimento de: bolsa de estudo ou programa educacional; caderneta de poupança; aplicações financeiras; complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidades seguradoras ou fundos de pensão; pensão paga por caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa; programa social privado; parceria; direitos autorais; exploração de patentes etc.

Rendimento de todas as fontes¹²

O rendimento de todas as fontes das pessoas de 14 anos ou mais de idade compreendeu a soma do rendimento mensal habitualmente recebido de todos os trabalhos e do rendimento recebido de outras fontes no mês de referência.

O rendimento de todas as fontes das pessoas de menos de 14 anos de idade foi o rendimento recebido de outras fontes no mês de referência.

Rendimento domiciliar

Considerou-se como rendimento domiciliar a soma dos rendimentos de todas as fontes dos moradores do domicílio, exclusive os das pessoas cuja condição no domicílio fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Rendimento domiciliar *per capita*

Considerou-se como rendimento domiciliar *per capita* a divisão do rendimento domiciliar pelo número de moradores do domicílio, exclusive os daqueles cuja condição no domicílio fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Outras formas de trabalho¹³

Produção para o próprio consumo

O trabalho na produção para o próprio consumo se constitui das atividades de produção de bens e serviços voltados para o uso exclusivo dos moradores do domicílio ou de parentes não moradores. Ele é identificado por meio do exercício em quatro conjuntos

¹² Ver Anexo 9.

¹³ Ver Anexo 4.

de atividades: cultivo, pesca, caça e criação de animais; produção de carvão, corte ou coleta de lenha, palha ou outro material; fabricação de calçados, roupas, móveis, cerâmicas, alimentos ou outros produtos; e construção de prédio, cômodo, poço ou outras obras de construção.

Cuidado de pessoas

A captação dos cuidados de moradores do domicílio ou de parentes não moradores é feita com base em seis conjuntos de atividades, nos quais o entrevistado deveria responder se realiza ou não tais atividades, sendo elas: auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir); auxiliar em atividades educacionais; ler, jogar ou brincar; monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; e outras tarefas de cuidados de moradores.

Afazeres domésticos

Considera-se como afazeres domésticos na pesquisa: preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louças; cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos; fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos; limpar ou arrumar domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim; cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados etc.); fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio; cuidar dos animais domésticos; e outras tarefas domésticas.

Trabalho voluntário

É considerado voluntário o trabalho não compulsório, realizado por pelo menos uma hora na semana de referência, sem receber nenhum pagamento em dinheiro ou benefícios, com objetivo de produzir bens ou serviços para terceiros, isto é, pessoas não moradoras do domicílio e não parentes.

Este trabalho pode ser realizado por meio de (para): congregação religiosa, sindicato, condomínio, partido político, escola, asilo; associação de moradores, associação esportiva, organização não governamental - ONG, grupo de apoio ou outra organização; moradores de uma comunidade ou localidade (limpando, dando aulas, participando de mutirão, organizando festas ou outros eventos etc.); conservação do meio ambiente ou proteção de animais; pessoas que não eram parentes e não moravam nesse domicílio, realizando tarefas domésticas ou de cuidados de crianças, idosos ou enfermos ou pessoas com necessidades especiais; e pessoas que não eram parentes e não moravam nesse domicílio, realizando serviços profissionais (de eletricitista, pedreiro, advogado, contador, professor etc.).

Adoção de sistema de imputação

A PNAD Contínua utiliza o sistema Canadian Census Edit and Imputation System - CANCEIS, do Statistics Canada - StatCan.

Disseminação dos resultados

As tabelas de resultados da PNAD Contínua e os coeficientes de variação associados às estimativas constantes nas tabelas são divulgados no portal do IBGE na Internet, como indicado a seguir:

Periodicidade mensal - Conjunto restrito de indicadores nacionais relacionados à força de trabalho, obtidos por médias móveis trimestrais, apenas no nível geográfico de Brasil;

Periodicidade trimestral - Conjunto detalhado de indicadores relacionados à força de trabalho, para todos os níveis geográficos da pesquisa: Brasil; Grandes Regiões; Unidades da Federação; 20 Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais (Manaus, Belém, Macapá, São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Vale do Rio Cuiabá e Goiânia); Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina e Municípios das Capitais;

Periodicidade anual - Conjunto de indicadores relacionados aos demais temas suplementares permanentes da pesquisa e indicadores complementares relacionados à força de trabalho, com detalhamento variável, para todos os níveis geográficos da pesquisa: Brasil; Grandes Regiões; Unidades da Federação; 20 Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais (Manaus, Belém, Macapá, São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Vale do Rio Cuiabá e Goiânia); Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina e Municípios das Capitais; e

Periodicidade variável - Indicadores para outros temas ou tópicos dos temas permanentes da pesquisa, investigados ocasionalmente para suprir necessidades de informações para a formulação e gestão de políticas públicas, com abrangência geográfica também variável.

Os comentários analíticos sobre os resultados mensais e trimestrais da PNAD Contínua são apresentados no periódico *Indicadores IBGE*, apenas no portal do IBGE na Internet. Comentários analíticos sobre resultados temáticos da pesquisa são disponibilizados em informativos impressos, também disponibilizados no portal, onde ainda podem ser consultadas as notas técnicas da pesquisa, bem como os microdados anuais disponíveis para cada tema.

Referências

ACESSO à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 83 p. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/19898-suplementos-pnad3.html?edicao=17977&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

ACESSO à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016a. 89 p. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/19898-suplementos-pnad3.html?edicao=17979&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

ACESSO à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2015. Rio de Janeiro: IBGE, 2016b. 82 p. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/19898-suplementos-pnad3.html?edicao=9131&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

ACESSO à internet e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 261 p. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/19898-suplementos-pnad3.html?edicao=10500&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

ACESSO à internet e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 229 p. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/19898-suplementos-pnad3.html?edicao=10501&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

ACTIVIDADES económicas de niños, niñas y adolescentes en la Argentina. In: TRABAJO, ocupación y empleo: relaciones laborales, territorios y grupos particulares de actividad. Buenos Aires: Ministerio de Trabajo, Empleo y Seguridad Social, Subsecretaría de Programación Técnica y Estudios Laborales, 2005. (Estudios, 3). p. 14-48. Disponível em: https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/toe_03_completo.pdf. Acesso em: out. 2023.

ATKINSON, T. et al. *Social indicators: the EU and social inclusion*. Prefácio de Frank Vandembroucke. Oxford: Oxford University Press, 2002. 240 p.

BARROS, R. P. de; MENDONÇA, R. *Trabalho infantil no Brasil: rumo à erradicação*. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2010. 24 p. (Texto para discussão, 1506). Disponível em:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1384/1/TD_1506.pdf. Acesso em: out. 2023.

BEPPU, M. M. (coord.). *O Brasil sem trabalho infantil! quando?: projeção de estimativas de erradicação do trabalho infantil, com base em dados de 1992-2003: resumo executivo*. Brasília, DF: Organização Internacional do Trabalho - OIT, 2004. 26 p.

Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_233593.pdf. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 146, n. 163, p. 3-9, 26 ago. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 135, p. 13563-13577, 16 jul. 1990. Retificada no Diário, 27 set. 1990, p. 18551. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: seção 1, Brasília, DF, ano 131, n. 233, p. 18769-18772, 8 dez. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Lei n. 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos Art. 29, 30, 32 e 87 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (anos) de idade. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 27, p. 1-2, 7 fev. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11274.htm. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2-11, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, n. 8.036, de 11 de maio de 1990, e n. 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 134, p. 1-7, 14 jul. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia*. 3. ed. Brasília, DF, 2016. 193 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98211-cncst-2016-a&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. *PCATool Brasil/2020*: manual do instrumento de avaliação da Atenção Primária à Saúde. Brasília, DF, 2020. 237 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/12052020_Pcatool.pdf. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Secretaria Nacional de Trânsito. *Frota de veículos 2021*. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/frota-de-veiculos-2021>. Acesso em: out. 2023.

CANBERRA GROUP. *Canberra Group handbook on household income statistics*. 2nd ed. Geneva: United Nations Economic Commission for Europe - Unece, 2011. 194 p. Disponível em: https://unece.org/fileadmin/DAM/stats/groups/cgh/Canbera_Handbook_2011_WEB.pdf. Acesso em: out. 2023.

CARACTERÍSTICAS da vitimização e do acesso à justiça no Brasil 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 252 p. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/19898-suplementos-pnad3.html?edicao=10452&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. *Cetic.br*. São Paulo, [2023]. Disponível em: <http://cetic.br>. Acesso em: out. 2023.

CIPOLA, A. *O trabalho infantil*. São Paulo: Publifolha, 2001. 91 p. (Folha explica, 21).

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. *TIC domicílios 2019: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros*. São Paulo: CGI.br, 2020. 339 p. Publicação bilíngue. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20201123121817/tic_dom_2019_livro_eletronico.pdf. Acesso em: out. 2023.

COSTA, A. T. M.; LIMA, R. S. de. Estatísticas oficiais, violência e crime no Brasil. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - Anpocs, n. 84, p. 81-106, 2017. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/437>. Acesso em: out. 2023.

D'AVILA, O. P. *et al.* O uso do Primary Care Assessment Tool (PCAT): uma revisão integrativa e proposta de atualização. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco, v. 22, n. 3, p. 855-865, mar. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017223.03312016>. Acesso em: out. 2023.

DEATON, A. *The analysis of household surveys: a microeconomic approach to development policy*. Washington, DC: World Bank; Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1997. 479 p.

DEATON, A.; ZAIDI, S. *Guidelines for constructing consumption aggregates for welfare analysis*. Washington, DC: World Bank, 2002. 104 p. (Living standards measurement study. Working paper, n. 135). Disponível em: <https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/206561468781153320/guidelines-for-constructing-consumption-aggregates-for-welfare-analysis>. Acesso em: out. 2023.

ESTRATEGIAS innovadoras en la lucha contra el trabajo infantil. *Perspectiva Laboral*, San José: Organización Internacional del Trabajo - OIT, v. 3, n. 2, oct. 2013. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---sro-san_jose/documents/publication/wcms_228735.pdf. Acesso em: out. 2023.

FILZMOSER, P.; GUSSENBAUER, J.; TEMPL, M. *Detecting outliers in household consumption survey data*. Vienna: Vienna University of Technology, 2016. 84 p. Acima do título: Deliverable 4, final report. Contract with the World Bank (1157976). Disponível

em: http://www.ihsn.org/sites/default/files/resources/Outliers_long_report.pdf. Acesso em: out. 2023.

GROSH, M.; GLEWWE, P. (ed.). *Designing household survey questionnaires for developing countries: lessons from 15 years of the Living Standards Measurement Study*. Washington, DC: World Bank, 2000. v. 2 (389 p.). Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/15194>. Acesso em: out. 2023.

HAUGHTON, J.; KHANDKER, S. R. *Handbook on poverty and inequality*. Washington, DC: World Bank, 2009. 419 p. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/5b6e7bce-c7a0-525f-a781-265de317b152/content>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. *Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE*. Versão 2.0. Rio de Janeiro, 2007a. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - Concla. Disponível em: <http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. *Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar*. Versão 2.0. Rio de Janeiro, 2010. Aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - Concla. Disponível em: <https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas/cnae-domiciliar-2-0>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. *Estimativas da população residente para os Municípios e para as Unidades da Federação brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2018*. Rio de Janeiro, ago. 2018a. 16 p. Nota metodológica. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=17283&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. *Metodologia do Censo Demográfico 2010*. 2. ed. Rio de Janeiro, 2016. 720 p. (Série relatórios metodológicos, v. 41). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9748&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. *Pesquisa Mensal de Emprego*. 2. ed. Rio de Janeiro, 2007b. 92 p. (Série relatórios metodológicos, v. 23). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9180-pesquisa-mensal-de-emprego.html?t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Alteração na forma de captação do rendimento efetivo de trabalho na PNAD Contínua*. Rio de Janeiro, 29 nov. 2017a. 7 p. Nota técnica nov./2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Atualização de valor de rendimento*. Rio de Janeiro, jul. 2017b. 1 p. Nota técnica 01/2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Deflacionamento dos rendimentos do trabalho dos trimestres móveis da PNAD Contínua*. Rio de Janeiro, 16 out. 2018b. 3 p. Nota técnica maio/2015 (atualizada em out./2018). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*: notas metodológicas. Rio de Janeiro, 2014. v. 1 (47 p.). Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf. Acesso em: out. 2023.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*: notas técnicas. Versão 1.8. Rio de Janeiro, 2021a. 124 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101733_notas_tecnicas.pdf. Acesso em: out. 2023.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Reformulação do questionário da PNAD Contínua a partir do 4º trimestre de 2015*. Rio de Janeiro, 29 nov. 2017c. 13 p. Nota técnica nov./2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Sobre a divulgação da reponderação da PNAD Contínua em 2021*. Rio de Janeiro, 20 out. 2021b. 5 p. Nota técnica 03/2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Sobre a divulgação de características gerais dos domicílios e dos moradores 2022*. Rio de Janeiro, 16 jun. 2023a. 2 p. Nota técnica 01/2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Sobre o módulo Atenção Primária à Saúde*. Rio de Janeiro, 21 dez. 2022a. 3 p. Nota técnica 06/2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Sobre o módulo Teletrabalho e trabalho por meio de plataformas digitais 2022*. Rio de Janeiro, 25 out. 2023b. 18 p. Nota técnica 02/2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Sobre os módulos Sensação de segurança e Furtos e roubos 2021*. Rio de Janeiro, 7 dez. 2022b. 3 p. Nota técnica 05/2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. *Projeções da população*: Brasil e Unidades da Federação: revisão 2018. 2. ed. Rio de Janeiro, 2018c. 43 p. (Série relatórios metodológicos, v. 40). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?edicao=21830&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

INDICADORES IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

ÍNDICE Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA: séries históricas. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas->

novoportal/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas. Acesso em: out. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y GEOGRAFÍA. *Módulo de trabajo infantil (MTI) 2015*: Encuesta Nacional de Ocupación y Empleo: documento metodológico. Aguascalientes [México]: Inegi, 2016. 45 p. Disponível em: https://www.inegi.org.mx/contenidos/productos/prod_serv/contenidos/espanol/bvinegi/productos/metodologias/MTI/702825086220.pdf. Acesso em: out. 2023.

INTERNATIONAL CONFERENCE OF LABOUR STATISTICIANS, 19., 2013, Geneva. *Resolution concerning statistics of work, employment and labour underutilization*. Geneva: International Labour Office - ILO, 2013. 19 p. Resolution I. Disponível em: https://www.ilo.org/global/statistics-and-databases/standards-and-guidelines/resolutions-adopted-by-international-conferences-of-labour-statisticians/WCMS_230304/lang--en/index.htm. Acesso em: out. 2023.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. *Child labour statistics*: manual on methodologies for data collection through surveys. Geneva: ILO, 2004. 496 p. Preparado no âmbito do Statistical Information and Monitoring Programme on Child Labour - Simpoc. Disponível em: http://www.ilo.org/ipecc/Informationresources/WCMS_IPEC_PUB_141/lang--en/index.htm. Acesso em: out. 2023.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *COVID-19: guidance for labour statistics data collection: defining and measuring remote work, telework, work at home and home-based work*. Geneva: ILO, 2020. 14 p. Disponível em: https://www.ilo.org/global/statistics-and-databases/publications/WCMS_747075/lang--en/index.htm. Acesso em: out. 2023.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *International Standard Classification of Occupations - ISCO-08*. Geneva: ILO, 2016. Disponível em: <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/isco/isco08/index.htm>. Acesso em: out. 2023.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *Teleworking arrangements during the COVID-19 crisis and beyond*. Geneva: ILO, 2021. 16 p. Trabalho apresentado virtualmente no Second Employment Working Group Meeting, realizado de 14 a 16 de abril de 2021. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---ddg_p/documents/publication/wcms_791858.pdf. Acesso em: out. 2023

INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. *Core ICT indicators 2010*. Geneva: ITU, 2010. 81 p. Preparado no âmbito da Partnership on Measuring ICT for Development. Disponível em: https://www.itu.int/dms_pub/itu-d/opb/ind/D-IND-ICT_CORE-2010-PDF-E.pdf. Acesso em: out. 2023.

INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. *Core list of ICT indicators*. Geneva: ITU, Mar. 2016. 28 p. Preparado no âmbito da Partnership on Measuring ICT for Development. Disponível em: https://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/coreindicators/Core-List-of-Indicators_March2016.pdf. Acesso em: out. 2023.

INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. *Manual for measuring ICT access and use by households and individuals*. Geneva: ITU, 2014. 191 p. Preparado no âmbito da Partnership on Measuring ICT for Development. Disponível em: <https://www.itu.int/en/publications/ITU-D/pages/publications.aspx?parent=D-IND-ITCMEAS-2014&media=electronic>. Acesso em: out. 2023.

INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. *Manual for measuring ICT access and use by households and individuals*. Geneva: ITU, 2020. 335 p. Disponível em:

<https://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/manual.aspx>. Acesso em: out. 2023.

JORGE, A. F. *Estatísticas sobre o trabalho infantil no Brasil*. Rio de Janeiro, 2000. Trabalho não publicado.

KASSOUF, A. L. (coord.). *O Brasil e o trabalho infantil no início do século 21*. Brasília, DF: Organização Internacional do Trabalho - OIT, 2004. 79 p. Disponível em: https://ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_233591.pdf. Acesso em: out. 2023.

KASSOUF, A. L. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? *Nova Economia*, Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Departamento de Ciências Econômicas, v. 17, n. 2, p. 323-350, maio/ago. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-63512007000200005>. Acesso em: out. 2023.

KFOURY, T. *Avaliação da satisfação do usuário na Atenção Primária à Saúde por meio da ferramenta Net Promoter Score (NPS)*. Orientador: Livia Cozer Montenegro. 2021. 124 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde) – Escola de Enfermagem, Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/45809>. Acesso em: out. 2023.

LILA, M. F.; FREITAS, M. P. S. de. *Estimação de intervalos de confiança para estimadores de diferenças temporais na Pesquisa Mensal de Emprego*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 101 p. (Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, n. 22). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

MAGNITUD y características del trabajo infantil en Uruguay: informe nacional 2010. Ginebra: Organización Internacional del Trabajo - OIT; Montevideo: Instituto Nacional de Estadística - INE, 2011. 132 p. Preparado no âmbito do Programa Internacional para la Erradicación del Trabajo Infantil - IPEC. Disponível em: http://www.ilo.org/ippec/Informationresources/WCMS_IPEC_PUB_17355/lang-es/index.htm. Acesso em: out. 2023.

MCKAY, A. Should the survey measure total household income?. In: GROSH, M.; GLEWWE, P. (ed.). *Designing household survey questionnaires for developing countries: lessons from 15 years of the Living Standards Measurement Study*. Washington, DC: World Bank, 2000. v. 2, p. 83-104. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/15194>. Acesso em: out. 2023.

MEASURING child labour: discussion note for country consultation in Brazil. Rome: Understanding Children's Work - UCW, 2007. 21 p. Elaborado no âmbito da cooperação entre International Labour Organisation - ILO, United Nations Children's Fund - Unicef e World Bank. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/572701468213269825/pdf/645330WP0Brazil00Box0361540B0PUBLIC0.pdf>. Acesso em: out. 2023.

MERCADO de trabalho, trabalho infantil e previdência. In: PNAD 2007: primeiras análises. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2008. v. 2 (23 p.). (Comunicado da presidência, n. 10). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5527>. Acesso em: out. 2023.

MOE, G. C.; MOE, J. E. S.; BAILEY, A. L. Evaluating the implementation of collaborative teams in community family practice using the Primary Care Assessment Tool. *Canadian Family Physician*, Ontario: College of Family Physicians of Canada - CFPC, v. 65, n. 12,

p. e515-e522, Dec. 2019. Disponível em: <https://www.cfp.ca/content/65/12/e515>. Acesso em: out. 2023.

MUKHERJEE, C.; WHITE, H.; WUYTS, M. *Econometrics and data analysis for developing countries*. London: Routledge, 1998. 496 p. (Priorities for development economics).

NACIONES UNIDAS. División de Estadística. *Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU*. Rev. 4. Nueva York, 2009. 328 p. (Informes estadísticos. Serie M, n. 4/rev. 4). Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/publication/SeriesM/seriesm_4rev4s.pdf. Acesso em: out. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Objetivo 1: erradicação da pobreza. In: IBGE; SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL. *Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODSBrasil*. Rio de Janeiro; Brasília, DF, 2022a. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=1>. Acesso em: out. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Objetivo 16.1.4: proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive. In: IBGE; SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL. *Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODSBrasil*. Rio de Janeiro; Brasília, DF, 2022b. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=16>. Acesso em: out. 2023.

OFICINA DE LAS NACIONES UNIDAS CONTRA LA DROGA Y EL DELITO. *Iniciativa Viciac: hacia una metodología común*. Ciudad de México: Centro de Excelencia UNODC-INEGI, [2022?]. Disponível em: <https://www.cdeunodc.inegi.org.mx/index.php/iniciativa-viciac/>. Acesso em: out. 2023.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *OECD framework for statistics on the distribution of household income, consumption and wealth*. Paris, 2013. 232 p. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264194830-en>. Acesso em: out. 2023.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *A roadmap toward a common framework for measuring the digital economy: report for the G20 Digital Economy Task Force*. Paris: OECD, 2020. 122 p. Disponível em: <https://www.oecd.org/sti/roadmap-toward-a-common-framework-for-measuring-the-digital-economy.pdf>. Acesso em: out. 2023.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT; INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION; EUROPEAN UNION. *Handbook on measuring digital platform employment and work*. Paris: OECD, 2023. 138 p. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/0ddcac3b-en>. Acesso em: out. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Combate ao trabalho infantil. In: ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Combatendo o trabalho infantil: guia para educadores*. Brasília, DF: OIT, 2001. v. 1 (63 p.). Elaborado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - Cenpec para o escritório da OIT no Brasil, no âmbito do Projeto Professores, Educadores e Suas Organizações na Luta contra o Trabalho Infantil. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_233633.pdf. Acesso em: out. 2023.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. *Clasificación Internacional Uniforme de Ocupaciones - CIUO-88*. Ginebra: OIT, 2004. Disponível em:

<http://www.ilo.org/public/spanish/bureau/stat/isco/isco88/index.htm>. Acesso em: out. 2023.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. *Estadísticas del trabajo y de la fuerza de trabajo*. Ginebra: OIT, 2013. 70 p. Informe apresentado na Reunión de Expertos en Estadísticas del Trabajo, realizada em Genebra, de 28 de janeiro a 1 de fevereiro de 2013. Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/--stat/documents/meetingdocument/wcms_202307.pdf. Acesso em: out. 2023.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. *Estadísticas de trabajo infantil*. Ginebra: OIT, 2008. 71 p. Informe apresentado na Reunión de Expertos en Estadísticas del Trabajo, realizada em Genebra, de 1 a 10 de abril de 2008. Disponível em: https://www.ilo.org/ipecc/Informationresources/WCMS_IPEC_PUB_7890/lang-es/index.htm. Acesso em: out. 2023.

PENNA, G. O. *et al.* PNAD COVID-19: um novo e poderoso instrumento para vigilância em saúde no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco, v. 25, n. 9, p. 3567-3571, set. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.24002020>. Acesso em: out. 2023.

PERFIL dos Estados brasileiros 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Estaduais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/16770-pesquisa-de-informacoes-basicas-estaduais.html?edicao=29467&t=destaques>. Acesso em: out. 2023.

PERFIL dos Municípios brasileiros 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=29466&t=destaques>. Acesso em: out. 2023.

PESQUISA Nacional de Saúde 2019: acidentes, violências, doenças transmissíveis, atividade sexual, características do trabalho e apoio social. Rio de Janeiro: IBGE, 2021a. 101 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?edicao=30563&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

PESQUISA Nacional de Saúde 2019: atenção primária à saúde e informações antropométricas. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 57 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?edicao=29078&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

PESQUISA Nacional de Saúde do Escolar 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021b. 156 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9134-pesquisa-nacional-de-saude-do-escolar.html?edicao=31442&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

PINTO, L. F. *et al.* Primary Care Assessment Tool: diferenças regionais a partir da Pesquisa Nacional de Saúde do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco, v. 26, n. 9, p. 3965-3979, set. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232021269.10112021>. Acesso em: out. 2023.

PRIMARY health care in Brazil. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2021. 201 p. (OECD reviews of health systems). Disponível em: <https://doi.org/10.1787/120e170e-en>. Acesso em: out. 2023.

RENDIMENTO de todas as fontes 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=34039&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

SILVA, V. S. T. M. *Pesquisa Nacional de Saúde e o uso do instrumento Primary Care Assessment Tool (PCAT) no Brasil*. Orientador: Luiz Felipe Silva Pinto. 2022. 74 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: http://objdig.ufrj.br/50/teses/m/CCS_M_933616.pdf. Acesso em: out. 2023.

SÍNTESE de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 143 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 39). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=23289&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

SOARES, G. A. D. O sentimento de insegurança: teorias, hipóteses e dados. In: PESQUISA de condições de vida e vitimização, 2007. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública - ISP em convênio com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008. p. 108-125. (Coleção Instituto de Segurança Pública. Série análise criminal, v. 2). Disponível em: http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/PesqCondVidaVitimizacao.pdf. Acesso em: out. 2023.

STARFIELD, B. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia*. Tradução de Fidelity Translations. Brasília, DF: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco Brasil: Ministério da Saúde, 2002. 725 p. Título original: Primary care: balancing health needs, services, and technology. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0253.pdf>. Acesso em: out. 2023.

STATISTICS CANADA. *Canceis user's guide*: Canadian census edit and imputation system. Version 4.5. Ottawa, StatCan, 2007.

STATISTICS CANADA. *Methodology of the Canadian labour force survey*. Ottawa: StatCan, 2017. 109 p. Disponível em: <https://www150.statcan.gc.ca/n1/pub/71-526-x/71-526-x2017001-eng.pdf>. Acesso em: out. 2023.

TAIAR, E.; CARRANÇA, T. Estudo vê distorção no aumento da renda. *Valor Econômico*, São Paulo: Grupo Globo, 2 out. 2017. Disponível em: <https://www.valor.com.br/brasil/5140838/estudo-ve-distorcao-no-aumento-da-renda>. Acesso em: out. 2023.

UNIÓN INTERNACIONAL DE TELECOMUNICACIONES. *Indicadores clave sobre TIC, 2010*. Ginebra: UIT, 2010. 90 p. Preparado no âmbito da Partnership para la Medición de las TIC para el Desarrollo. Disponível em: https://www.itu.int/dms_pub/itu-d/opb/ind/D-IND-ICT_CORE-2010-PDF-S.pdf. Acesso em: out. 2023.

UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. *Methods for projections of urban and rural population*. New York, 1974. 125 p. (Manuals on methods of estimating population, 8; Population studies, n. 55). Disponível em: https://www.un.org/development/desa/pd/sites/www.un.org.development.desa.pd/files/files/documents/2020/Jan/un_1974_manual_viii_-_methods_for_projections_of_urban_and_rural_population_0.pdf. Acesso em: out. 2023.

UNITED NATIONS. *SDG indicator metadata*: harmonized metadata template. Format version 1.1. New York, 31 Mar. 2023. 8 p. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/metadata/files/Metadata-16-01-04.pdf>. Acesso em: out. 2023.

UNITED NATIONS. Statistics Division. *International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC*. Rev. 4. New York, 2008a. (Statistical papers. Series M, n. 4/rev. 4). Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/publication/seriesm/seriesm_4rev4e.pdf. Acesso em: out. 2023.

UNITED NATIONS. Statistics Division. *Principles and recommendations for population and housing censuses*. Rev. 2. New York, 2008b. 420 p. (Statistical papers. Series M, n. 67/rev.2). Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67Rev2-E.pdf. Acesso em: out. 2023.

UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR AFRICA. *Framework for a set of e-government core indicators*. Addis Ababa: ECA, 2011. 34 p. Preparado no âmbito da Partnership on Measuring ICT for Development. Disponível em: https://www.itu.int/ITU-D/ict/partnership/material/Framework_for_a_set_of_E-Government_Core_Indicators_Final_rev1.pdf. Acesso em: out. 2023.

VILLAS BÔAS, B. Após distorção, IBGE pretende tratar 'outliers' de pesquisa domiciliar. *Valor Econômico*, São Paulo: Grupo Globo, 29 dez. 2017. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2017/12/29/apos-distorcao-ibge-pretende-tratar-outliers-de-pesquisa-domiciliar.ghml>. Acesso em: out. 2023.

VILLAS BÔAS, B.; CARRANÇA, T. Milionário provoca distorção em pesquisa de renda do IBGE. *Valor Econômico*, São Paulo: Grupo Globo, 30 abr. 2018. Disponível em: <https://www.valor.com.br/brasil/5491723/milionario-provoca-distorcao-em-pesquisa-de-renda-do-ibge>. Acesso em: out. 2023.

WASHINGTON GROUP ON DISABILITY STATISTICS. *Como criar indicadores de severidade de deficiências usando o conjunto resumido de perguntas sobre funcionalidade do Grupo de Washington (WG-SS)*. Hyattsville: National Center for Health Statistics - NCHS, 2021. 25 p. Disponível em: https://www.washingtongroup-disability.com/fileadmin/uploads/wg/WG_Document__5E_-_Analytic_Guidelines_for_the_WG-SS__Severity_Indicators__Portuguese_Brazil.pdf. Acesso em: out. 2023.

WORLD employment and social outlook 2021: the role of digital labour platforms in transforming the world of work. Geneva: International Labour Organization - ILO, 2021. 282 p. Disponível em: https://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/2021/WCMS_771749/lang--en/index.htm. Acesso em: out. 2023.

WSIS THEMATIC MEETING ON MEASURING THE INFORMATION SOCIETY, 2005, Geneva. *Final conclusions*. Geneva: World Summit on the Information Society - WSIS, 2005. 10 p. Disponível em: https://www.itu.int/net/wsisis/documents/doc_multi.asp?lang=en&id=1476%7C0. Acesso em: out. 2023.

Anexos

- 1 - Estimativas da população para o cálculo dos pesos para a expansão da amostra da PNAD Contínua e reponderação de 2012 a 2018
- 2 - Esclarecimentos sobre os resultados da PNAD Contínua produzidos mensalmente
- 3 - Esclarecimentos sobre o deflacionamento dos rendimentos anuais da PNAD Contínua
- 4 - Esclarecimentos sobre a investigação de outras formas de trabalho da PNAD Contínua
- 5 - Composição dos grupamentos ocupacionais da Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD
- 6 - Composição dos grupamentos de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar 2.0 - CNAE-Domiciliar 2.0
- 7 - Indicadores-chave das tecnologias de informação e comunicação - TIC
- 8 - Revisão da série de rendimentos do trabalho da PNAD Contínua: identificação e tratamento de rendimentos *outliers* na série 2012/2019 e revisão de valores repetidos na base de 2014
- 9 - Sobre a composição da variável rendimento domiciliar *per capita* utilizada na construção e análise da distribuição dos rendimentos na PNAD Contínua
- 10 - Sobre estatísticas de rendimento por décimos e outros percentuais da população na PNAD Contínua

1 - Estimativas da população para o cálculo dos pesos para a expansão da amostra da PNAD Contínua e reponderação de 2012 a 2018

O IBGE calibra as estimativas provenientes das pesquisas domiciliares por amostragem tomando por base os dados da Projeção da População que o IBGE elabora e divulga. Assim, para a expansão da amostra da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, são utilizados estimadores de razão cuja variável independente é o total populacional dos níveis geográficos correspondentes aos domínios de estimação da pesquisa.

Em 2018, o IBGE divulgou a revisão da Projeção da População das Unidades da Federação, por Sexo e Idade, para o período 2010-2060, pelo Método das Componentes Demográficas. Essa Revisão incorporou os resultados dos parâmetros demográficos calculados com base no Censo Demográfico 2010 e as informações mais recentes sobre os registros de nascimentos. Nesse método, interagem as variáveis demográficas seguindo as coortes de pessoas ao longo do tempo, expostas às leis de fecundidade, mortalidade e migração. Para tanto, é necessário que se produzam estimativas e projeções dos níveis e padrões de cada uma dessas componentes da dinâmica demográfica. Essa se reveste na mais delicada etapa do processo como um todo, pois a formulação das hipóteses sobre as perspectivas futuras da fecundidade, da mortalidade e da migração requer o empreendimento de um esforço cuidadoso no sentido de garantir a coerência entre os parâmetros disponíveis, descritivos das tendências passadas, e aqueles que resultarão da Projeção¹⁴.

As populações divulgadas pela Projeção têm como data de referência o dia 1º de julho de cada ano. Uma vez que a PNAD Contínua divulga indicadores mensais (com data de referência em 15 de cada mês), trimestrais (com data de referência de 15/02; 15/05; 15/08 e 15/11), e anuais (1º de julho), torna-se necessário estimar a população para cada data de referência. O procedimento de estimação do total populacional das Unidades da Federação para cada data de referência foi baseado no ajuste de um modelo matemático (ajuste polinomial do 3º grau) aos dados pontuais em 1º de julho de cada ano da Projeção.

Os domínios de estimação da pesquisa são os seguintes: Todos os Municípios das Capitais e Distrito Federal; 20 Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais¹⁵: Manaus, Belém, Macapá, São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Vale do Rio Cuiabá, e Goiânia; Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina; e os demais Municípios que não fazem parte desses domínios em cada uma das Unidades da Federação, totalizando 77 domínios. Para a composição das Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs, manteve-se como referência a divisão político administrativa vigente em 01.08.2010.

¹⁴ Para informações mais detalhadas sobre a metodologia utilizada na Projeção da População, consultar: IBGE. *Projeções da população: Brasil e Unidades da Federação: revisão 2018*. 2. ed. Rio de Janeiro, 2018. 43 p. (Série relatórios metodológicos, v. 40). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?edicao=21830&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

¹⁵ Campo Grande e Rio Branco não possuem Regiões Metropolitanas estabelecidas, e os Municípios das Regiões Metropolitanas de Porto Velho, Boa Vista e Palmas não são utilizados como domínios de estimação da PNAD Contínua.

Para estimar a população desses 77 domínios, a população de cada uma das Unidades da Federação é desagregada ao nível de Município, empregando o Método de Tendência de Crescimento Populacional, denominado AiBi. Essa metodologia tem como princípio fundamental a subdivisão de uma área maior, cuja estimativa já se conhece, em “n” áreas menores, de tal forma que seja assegurada, ao final das estimativas das áreas menores, a reprodução da estimativa, previamente conhecida, da área maior pela soma das estimativas das áreas menores¹⁶.

Nesse caso, a população da área maior considerada para a utilização do método foi a população projetada para cada Unidade da Federação, calculada para cada data de referência da pesquisa. Uma vez estimadas as populações municipais, é excluída aquela parcela da população do Município vivendo em setores censitários em terras indígenas, dado que estes não fazem parte da abrangência da PNAD Contínua. A informação da parcela da população vivendo em terras indígenas é oriunda do Censo Demográfico 2010, e pressupõe que essa parcela se manteve constante, ao nível municipal, a partir daquele ano.

Os totais populacionais correspondentes a cada domínio da pesquisa são obtidos a partir da soma das populações dos Municípios que os compõem.

Esse mesmo procedimento foi utilizado na obtenção das populações utilizadas na reponderação dos dados de 2012 a 2018, obtidos da Projeção da População Revisão 2018, atualizando os fatores de expansão da pesquisa. A reponderação da série histórica torna-se necessária para garantir a comparabilidade dos resultados da pesquisa desde 2012.

Com isso, a partir de 30 de abril de 2019, as estimativas da PNAD Contínua passam a ser divulgadas com base na Projeção da População do Brasil e das Unidades da Federação Revisão 2018.

¹⁶ Para informações mais detalhadas sobre os aspectos metodológicos das estimativas populacionais municipais, consultar: IBGE. *Estimativas da população residente para os Municípios e para as Unidades da Federação com data de referência 1º de julho de 2018*. Rio de Janeiro, 2018. 16 p. Nota metodológica. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=17283&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

2 - Esclarecimentos sobre os resultados da PNAD Contínua produzidos mensalmente¹⁷

Introdução

A seguir, o IBGE apresenta esclarecimentos sobre a divulgação mensal da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, que ocorre a partir de 12 de março de 2015 como informações adicionais às estimativas trimestrais calculadas com base nos dados dos trimestres convencionais (trimestre 1: janeiro, fevereiro, março; trimestre 2: abril, maio, junho; trimestre 3: julho, agosto, setembro; e trimestre 4: outubro, novembro, dezembro).

A divulgação fornece aos usuários da pesquisa dados sobre a evolução do mercado de trabalho no Brasil, atualizados mensalmente por meio de trimestres móveis. Assim, a cada mês, são divulgados indicadores referentes ao último trimestre móvel e, entre as divulgações dos trimestres convencionais, quando são produzidas informações completas sobre o mercado de trabalho nos recortes geográficos para os quais a pesquisa foi desenhada, são realizadas duas divulgações mensais, apenas para o recorte Brasil, contemplando um conjunto de indicadores selecionados dos últimos três meses, ou seja, dos trimestres móveis.

Com esses esclarecimentos, busca-se detalhar como foi definida a divulgação mensal da PNAD Contínua, como são fornecidos os resultados e como utilizá-los corretamente, tendo em vista a metodologia adotada na pesquisa.

A pesquisa

A PNAD Contínua é realizada por amostra de domicílios e destina-se a produzir informações contínuas sobre a inserção da população na força de trabalho, associadas a características demográficas e de educação, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, nos seguintes recortes geográficos: Brasil; Grandes Regiões; Unidades da Federação; 20 Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais (Manaus, Belém, Macapá, São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Vale do Rio Cuiabá, e Goiânia); Municípios das Capitais; e Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina.

A amostra da pesquisa foi desenhada visando produzir informações trimestrais, de forma a permitir análises comparativas, não só de um trimestre com o outro imediatamente anterior (sobreposição de 80% dos domicílios), como também com o mesmo trimestre do ano anterior (sobreposição de 20% dos domicílios). Tais sobreposições são importantes para garantir que as alterações observadas não sejam resultantes de uma mudança completa da amostra. O esquema de rotação da amostra de domicílios adotado pela

¹⁷ As informações apresentadas neste Anexo substituem a Nota técnica 1 disponibilizada, em 04.01.2015, no portal do IBGE na Internet.

pesquisa requer que um domicílio, uma vez selecionado, seja visitado por cinco vezes, com intervalos de dois meses entre uma visita e outra¹⁸.

Três fatores pesaram na escolha da periodicidade da pesquisa: o custo de sua realização em âmbito nacional; a complexidade operacional que envolve a coleta das informações e as etapas de apuração e análise dos dados; e o fato de a Pesquisa Mensal de Emprego - PME não mostrar variações significativas frequentes nos indicadores de mercado de trabalho¹⁹. Os cálculos dos intervalos de confiança para a diferença temporal de um determinado conjunto de indicadores da PME de cada Região Metropolitana e para o total das seis regiões mostram que as diferenças significativas acerca de estimativas ocorrem com maior frequência quando a comparação é feita por períodos mais longos (Lila; Freitas, 2007).

Durante os fóruns do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD do IBGE, que vêm sendo promovidos duas vezes por ano desde 2006, com o objetivo de compartilhar e discutir com usuários especializados a construção desse sistema, houve manifestações sobre a necessidade da produção de indicadores mensais sobre a força de trabalho, ainda que fossem apenas para o nível Brasil.

Alternativas avaliadas para obtenção dos indicadores mensais

Pelas razões mencionadas anteriormente, é inviável a realização de uma pesquisa do porte da PNAD Contínua com periodicidade de divulgação mensal, mantendo uma sobreposição de domicílios entre um mês e outro, tal como era feito na PME²⁰. Assim, foi necessário avaliar a possibilidade de produção mensal de um conjunto selecionado de indicadores da PNAD Contínua, levando-se em consideração três formas de obtenção:

Indicadores de cada mês - São indicadores construídos utilizando-se a amostra de cada mês, ou seja, $\frac{1}{3}$ da amostra planejada para a pesquisa do trimestre. Dado que a amostra da pesquisa foi distribuída ao longo dos três meses do trimestre, é possível obter estimativas mensais com boa precisão para o total do País, mesmo com uma sub-amostra com tamanho de $\frac{1}{3}$ da amostra original. Essa opção, entretanto, foi descartada em função de duas questões: a) por não existir sobreposição de domicílios entre as sub-amostras mensais de cada trimestre, pode ocorrer volatilidade e ruído nos resultados, com intensidade diferenciada, conforme com a variável observada; e b) o efeito do painel que, com uma defasagem de três meses, o comportamento dos resultados se assemelha. Destaca-se, ainda, que o

¹⁸ Para informações mais detalhadas, consultar: IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*: notas metodológicas. Rio de Janeiro, 2014. v. 1 (47 p.). Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf. Acesso em: out. 2023.

¹⁹ A PNAD Contínua, cabe ressaltar, substitui as estatísticas sobre mercado de trabalho obtidas a partir da Pesquisa Mensal de Emprego - PME e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, ambas encerradas pelo IBGE. Seus indicadores agregam, em relação à PME, a cobertura do Território Nacional e, em relação à PNAD, a disponibilização de informações mais rápidas sobre trabalho, permitindo, assim, a análise conjuntural do tema. Para informações mais detalhadas sobre as principais diferenças entre a PNAD Contínua, a PNAD e a PME, consultar: IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*: notas metodológicas. Rio de Janeiro, 2014. v. 1 (47 p.). Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf. Acesso em: out. 2023.

²⁰ Para informações mais detalhadas, consultar: IBGE. *Pesquisa Mensal de Emprego*. 2. ed. Rio de Janeiro, 2007. 92 p. (Série relatórios metodológicos, v. 23). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9180-pesquisa-mensal-de-emprego.html?t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

efeito do painel também pode ser diferenciado por variável observada. A análise dos resultados indicou forte impacto da falta de sobreposição de domicílios nos indicadores, superando, inclusive, o efeito da conjuntura, o que tornou esta opção não recomendável;

Indicadores da média móvel trimestral - São indicadores resultantes da média aritmética dos indicadores de três meses consecutivos da pesquisa, produzidos conforme descrito na primeira opção. Essa segunda opção não foi adotada por ter sido considerada melhor a alternativa seguinte; e

Indicadores do trimestre móvel - São indicadores que utilizam mensalmente as informações dos últimos três meses consecutivos da pesquisa, existindo, entre um trimestre móvel e outro, repetição das informações de dois meses. Essa terceira opção difere da segunda por utilizar os dados de três meses para compor a amostra e foi escolhida por se mostrar a melhor, do ponto de vista metodológico, considerando o desenho da pesquisa.

Obtenção das estimativas do trimestre móvel

Dada a escolha da opção do trimestre móvel, o processo de obtenção dos indicadores a serem divulgados mensalmente estrutura-se nos seguintes pontos: a informação a ser utilizada; o cálculo dos pesos (calibração); e o cálculo dos indicadores e suas respectivas precisões.

O cálculo dos pesos para o trimestre móvel é análogo ao cálculo dos pesos para o trimestre convencional²¹. Tal procedimento passa a ser realizado para cada um dos 12 trimestres móveis, em vez de apenas para quatro trimestres convencionais. Na calibração pelo total populacional, utilizam-se as informações do dia 15 do mês central do trimestre móvel, tal como é feito no caso dos quatro trimestres convencionais.

Interpretação das estimativas obtidas

Cabe destacar que, entre um trimestre móvel e o imediatamente anterior, existe um percentual de repetição de dados em torno de 66%. É importante registrar, ainda, que não se trata de sobreposição de amostra, como a que existe no trimestre convencional, mas de repetição de dados. No trimestre convencional, cabe frisar, a sobreposição de 80% da amostra de um trimestre para o outro refere-se a informações de um conjunto de domicílios que foram investigados em ambos os trimestres. No trimestre móvel, por outro lado, o que se tem é a repetição de dados mensais entre trimestres móveis sequenciais. Ressalta-se que a repetição só irá deixar de existir entre um trimestre móvel e outro após um intervalo de dois trimestres móveis.

Uma vez definida a opção pelo trimestre móvel, que difere do trimestre convencional, é importante ter atenção às comparações entre resultados.

O Diagrama 1, a seguir, mostra que nas comparações ao longo do tempo, feitas entre períodos assinalados com a mesma hachura, não ocorre repetição de dados. Por

²¹ Para informações mais detalhadas, consultar: IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*: notas metodológicas. Rio de Janeiro, 2014. v. 1 (47 p.). Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf. Acesso em: out. 2023.

exemplo, o trimestre móvel (set. a nov./2014) não tem meses comuns ao trimestre móvel (jun. a ago./2014), mas tem dois meses comuns ao trimestre móvel (ago. a out./2014) e um mês comum ao trimestre móvel (jul. a set./2014). No Diagrama 1, é possível ainda observar que as comparações de trimestres móveis sem meses comuns (assinalados com a mesma hachura) devem ser feitas entre trimestres móveis com espaçamento de dois meses entre si.

Diagrama 1 - Ilustração dos trimestres móveis da PNAD Contínua

Trimestre Móvel	2013					2014												2015
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
ago a out																		
set a nov																		
out a dez																		
nov a jan																		
dez a fev																		
jan a mar																		
fev a abr																		
mar a mai																		
abr a jun																		
mai a jul																		
jun a ago																		
jul a set																		
ago a out																		
set a nov																		
out a dez																		
nov a jan																		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios.

Em suma, na comparação entre trimestres convencionais, não ocorre repetição de dados; na comparação entre um trimestre e o trimestre imediatamente anterior, quando se consideram as estimativas dos trimestres convencionais ou móveis numa sequência mensal, os dados de dois meses são repetidos, ou seja, na comparação, apenas os dados do terceiro mês contêm informação nova para $\frac{1}{3}$ da amostra; e na comparação com o terceiro trimestre anterior, não ocorre repetição de dados. Assim, movimentos conjunturais completos se observam apenas na comparação entre trimestres onde não há repetição da amostra, isto é, nos quais as informações são inteiramente novas.

3 - Esclarecimentos sobre o deflacionamento dos rendimentos anuais da PNAD Contínua

Introdução

O IBGE, por meio desta nota, esclarece a atualização dos procedimentos adotados no cálculo dos valores reais dos rendimentos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua. Tal pesquisa foi iniciada no primeiro trimestre de 2012 com o intuito de substituir a PNAD anual e a Pesquisa Mensal de Emprego - PME.

Esquema de rotação da amostra

Na PNAD Contínua, cada domicílio da amostra é visitado uma única vez no trimestre e em cinco trimestres consecutivos. Esse esquema possibilita a divulgação de temas tanto em trimestres quanto em anos. Nos temas anuais isso é feito acumulando-se as informações de determinada visita obtidas ao longo do ano.

Captação das variáveis de rendimento

São pesquisados na PNAD Contínua, além de diversas outras informações, os rendimentos de trabalho e de outras fontes, sendo o primeiro grupo dividido em habitual e efetivo e o segundo grupo trata somente de valores efetivos. Esses indicadores de rendimento do trabalho são divulgados em termos nominais e em termos reais.

O processo de deflacionamento

Assim, são deflacionados os valores dos rendimentos tanto habituais quanto efetivos.

Rendimento habitual - Rendimento normalmente recebido pela pessoa pelo trabalho que tinha na semana de referência. Nesse sentido, a referência temporal é o próprio trimestre que está sendo divulgado; e

Rendimentos efetivos - Rendimentos recebidos, pelo seu trabalho ou por outras fontes, no mês anterior ao que foi realizada a coleta da pesquisa. Sendo assim, não coincidem o período de coleta e o período de referência. Portanto, o rendimento efetivo tem como referência o trimestre móvel anterior ao que está sendo divulgado.

O processo de deflacionamento dos rendimentos na PNAD Contínua demanda indicadores de níveis de preços para todas as Unidades da Federação do País. Assim, são utilizadas as informações do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA como descrito na nota técnica *Deflacionamento dos rendimentos do trabalho dos trimestres móveis da PNAD Contínua* (IBGE, 2018b).

Deflacionamento dos dados anuais

Adota-se, como nível de preços representativo de cada trimestre, a média aritmética dos números índices dos três meses que o compõem. No caso dos rendimentos efetivos, o período de referência apresenta defasagem de um mês. Dessa forma, o mesmo deve acontecer com o cálculo do nível de preços médio do trimestre. Por exemplo, o rendimento habitual do primeiro trimestre do ano tem como referência janeiro, fevereiro e março, já

para os rendimentos efetivos o período de referência do primeiro trimestre é dado pelos meses de dezembro do ano anterior, janeiro e fevereiro.

Os rendimentos reais anuais são calculados utilizando tanto os níveis de preços representativos de trimestres (descritos acima) quanto os níveis de preços representativos dos anos. O nível de preços do ano é representado sempre pelo valor da média aritmética dos números índices dos meses de janeiro a dezembro desse mesmo ano.

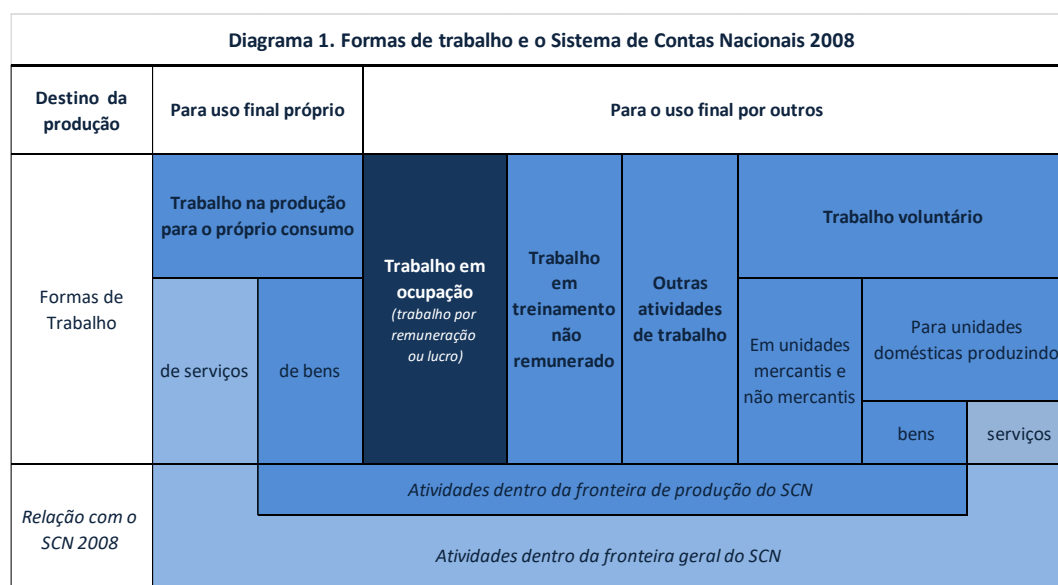
O cálculo dos rendimentos a preços médios do ano

Tomam-se as razões entre o nível de preços representativos do ano e dos trimestres. Com base em tais razões, são determinadas as correções dos rendimentos de cada trimestre. Assim, obtêm-se os rendimentos ao nível médio de preços do ano.

4 - Esclarecimentos sobre a investigação de outras formas de trabalho da PNAD Contínua

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua buscou incorporar as recomendações da Resolução I, da 19ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho - CIET (International Conference of Labour Statisticians - ICLS)²², investigando, em separado, o trabalho em ocupação e as outras formas de trabalho (produção para o próprio consumo, afazeres domésticos, cuidados de pessoas e trabalho voluntário).

No Sistema de Contas Nacionais - SCN 2008, o trabalho na produção de bens para o próprio consumo e no trabalho voluntário²³ estão dentro da fronteira de produção, assim como o trabalho em ocupação. Por outro lado, a prestação de serviços para o próprio consumo, seja em cuidados de pessoas ou em afazeres domésticos, e no trabalho voluntário para unidades domésticas estão contempladas na fronteira geral de produção (Diagrama 1).



Fonte: INTERNATIONAL CONFERENCE OF LABOUR STATISTICIANS, 19., 2013, Geneva. *Resolution concerning statistics of work, employment and labour underutilization*. Geneva: International Labour Office - ILO, 2013. Resolution 1. Disponível em: https://www.ilo.org/global/statistics-and-databases/standards-and-guidelines/resolutions-adopted-by-international-conferences-of-labour-statisticians/WCMS_230304/lang--en/index.htm. Acesso em: out. 2023.

Na PNAD Contínua, a investigação do trabalho voluntário não separa a produção de bens da prestação de serviços, face às dificuldades de sua desagregação.

No caso da produção para o próprio consumo, a investigação da parcela da prestação de serviços foi dividida em duas partes (cuidado de pessoas e afazeres

²² Para informações mais detalhadas, consultar: INTERNATIONAL CONFERENCE OF LABOUR STATISTICIANS, 19., 2013, Geneva. *Resolution concerning statistics of work, employment and labour underutilization*. Geneva: International Labour Office - ILO, 2013. 19 p. Resolution I. Disponível em: https://www.ilo.org/global/statistics-and-databases/standards-and-guidelines/resolutions-adopted-by-international-conferences-of-labour-statisticians/WCMS_230304/lang--en/index.htm. Acesso em: out. 2023.

²³ Exceto na produção de serviços para unidades domésticas.

domésticos) com o objetivo de melhorar a sua captação e possibilitar estudos mais aprofundados sobre as pessoas envolvidas nesses trabalhos.

O trabalho em treinamento não remunerado foi mantido como parte do trabalho em ocupação, considerando a dificuldade da sua captação em separado e a sua baixa ocorrência.

As outras atividades de trabalho não foram definidas na Resolução I da 19ª CIET. (conforme indicado no § 7º dessa Resolução)²⁴, portanto, não foi considerada a sua inclusão na pesquisa. Ademais, envolvem atividades de muito baixa expressividade na população, conforme os exemplos apresentados nessa Resolução (trabalho de prisioneiros imposto por um tribunal ou autoridade similar, serviço militar ou civil alternativo não remunerado etc.).

No contexto dos aprimoramentos introduzidos na PNAD Contínua, foram reformulados quesitos das outras formas de trabalho para detalhar as atividades e, assim, aprimorar a captação das informações. Essas melhorias foram implantadas a partir do quarto trimestre de 2015²⁵.

Além disso, houve mudança da entrevista em que o módulo sobre outras formas de trabalho é investigado. De 2012 a 2014, a investigação das outras formas de trabalho era realizada na primeira entrevista do domicílio. Juntamente com as melhorias que foram introduzidas na pesquisa no quarto trimestre de 2015, a investigação das outras formas de trabalho foi transferida para a quinta entrevista do domicílio. Essa escolha teve como motivação reduzir o tamanho do questionário da primeira entrevista, visto que o domicílio permanece na amostra por mais quatro trimestres e um questionário mais longo estaria mais bem posicionado na última entrevista.

A investigação sobre as outras formas de trabalho é realizada continuamente, a cada mês, em 20% dos domicílios selecionados na amostra, de forma que os dados de cada ano civil são obtidos pela acumulação das informações dessas entrevistas de janeiro a dezembro.

As alterações ocorridas no levantamento das outras formas de trabalho (mudança da investigação da primeira para a quinta entrevista e reformulação de quesitos) causaram efeitos que afetam a comparabilidade com os indicadores dos anos anteriores (2012-2015), uma vez que o aprimoramento do questionário se reverteu em melhor captação das outras formas de trabalho. Por isso optou-se por divulgar apenas os resultados a partir do ano de 2016.

²⁴ A PNAD Contínua foi adequada à Resolução I da CIET (INTERNATIONAL CONFERENCE OF LABOUR STATISCIANS, 2013), exceto em alguns aspectos de mais difícil separação ou não definidos nessa Resolução.

²⁵ Para informações mais detalhadas sobre tais alterações, consultar: IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Reformulação do questionário da PNAD Contínua a partir do 4º trimestre de 2015*. Rio de Janeiro, 29 nov. 2017. 13 p. Nota técnica nov./2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=27257&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

5 - Composição dos grupamentos ocupacionais da Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD

DIRETORES E GERENTES

DIRETORES EXECUTIVOS, DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MEMBROS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Membros superiores do poder executivo e legislativo

Legisladores

Dirigentes superiores da administração pública

Chefes de pequenas populações

Dirigentes de organizações que apresentam um interesse especial

Diretores gerais e gerentes gerais

Diretores gerais e gerentes gerais

DIRIGENTES ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS

Dirigentes de administração e de serviços

Dirigentes financeiros

Dirigentes de recursos humanos

Dirigentes de políticas e planejamento

Dirigentes de administração e de serviços não classificados anteriormente

Dirigentes de vendas, comercialização e desenvolvimento

Dirigentes de vendas e comercialização

Dirigentes de publicidade e relações públicas

Dirigentes de pesquisa e desenvolvimento

DIRIGENTES E GERENTES DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO

Dirigentes de produção agropecuária, silvicultura, aquicultura e pesca

Dirigentes de produção agropecuária e silvicultura

Dirigentes de produção da aquicultura e pesca

Dirigentes de indústria de transformação, mineração, construção e distribuição

Dirigentes de indústria de transformação

Dirigentes de explorações de mineração

Dirigentes de empresas de construção

Dirigentes de empresas de abastecimento, distribuição e afins

Dirigentes de serviços de tecnologia da informação e comunicações

Dirigentes de serviços de tecnologia da informação e comunicações

Dirigentes e gerentes de serviços profissionais

Dirigentes de serviços de cuidados infantis

Dirigentes de serviços de saúde

Dirigentes de serviços de cuidado a pessoas idosas

Dirigentes de serviços de bem-estar social

Dirigentes de serviços de educação

Gerentes de sucursais de bancos, de serviços financeiros e de seguros

Dirigentes e gerentes de serviços profissionais não classificados anteriormente

GERENTES DE HOTÉIS, RESTAURANTES, COMÉRCIOS E OUTROS SERVIÇOS

Gerentes de hotéis e restaurantes

Gerentes de hotéis

Gerentes de restaurantes

Gerentes de comércios atacadistas e varejistas

Gerentes de comércios atacadistas e varejistas

Outros gerentes de serviços

Gerentes de centros esportivos, de diversão e culturais

Gerentes de serviços não classificados anteriormente

PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E INTELECTUAIS

PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DA ENGENHARIA

Físicos, químicos e afins

Físicos e astrônomos

Meteorologistas

Químicos

Geólogos e geofísicos

Matemáticos, atuários e estatísticos

Matemáticos, atuários e estatísticos

Profissionais em ciências biológicas

Biólogos, botânicos, zoólogos e afins

Agrônomos e afins

Profissionais da proteção do meio ambiente

Engenheiros (exclusive eletrotécnicos)

Engenheiros industriais e de produção

Engenheiros civis

Engenheiros de meio ambiente

Engenheiros mecânicos

Engenheiros químicos

Engenheiros de minas, metalúrgicos e afins

Engenheiros não classificados anteriormente

Engenheiros eletrotécnicos

Engenheiros eletricitas

Engenheiros eletrônicos

Engenheiros em telecomunicações

Arquitetos, urbanistas, agrimensores e desenhistas

Arquitetos de edificações

Arquitetos paisagistas

Desenhistas de produtos e vestuário

Urbanistas e engenheiros de trânsito

Cartógrafos e agrimensores

Desenhistas gráficos e de multimídia

PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Médicos

- Médicos gerais
- Médicos especialistas
- Profissionais de enfermagem e partos
 - Profissionais de enfermagem
 - Profissionais de partos
- Profissionais da medicina tradicional e alternativa
 - Profissionais da medicina tradicional e alternativa
- Paramédicos
 - Paramédicos
- Veterinários
 - Veterinários
- Outros profissionais da saúde
 - Dentistas
 - Farmacêuticos
 - Profissionais da saúde e da higiene laboral e ambiental
 - Fisioterapeutas
 - Dietistas e nutricionistas
 - Fonoaudiólogos
 - Optometristas
 - Profissionais da saúde não classificados anteriormente
- PROFISSIONAIS DO ENSINO**
 - Professores de universidades e do ensino superior
 - Professores de universidades e do ensino superior
 - Professores de formação profissional
 - Professores de formação profissional
 - Professores do ensino médio
 - Professores do ensino médio
 - Professores do ensino fundamental e pré-escolar
 - Professores do ensino fundamental
 - Professores do ensino pré-escolar
 - Outros profissionais do ensino
 - Especialistas em métodos pedagógicos
 - Educadores para necessidades especiais
 - Outros professores de idiomas
 - Outros professores de música
 - Outros professores de artes
 - Instrutores em tecnologias da informação
 - Profissionais de ensino não classificados anteriormente
- ESPECIALISTAS EM ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS**
 - Especialistas em finanças
 - Contadores
 - Assessores financeiros e em investimentos
 - Analistas financeiros

Especialistas em organização de administração

Analistas de gestão e administração

Especialistas em políticas de administração

Especialistas em políticas e serviços de pessoal e afins

Especialistas em formação de pessoal

Profissionais de vendas, comercialização e relações públicas

Profissionais da publicidade e da comercialização

Profissionais de relações públicas

Profissionais de vendas técnicas e médicas (exclusivo de tecnologia da informação e comunicações)

Profissionais de vendas de tecnologia da informação e comunicações

PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Desenvolvedores e analistas de programas e aplicativos (*software*) e multimídia

Analistas de sistemas

Desenvolvedores de programas e aplicativos (*software*)

Desenvolvedores de páginas de Internet (*web*) e multimídia

Programadores de aplicações

Desenvolvedores e analistas de programas e aplicativos (*software*) e multimídia não classificados anteriormente

Especialistas em base de dados e em redes de computadores

Desenhistas e administradores de bases de dados

Administradores de sistemas

Profissionais em rede de computadores

Especialistas em base de dados e em redes de computadores não classificados anteriormente

PROFISSIONAIS EM DIREITO, EM CIÊNCIAS SOCIAIS E CULTURAIS

Profissionais em direito

Advogados e juristas

Juízes

Profissionais em direito não classificados anteriormente

Arquivologistas, curadores de museus, bibliotecários e afins

Arquivologistas e curadores de museus

Bibliotecários, documentaristas e afins

Especialistas em ciências sociais e teologia

Economistas

Sociólogos, antropólogos e afins

Filósofos, historiadores e especialistas em ciência política

Psicólogos

Assistentes sociais

Ministros de cultos religiosos, missionários e afins

Escritores, jornalistas e linguistas

Escritores

Jornalistas

Tradutores, intérpretes e linguistas

Artistas criativos e interpretativos

Artistas plásticos
Músicos, cantores e compositores
Bailarinos e coreógrafos
Diretores de cinema, de teatro e afins
Atores
Locutores de rádio, televisão e outros meios de comunicação
Artistas criativos e interpretativos não classificados anteriormente

TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS E DA ENGENHARIA

Técnicos em ciências físicas e da engenharia

Técnicos em ciências físicas e químicas

Técnicos em engenharia civil

Eletrotécnicos

Técnicos em eletrônica

Técnicos em engenharia mecânica

Técnicos em química industrial

Técnicos em engenharia de minas e metalurgia

Desenhistas e projetistas técnicos

Técnicos em ciências físicas e da engenharia não classificados anteriormente

Supervisores em engenharia de minas, de indústrias de transformação e da construção

Supervisores da mineração

Supervisores de indústrias de transformação

Supervisores da construção

Técnicos em controle de processos

Operadores de instalações de produção de energia

Operadores de incineradores, instalações de tratamento de água e afins

Controladores de instalações de processamento de produtos químicos

Operadores de instalações de refino de petróleo e gás natural

Controladores de processos de produção de metais

Técnicos em controle de processos não classificados anteriormente

Técnicos e profissionais de nível médio em ciências biológicas e afins

Técnicos e profissionais de nível médio em ciências biológicas (exclusive da medicina)

Técnicos agropecuários

Técnicos florestais

Técnicos e controladores da navegação marítima e aeronáutica

Oficiais maquinistas em navegação

Capitães, oficiais de coberta e práticos

Pilotos de aviação e afins

Controladores de tráfego aéreo

Técnicos em segurança aeronáutica

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE E AFINS

Técnicos médicos e farmacêuticos

- Técnicos em aparelhos de diagnóstico e tratamento médico

- Técnicos de laboratórios médicos

- Técnicos e assistentes farmacêuticos

- Técnicos de próteses médicas e dentárias

Profissionais de nível médio de enfermagem e partos

- Profissionais de nível médio de enfermagem

- Profissionais de nível médio de partos

Profissionais de nível médio de medicina tradicional e alternativa

- Profissionais de nível médio de medicina tradicional e alternativa

Técnicos e assistentes veterinários

- Técnicos e assistentes veterinários

Outros profissionais de nível médio da saúde

- Dentistas auxiliares e ajudantes de odontologia

- Técnicos em documentação sanitária

- Trabalhadores comunitários da saúde

- Técnicos em optometria e ópticos

- Técnicos e assistentes fisioterapeutas

- Assistentes de medicina

- Inspetores de saúde laboral, ambiental e afins

- Ajudantes de ambulâncias

- Profissionais de nível médio da saúde não classificados anteriormente

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS

Profissionais de nível médio em finanças e matemática

- Agentes e corretores de bolsa, câmbio e outros serviços financeiros

- Agentes de empréstimos e financiamento

- Contabilistas e guarda livros

- Profissionais de nível médio de serviços estatísticos, matemáticos e afins

- Avaliadores

Agentes e corretores comerciais

- Agentes de seguros

- Representantes comerciais

- Agentes de compras

- Corretores de comercialização

Agentes de serviços comerciais

- Despachantes aduaneiros

- Organizadores de conferências e eventos

- Agentes de emprego e agenciadores de mão de obra

- Agentes imobiliários

- Agentes de serviços comerciais não classificados anteriormente

Secretários administrativos e especializados

- Supervisores de secretaria

Secretários jurídicos

Secretários executivos e administrativos

Secretários de medicina

Agentes da administração pública para aplicação da lei e afins

Agentes aduaneiros e inspetores de fronteiras

Agentes da administração tributária

Agentes de serviços de seguridade social

Agentes de serviços de expedição de licenças e permissões

Inspetores de polícia e detetives

Agentes da administração pública para aplicação da lei e afins não classificados anteriormente

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AFINS

Profissionais de nível médio de serviços jurídicos, sociais e religiosos

Profissionais de nível médio do direito e serviços legais e afins

Trabalhadores e assistentes sociais de nível médio

Auxiliares leigos de religião

Trabalhadores do esporte e condicionamento físico

Atletas e esportistas

Treinadores, instrutores e árbitros de atividades esportivas

Instrutores de educação física e atividades recreativas

Profissionais de nível médio em atividades culturais, artísticas e culinárias

Fotógrafos

Desenhistas e decoradores de interiores

Técnicos em galerias de arte, museus e bibliotecas

Chefes de cozinha

Outros profissionais de nível médio em atividades culturais e artísticas

TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES

Técnicos em operações de tecnologia da informação e das comunicações e assistência ao usuário

Técnicos em operações de tecnologia da informação e das comunicações

Técnicos em assistência ao usuário de tecnologia da informação e das comunicações

Técnicos de redes e sistemas de computadores

Técnicos da *web*

Técnicos em telecomunicações e radiodifusão

Técnicos de radiodifusão e gravação audiovisual

Técnicos de engenharia de telecomunicações

TRABALHADORES DE APOIO ADMINISTRATIVO

ESCRITURÁRIOS

Escriturários gerais

Escriturários gerais

Secretários (geral)

Secretários (geral)

Operadores de máquinas de escritório

Operadores de máquinas de processamento de texto e mecanógrafos

Operadores de entrada de dados

TRABALHADORES DE ATENDIMENTO DIRETO AO PÚBLICO

Caixas de banco, cobradores, pagadores e afins

Caixas de banco e afins

Coletores de apostas e de jogos

Trabalhadores em escritórios de empréstimos e penhor

Cobradores e afins

Trabalhadores de serviços de informação ao cliente

Trabalhadores de agências de viagem

Trabalhadores de centrais de atendimento

Telefonistas

Receptionistas de hotéis

Trabalhadores dos serviços de informações

Receptionistas em geral

Entrevistadores de pesquisas de mercado

Trabalhadores de serviços de informação ao cliente não classificados anteriormente

TRABALHADORES DE CÁLCULOS NUMÉRICOS E ENCARREGADOS DO REGISTRO DE MATERIAIS

Auxiliares contábeis e financeiros

Trabalhadores de contabilidade e cálculo de custos

Trabalhadores de serviços estatísticos, financeiros e de seguros

Trabalhadores encarregados de folha de pagamento

Trabalhadores encarregados de registros de materiais e de transportes

Trabalhadores de controle de abastecimento e estoques

Trabalhadores de serviços de apoio à produção

Trabalhadores de serviços de transporte

OUTROS TRABALHADORES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Outros trabalhadores de apoio administrativo

Trabalhadores de bibliotecas

Trabalhadores de serviços de correios

Codificadores de dados, revisores de provas de impressão e afins

Outros escreventes

Trabalhadores de arquivos

Trabalhadores do serviço de pessoal

Trabalhadores de apoio administrativo não classificados anteriormente

TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DOS COMÉRCIOS E MERCADOS

TRABALHADORES DOS SERVIÇOS PESSOAIS

Trabalhadores do serviço direto aos passageiros

- Auxiliares de serviço de bordo
- Fiscais e cobradores de transportes públicos
- Guias de turismo

Cozinheiros

- Cozinheiros

Garçons e atendentes de bar

- Garçons

- Atendentes de bar

Cabeleireiros, especialistas em tratamento de beleza e afins

- Cabeleireiros

- Especialistas em tratamento de beleza e afins

Supervisores de manutenção e limpeza de edifícios

- Supervisores de manutenção e limpeza de edifícios em escritórios, hotéis e estabelecimentos

- Governantas e mordomos domésticos

- Porteiros e zeladores

Outros trabalhadores de serviços pessoais

- Astrólogos, adivinhos e afins

- Acompanhantes e criados particulares

- Trabalhadores de funerárias e embalsamadores

- Cuidadores de animais

- Instrutores de autoescola

- Trabalhadores do sexo

- Trabalhadores de serviços pessoais não classificados anteriormente

VENDEDORES

Vendedores de rua e postos de mercado

- Vendedores de quiosques e postos de mercados

- Vendedores ambulantes de serviços de alimentação

Comerciantes e vendedores de lojas

- Comerciantes de lojas

- Supervisores de lojas

- Balconistas e vendedores de lojas

Caixas e expedidores de bilhetes

- Caixas e expedidores de bilhetes

Outros vendedores

- Modelos de moda, arte e publicidade

- Demonstradores de lojas

- Vendedores a domicílio

- Vendedores por telefone

- Frentistas de posto de gasolina

- Balconistas dos serviços de alimentação

- Vendedores não classificados anteriormente

TRABALHADORES DOS CUIDADOS PESSOAIS

- Cuidadores de crianças e ajudantes de professores

Cuidadores de crianças

Ajudantes de professores

Trabalhadores de cuidados pessoais nos serviços de saúde

Trabalhadores de cuidados pessoais em instituições

Trabalhadores de cuidados pessoais a domicílios

Trabalhadores de cuidados pessoais nos serviços de saúde não classificados anteriormente

TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Trabalhadores dos serviços de proteção e segurança

Bombeiros

Policiais

Guardiões de presídios

Guardas de segurança

Trabalhadores dos serviços de proteção e segurança não classificados anteriormente

TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGROPECUÁRIA, FLORESTAIS, DA CAÇA E DA PESCA

AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGROPECUÁRIA

Agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura

Agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura (exclusive hortas, viveiros e jardins)

Agricultores e trabalhadores qualificados no cultivo de hortas, viveiros e jardins

Agricultores e trabalhadores qualificados de cultivos mistos

Criadores e trabalhadores qualificados da pecuária

Criadores de gado e trabalhadores qualificados da criação de gado

Avicultores e trabalhadores qualificados da avicultura

Apicultores, sericultores e trabalhadores qualificados da apicultura e sericultura

Outros criadores e trabalhadores qualificados da pecuária não classificados anteriormente

Produtores e trabalhadores qualificados de exploração agropecuária mista

Produtores e trabalhadores qualificados de exploração agropecuária mista

TRABALHADORES FLORESTAIS QUALIFICADOS, PESCADORES E CAÇADORES

Trabalhadores florestais qualificados e afins

Trabalhadores florestais qualificados e afins

Pescadores e caçadores

Trabalhadores da aquicultura

Caçadores

Pescadores

TRABALHADORES QUALIFICADOS, OPERÁRIOS E ARTESÃOS DA CONSTRUÇÃO, DAS ARTES MECÂNICAS E OUTROS OFÍCIOS

TRABALHADORES QUALIFICADOS E OPERÁRIOS DA CONSTRUÇÃO EXCLUSIVE ELETRICISTAS

Trabalhadores da construção civil em obras estruturais

Construtores de casas

Pedreiros

Canteiros, cortadores e gravadores de pedras

Trabalhadores em cimento e concreto armado

Carpinteiros

Outros trabalhadores qualificados e operários da construção não classificados anteriormente

Trabalhadores qualificados da construção (acabamento)

Telhadores

Aplicadores de revestimentos cerâmicos, pastilhas, pedras e madeiras

Gesseiros

Instaladores de material isolante térmico e acústico

Vidraceiros

Bombeiros e encanadores

Mecânicos-instaladores de sistemas de refrigeração e climatização

Pintores, limpadores de fachadas e afins

Pintores e empapeladores

Lustradores

Limpadores de fachadas

TRABALHADORES QUALIFICADOS E OPERÁRIOS DA METALURGIA, DA CONSTRUÇÃO MECÂNICA E AFINS

Moldadores, soldadores, chapistas, caldeireiros, montadores de estruturas metálicas e afins

Moldadores de metal e macheiros

Soldadores e oxicortadores

Chapistas e caldeireiros

Montadores de estruturas metálicas

Aparelhadores e emendadores de cabos

Ferreiros, ferramenteiros e afins

Ferreiros e forjadores

Ferramenteiros e afins

Reguladores e operadores de máquinas-ferramentas

Polidores de metais e afiadores de ferramentas

Mecânicos e reparadores de máquinas

Mecânicos e reparadores de veículos a motor

Mecânicos e reparadores de motores de avião

Mecânicos e reparadores de máquinas agrícolas e industriais

Reparadores de bicicletas e afins

ARTESÃOS E OPERÁRIOS DAS ARTES GRÁFICAS

Artesãos

- Mecânicos e reparadores de instrumentos de precisão
- Confeccionadores e afinadores de instrumentos musicais
- Joalheiros e lapidadores de gemas, artesãos de metais preciosos e semipreciosos
- Ceramistas e afins (preparação e fabricação)
- Cortadores, polidores, jateadores e gravadores de vidros e afins
- Redatores de cartazes, pintores decorativos e gravadores
- Artesãos de pedra, madeira, vime e materiais semelhantes
- Artesãos de tecidos, couros e materiais semelhantes
- Artesãos não classificados anteriormente

Trabalhadores qualificados e operários das artes gráficas

- Trabalhadores da pré-impressão gráfica
- Impressores
- Encadernadores e afins

TRABALHADORES ESPECIALIZADOS EM ELETRICIDADE E ELETRÔNICA

Instaladores e reparadores de equipamentos elétricos

- Eletricistas de obras e afins
- Mecânicos e ajustadores eletricistas
- Instaladores e reparadores de linhas elétricas

Instaladores e reparadores de equipamentos eletrônicos e de telecomunicações

- Mecânicos e reparadores em eletrônica
- Instaladores e reparadores em tecnologias da informação e comunicações

OPERÁRIOS E OFICIAIS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, DA MADEIRA, DA CONFECÇÃO E AFINS

Trabalhadores qualificados do processamento de alimentos e afins

- Magarefes e afins
- Padeiros, confeitadores e afins
- Trabalhadores da pasteurização do leite e fabricação de laticínios e afins
- Trabalhadores da conservação de frutas, legumes e similares
- Trabalhadores da degustação e classificação de alimentos e bebidas
- Trabalhadores qualificados da preparação do fumo e seus produtos

Trabalhadores qualificados do tratamento da madeira, marceneiros e afins

- Trabalhadores de tratamento e preparação da madeira
- Marceneiros e afins
- Operadores de máquinas de lavar madeira

Trabalhadores qualificados e operários da confecção de roupas, calçados e acessórios

- Alfaiates, modistas, chapeleiros e peleteiros
- Trabalhadores qualificados da preparação da confecção de roupas
- Costureiros, bordadeiros e afins
- Tapeceiros, colchoeiros e afins
- Trabalhadores qualificados do tratamento de couros e peles

- Sapateiros e afins
- Outros trabalhadores qualificados e operários da indústria e do artesanato
 - Trabalhadores subaquáticos
 - Dinamitadores e detonadores
 - Classificadores e provadores de produtos (exceto de bebidas e alimentos)
 - Fumigadores e outros controladores de pragas e ervas daninhas
 - Outros trabalhadores qualificados e operários da indústria e do artesanato não classificados anteriormente

OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E MONTADORES

OPERADORES DE INSTALAÇÕES FIXAS E MÁQUINAS

- Operadores de instalações mineradoras e de extração e processamento de minerais
 - Mineiros e operadores de máquinas e de instalações em minas e pedreiras
 - Operadores de instalações de processamento de minerais e rochas
 - Perfuradores e sondadores de poços e afins
 - Operadores de máquinas para fabricar cimento, pedras e outros produtos minerais
- Operadores de instalações de processamento e recobridoras de metais
 - Operadores de instalações de processamento de metais
 - Operadores de máquinas polidoras, galvanizadoras e recobridoras de metais
- Operadores de instalações e máquinas de produtos químicos e fotográficos
 - Operadores de instalações e máquinas de produtos químicos
 - Operadores de máquinas para fabricar produtos fotográficos
- Operadores de máquinas para fabricar produtos de borracha, de papel e de material plástico
 - Operadores de máquinas para fabricar produtos de borracha
 - Operadores de máquinas para fabricar produtos de material plástico
 - Operadores de máquinas para fabricar produtos de papel
- Operadores de máquinas para fabricar produtos de têxteis e artigos de couro e pele
 - Operadores de máquinas de preparação de fibras, fiação e bobinamento de fios
 - Operadores de teares e outras máquinas de tecelagem
 - Operadores de máquinas de costura
 - Operadores de máquinas de branqueamento, tingimento e limpeza de tecidos
 - Operadores de máquinas de processamento de couros e peles
 - Operadores de máquinas para fabricação de calçados e afins
 - Operadores de máquinas de lavar, tingir e passar roupas
 - Operadores de máquinas para fabricar produtos têxteis e artigos de couro e pele não classificados anteriormente
- Operadores de máquinas para elaborar alimentos e produtos afins
 - Operadores de máquinas para elaborar alimentos e produtos afins
- Operadores de instalações para a preparação de papel e de processamento de madeira
 - Operadores de instalações para a preparação de pasta de papel e papel

- Operadores de instalações para processamento de madeira
- Outros operadores de instalações fixas e máquinas
 - Operadores de instalações de vidraria e cerâmica
 - Operadores de máquinas de vapor e caldeiras
 - Operadores de máquinas de embalagem, engarrafamento e etiquetagem
 - Operadores de máquinas e de instalações fixas não classificados anteriormente

MONTADORES

- Montadores
 - Mecânicos montadores de maquinaria mecânica
 - Montadores de equipamentos elétricos e eletrônicos
 - Montadores não classificados anteriormente

CONDUTORES DE VEÍCULOS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS PESADOS

- Maquinistas de locomotivas e afins
 - Maquinistas de locomotivas
 - Guarda-freios e agentes de manobras
- Condutores de automóveis, caminhonetes e motocicletas
 - Condutores de motocicletas
 - Condutores de automóveis, taxis e caminhonetes
- Condutores de caminhões pesados e ônibus
 - Condutores de ônibus e bondes
 - Condutores de caminhões pesados
- Operadores de equipamentos móveis pesados
 - Operadores de máquinas agrícolas e florestais móveis
 - Operadores de máquinas de movimentação de terras e afins
 - Operadores de guindastes, gruas, aparatos de elevação e afins
 - Operadores de empilhadeiras
- Marinheiros de coberta e afins
 - Marinheiros de coberta e afins

OCUPAÇÕES ELEMENTARES

TRABALHADORES DOMÉSTICOS E OUTROS TRABALHADORES DE LIMPEZA DE INTERIOR DE EDIFÍCIOS

- Trabalhadores domésticos e outros trabalhadores de limpeza de interior de edifícios
 - Trabalhadores dos serviços domésticos em geral
 - Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos
- Lavadores de veículos, janelas, roupas e outras limpezas manuais
 - Lavadores de roupas e passadeiros manuais
 - Lavadores de veículos
 - Limpadores de janelas
 - Outros trabalhadores de limpeza

TRABALHADORES ELEMENTARES DA AGROPECUÁRIA, DA PESCA E FLORESTAIS

Trabalhadores elementares da agropecuária, da pesca e florestais

Trabalhadores elementares da agricultura

Trabalhadores elementares da pecuária

Trabalhadores elementares da agropecuária

Trabalhadores elementares da jardinagem e horticultura

Trabalhadores florestais elementares

Trabalhadores elementares da caça, pesca e aquicultura

TRABALHADORES ELEMENTARES DA MINERAÇÃO, DA CONSTRUÇÃO, DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E DO TRANSPORTE

Trabalhadores elementares da mineração e da construção

Trabalhadores elementares de minas e pedreiras

Trabalhadores elementares de obras públicas e da manutenção de estradas, represas e similares

Trabalhadores elementares da construção de edifícios

Trabalhadores elementares da indústria de transformação

Empacotadores manuais

Trabalhadores elementares da indústria de transformação não classificados anteriormente

Trabalhadores elementares do transporte e armazenamento

Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços

Condutores de veículos e máquinas de tração animal

Carregadores

Repositores de prateleiras

AJUDANTES DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS

Ajudantes de preparação de alimentos

Preparadores de comidas rápidas

Ajudantes de cozinha

TRABALHADORES AMBULANTES DOS SERVIÇOS E AFINS

Trabalhadores ambulantes dos serviços e afins

Trabalhadores ambulantes dos serviços e afins

Vendedores ambulantes (exclusive de serviços de alimentação)

Vendedores ambulantes (exclusive de serviços de alimentação)

COLETORES DE LIXO E OUTRAS OCUPAÇÕES ELEMENTARES

Coletores de lixo

Coletores de lixo e material reciclável

Classificadores de resíduos

Varredores e afins

Outras ocupações elementares

Mensageiros, carregadores de bagagens e entregadores de encomendas

Pessoas que realizam várias tarefas

Coletores de dinheiro em máquinas automáticas de venda e leitores de medidores

Carregadores de água e coletores de lenha

Outras ocupações elementares não classificadas anteriormente

MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES

OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS

Oficiais das forças armadas

Oficiais das forças armadas

GRADUADOS E PRAÇAS DAS FORÇAS ARMADAS

Graduados e praças das forças armadas

Graduados e praças das forças armadas

POLICIAIS MILITARES

Policiais militares

Oficiais de polícia militar

Graduados e praças da polícia militar

BOMBEIROS MILITARES

Bombeiros militares

Oficiais de bombeiro militar

Graduados e praças do corpo de bombeiros

OCUPAÇÕES MALDEFINIDAS

6 - Composição dos grupamentos de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar 2.0 - CNAE-Domiciliar 2.0

AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA

AGRICULTURA, PECUÁRIA, CAÇA E SERVIÇOS RELACIONADOS

- Cultivo de arroz
- Cultivo de milho
- Cultivo de outros cereais
- Cultivo de algodão
- Cultivo de cana-de-açúcar
- Cultivo de fumo
- Cultivo de soja
- Cultivo de mandioca
- Cultivo de outras lavouras temporárias não especificadas anteriormente
- Horticultura
- Cultivo de flores e plantas ornamentais
- Cultivo de frutas cítricas
- Cultivo de café
- Cultivo de cacau
- Cultivo de uva
- Cultivo de banana
- Cultivo de outras plantas e frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
- Produção de sementes e mudas certificadas
- Lavoura não especificada
- Criação de bovinos
- Criação de outros animais de grande porte não especificados anteriormente
- Criação de caprinos e ovinos
- Criação de suínos
- Criação de aves
- Apicultura
- Sericicultura
- Criação de outros animais não especificados anteriormente
- Pecuária não especificada
- Atividades de apoio à agricultura e pós-colheita
- Atividades de apoio à pecuária
- Caça e serviços relacionados
- Agropecuária

PRODUÇÃO FLORESTAL

- Produção florestal

PESCA E AQUICULTURA

Pesca

Aquicultura

INDÚSTRIA GERAL

INDÚSTRIAS EXTRATIVAS

EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL

Extração de carvão mineral

EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Extração de petróleo e gás natural

EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS

Extração de minérios de metais preciosos

Extração de minerais metálicos não especificados anteriormente

EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

Extração de pedras, areia e argila

Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)

Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente

ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS

Atividades de apoio à extração de minerais

INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Abate e fabricação de produtos de carne e pescado

Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais

Fabricação de óleos vegetais e gorduras vegetais e animais

Laticínios

Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais

Fabricação e refino do açúcar

Torrefação e moagem de café

Fabricação de outros produtos alimentícios

FABRICAÇÃO DE BEBIDAS

Fabricação de bebidas

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO

Processamento industrial e fabricação de produtos do fumo

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS

Preparação de fibras, fiação e tecelagem

Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário

CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Confecção de artigos do vestuário e acessórios, exceto sob medida

Confecção, sob medida, de artigos do vestuário

Confecção de artigos do vestuário e acessórios, sob medida ou não

**PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO,
ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS**

Curtimento e outras preparações de couro

Fabricação de artigos de viagem e de artefatos diversos de couro

Fabricação de calçados e partes para calçados, de qualquer material

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA

Serrarias

Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis

FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL

Fabricação de celulose, papel, cartolina e papel-cartão

Fabricação de embalagens e de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado

IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES

Impressão e reprodução de gravações

**FABRICAÇÃO DE COQUE; PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E DE
BIOCOMBUSTÍVEIS**

Coquerias

Fabricação de produtos derivados do petróleo

Produção de biocombustíveis

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins

Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS

Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO

Fabricação de produtos de borracha

Fabricação de produtos de material plástico

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

Fabricação de vidro e produtos de vidro

Fabricação de produtos cerâmicos

Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente

METALURGIA

Fabricação de produtos siderúrgicos

Metalurgia dos metais não ferrosos

Fundição

**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS**

Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos

Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais

FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS

Fabricação de componentes eletrônicos

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos

Fabricação de equipamentos de comunicação e de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios e de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos

Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos e de mídias virgens, magnéticas e ópticas

FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS

Fabricação de eletrodomésticos

Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos diversos, exceto eletrodomésticos

FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fabricação de máquinas e equipamentos

FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS

Fabricação e montagem de veículos automotores

Fabricação de cabines, carrocerias, reboques e peças para veículos automotores

Reconstrução, em fábrica, de motores de veículos automotores

FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES

Construção de embarcações

Fabricação de veículos ferroviários

Fabricação de aeronaves

Fabricação de outros equipamentos de transporte não especificados anteriormente

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS

Fabricação de móveis

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS

Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes

Fabricação de instrumentos musicais

Fabricação de artefatos para pesca e esporte e de brinquedos e jogos recreativos

Fabricação de produtos diversos

MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos

Instalação de máquinas e equipamentos

ELETRICIDADE E GÁS

ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES

Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica

Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas

Produção e distribuição de vapor, água quente e ar-condicionado

ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO

CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Captação, tratamento e distribuição de água

ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS

Esgoto e atividades relacionadas

COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS

Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais

DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

CONSTRUÇÃO

CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIOS

Construção de edifícios

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Construção de obras de infraestrutura

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO

Serviços especializados para construção

COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

Comércio de veículos automotores

Manutenção e reparação de veículos automotores

Comércio de peças e acessórios para veículos automotores

Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios

COMÉRCIO, EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas

Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos

Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

Comércio de tecidos, artefatos de tecidos e armarinho

Comércio de artigos do vestuário, complementos, calçados e artigos de viagem

Comércio de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas

Comércio de combustíveis para veículos automotores

Comércio de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e de cosméticos e perfumaria

Comércio de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações

Comércio de eletrodomésticos, móveis e outros artigos de residência

Comércio de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação

Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto eletrodomésticos

Comércio de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto para veículos automotores

Comércio de produtos usados

Comércio de resíduos e sucatas
Comércio de produtos novos não especificados anteriormente
Supermercado e hipermercado
Lojas de departamento e outros comércios não especializados, sem predominância de produtos alimentícios
Comércio ambulante e feiras

TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO

TRANSPORTE TERRESTRE

Transporte ferroviário e metroferroviário
Transporte rodoviário de passageiros
Transporte rodoviário de carga
Outros transportes terrestres

TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

Transporte aquaviário

TRANSPORTE AÉREO

Transporte aéreo

ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES

Armazenamento, carga e descarga
Atividades auxiliares dos transportes e atividades relacionadas à organização do transporte de carga

CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA

Atividades de correio
Atividades de malote e de entrega

ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

ALOJAMENTO

Alojamento

ALIMENTAÇÃO

Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
Serviços de *catering*, bufê e outros serviços de comida preparada
Serviços ambulantes de alimentação

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E ATIVIDADES FINANCEIRAS, IMOBILIÁRIAS, PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO

Edição e edição integrada à impressão

ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E DE MÚSICA

Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão, gravação de som e de música

ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO

Atividades de rádio

Atividades de televisão

TELECOMUNICAÇÕES

Telecomunicações

ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atividades dos serviços de tecnologia da informação

ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

Atividades de prestação de serviços de informação

ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS

ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Serviços financeiros

SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE

Seguros e previdência privada

ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE

Atividades auxiliares dos serviços financeiros

Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde

ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS

ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS

Atividades imobiliárias

ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS

ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA

Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Atividades de consultoria em gestão empresarial

SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas; testes e análises técnicas

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Pesquisa e desenvolvimento científico

PUBLICIDADE E PESQUISAS DE MERCADO

Publicidade

Pesquisas de mercado e opinião pública

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Atividades veterinárias

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS

Aluguel de objetos pessoais e domésticos

Aluguel de meios de transportes, máquinas e equipamentos sem operador e gestão de ativos intangíveis não financeiros

SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra

AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS

Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas

ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO

Atividades de vigilância, segurança, transporte de valores e investigação

SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Serviços de limpeza e de apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Condomínios prediais

Atividades paisagísticas

SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS

Serviços de escritório e apoio administrativo

Atividades de teleatendimento

Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

Administração pública e regulação da política econômica e social - Federal

Administração pública e regulação da política econômica e social - Estadual

Administração pública e regulação da política econômica e social - Municipal

Defesa

Outros serviços coletivos prestados pela administração pública - Federal

Outros serviços coletivos prestados pela administração pública - Estadual

Outros serviços coletivos prestados pela administração pública - Municipal

Seguridade social obrigatória

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO

Creche

Pré-escola e ensino fundamental

Ensino médio

Educação superior

Serviços auxiliares à educação

Outras atividades de ensino

SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS

ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA

Atividades de atendimento hospitalar

Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos

Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica

Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos

Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSIVE PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES

Atividades de assistência à saúde humana integradas com assistência social, inclusive prestadas em residências

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

Serviços de assistência social sem alojamento

OUTROS SERVIÇOS

ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS

Atividades artísticas, criativas e de espetáculos

ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL

Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental

ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS

Atividades de exploração de jogos de azar e apostas

ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER

Atividades esportivas

Atividades de condicionamento físico

Atividades de recreação e lazer

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS

Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais

Atividades de organizações sindicais

Atividades de organizações religiosas e filosóficas

Outras atividades associativas não especificadas anteriormente

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação

Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS

Lavanderias, tinturarias e toalheiros

Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza

Atividades funerárias e serviços relacionados

Outras atividades de serviços pessoais

ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

SERVIÇOS DOMÉSTICOS

SERVIÇOS DOMÉSTICOS

Serviços domésticos

ATIVIDADES MALDEFINIDAS

ATIVIDADES MALDEFINIDAS

Atividades maldefinidas

7 - Indicadores-chave das tecnologias de informação e comunicação - TIC

As estatísticas sobre bens e serviços que contribuem para o acesso à informação e comunicação são instrumentos valiosos para subsidiar o planejamento nacional e as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do País.

Os avanços das TIC vêm-se refletindo em todo o mundo, embora com intensidade diferenciada em função do nível de desenvolvimento das sociedades ou de outros fatores (políticos, culturais etc.). Tendo em vista o impacto dessas tecnologias como fatores propulsores do desenvolvimento econômico e social dos países, cada vez mais se torna necessário acompanhar a sua evolução. Nesse sentido, a Sociedade para a Medição das TIC para o Desenvolvimento (Partnership on Measuring ICT for Development), que é uma iniciativa internacional para harmonizar as estatísticas sobre essas tecnologias, elaborou uma lista de indicadores-chave. Essa lista, que tem o objetivo de servir de base para a elaboração padronizada de estatísticas para obtenção de indicadores comparáveis internacionalmente sobre a sociedade da informação, resultou de um intenso processo de consultas a organismos de estatística e contou com a aprovação dos participantes do Encontro Temático sobre Medição da Sociedade da Informação da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação - CMSI (World Summit on the Information Society - WSIS Thematic Meeting on Measuring the Information Society)²⁶, realizado em Genebra, em fevereiro de 2005²⁷. A produção dos indicadores-chave não tem caráter de obrigatoriedade e deve ajustar-se às condições e necessidades dos países. Ademais, essa lista é periodicamente revista com o objetivo de seu contínuo aprimoramento.

Em 2010, foi publicada pela União Internacional de Telecomunicações - UIT (International Telecommunication Union - ITU) a primeira revisão da lista de indicadores-chave, que foi adaptada a mudanças tecnológicas e também passou a contemplar indicadores relacionados à educação²⁸. Em 2011, além de revisões de algumas definições e categorias de resposta de indicadores já existentes, a lista foi acrescida de indicadores de governo, pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a África - CEA (United

²⁶ A Sociedade para a Medição das TIC para o Desenvolvimento é constituída pelos seguintes membros: Statistical Office of the European Union - EUROSTAT; União Internacional de Telecomunicações - UIT (International Telecommunication Union - ITU); Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organization for Economic Co-operation and Development - OECD); Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (United Nations Conference on Trade and Development - UNCTAD); quatro comissões regionais das Nações Unidas: Comissão Econômica para a África (United Nations Economic Commission for Africa - ECA), Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (United Nations Economic Commission for Latin America and the Caribbean - ECLAC), Comissão Econômica e Social para a Ásia e o Pacífico (United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific - ESCAP) e Comissão Econômica e Social para a Ásia Ocidental (United Nations Economic and Social Commission for Western Asia - ESCWA); Instituto de Estatística da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco Institute for Statistics); Departamento das Nações Unidas de Assuntos Econômicos e Sociais (United Nations Department of Economic and Social Affairs); Secretariado da Convenção da Basileia do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Secretariat of the Basel Convention - SBC of the United Nations Environment Programme - UNEP); Instituto para o Estudo Avançado da Sustentabilidade e da Paz da Universidade das Nações Unidas (United Nations University Institute for the Advanced Study of Sustainability and Peace - UNU-ISP); e Banco Mundial (World Bank).

²⁷ Para informações mais detalhadas, consultar: WSIS THEMATIC MEETING ON MEASURING THE INFORMATION SOCIETY, 2005, Genebra. *Final conclusions*. Genebra: World Summit on the Information Society - WSIS, 2005. 10 p. Disponível em: https://www.itu.int/net/wsisis/documents/doc_multi.asp?lang=en&id=1476%7C0. Acesso em: out. 2023.

²⁸ Para informações mais detalhadas, consultar: INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. *Core ICT indicators 2010*. Genebra: ITU, 2010. 81 p. Preparado no âmbito da Partnership on Measuring ICT for Development. Disponível em: https://www.itu.int/dms_pub/itu-d/opb/ind/D-IND-ICT_CORE-2010-PDF-E.pdf. Acesso em: out. 2023.

Nations Economic Commission for Africa - ECA)²⁹. Em 2014, foi publicado o manual para a medição do acesso à TIC nos domicílios e do uso de TIC por pessoas, pela UIT³⁰. Em 2016, foi apresentada a última atualização dos indicadores-chave de TIC³¹.

A lista de indicadores-chave de TIC é formada por sete conjuntos de indicadores:

- 1 - Indicadores-chave de infraestrutura e acesso à TIC;
- 2 - Indicadores-chave de acesso e uso de TIC nos domicílios e por pessoas;
- 3 - Indicadores-chave de uso de TIC por empresas;
- 4 - Indicadores-chave do setor produtivo de bens e serviços de TIC;
- 5 - Indicadores-chave de comércio internacional de bens de TIC;
- 6 - Indicadores-chave de TIC na educação; e
- 7 - Indicadores-chave de TIC no governo.

O segundo conjunto é formado por 19 indicadores, geralmente obtidos por meio de pesquisas domiciliares:

- HH1 - Proporção de domicílios com rádio;
- HH2 - Proporção de domicílios com televisão;
- HH3 - Proporção de domicílios com telefone;
- HH4 - Proporção de domicílios com microcomputador;
- HH5 - Proporção de pessoas que utilizam microcomputador;
- HH6 - Proporção de domicílios com Internet;
- HH7 - Proporção de pessoas que utilizam a Internet;
- HH8 - Proporção de pessoas que utilizam a Internet, por local de utilização;
- HH9 - Proporção de pessoas que utilizam a Internet, por tipo de atividade realizada;
- HH10 - Proporção de pessoas que utilizam telefone móvel celular;
- HH11 - Proporção de domicílios com acesso à Internet, por tipo de serviço;
- HH12 - Proporção de pessoas que utilizam a Internet, por frequência;

²⁹ Para informações mais detalhadas, consultar: UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR AFRICA. *Framework for a set of e-government core indicators*. Addis Ababa: ECA, 2011. 34 p. Preparado no âmbito da Partnership on Measuring ICT for Development. Disponível em: http://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/coreindicators/Framework_for_a_set_of_E-Government_Core_Indicators_Final_rev1.pdf. Acesso em: out. 2023.

³⁰ Para informações mais detalhadas, consultar: INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. *Manual for measuring ICT access and use by households and individuals*. Geneva: ITU, 2014. 191 p. Preparado no âmbito da Partnership on Measuring ICT for Development. Disponível em: <https://www.itu.int/en/publications/ITU-D/pages/publications.aspx?parent=D-IND-ITCMEAS-2014&media=electronic>. Acesso em: out. 2023.

³¹ Para informações mais detalhadas, consultar: INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. *Core list of ICT indicators*. Geneva: ITU, Mar. 2016. 28 p. Preparado no âmbito da Partnership on Measuring ICT for Development. Disponível em: https://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/coreindicators/Core-List-of-Indicators_March2016.pdf. Acesso em: out. 2023.

HH13 - Proporção de domicílios com acesso à programação televisiva por meios diferentes da televisão analógica aberta³², por tipo;

HH14 - Proporção de domicílios sem Internet, segundo barreiras ao acesso;

HH15 - Proporção de usuários de microcomputador, segundo o tipo de habilidade;

HH16 - Despesa domiciliar em TIC;

HH17 - Proporção de pessoas que utilizam Internet, por tipo de equipamento portátil e conexão utilizada para acessar a Internet;

HH18 - Proporção de pessoas que possuem telefone móvel celular; e

HH19 - Proporção de pessoas que não utilizam a Internet, por tipo de motivo.

Nesta primeira pesquisa, foram obtidos os indicadores HH2, HH3, HH4, HH5, HH6, HH7, HH14, HH18, HH19 e, ainda, HH11 e HH13, mais agregados.

³² Recepção gratuita de sinal aberto de televisão, com tecnologia analógica e transmitido por antenas terrestres.

8 - Revisão da série de rendimentos do trabalho da PNAD Contínua: identificação e tratamento de rendimentos *outliers* na série 2012/2019 e revisão de valores repetidos na base de 2014

Esta nota técnica apresenta duas revisões metodológicas que o IBGE realizou na base de dados de rendimentos do trabalho da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua. A primeira consiste na identificação e tratamento dos rendimentos do trabalho extremamente elevados (*outliers*) na série disponível, desde janeiro de 2012. A segunda revisão versa sobre a imputação de alguns valores de rendimento das bases do segundo, terceiro e quarto trimestres do ano de 2014.

1 Tratamento para *outlier* nas bases da PNAD Contínua

A incorporação do tratamento dispensado aos rendimentos *outliers* foi motivado por um caso ocorrido na série de 2016. Na ocasião verificou-se um valor muito destoante de rendimento, cuja primeira entrevista foi realizada no quarto trimestre de 2016, que gerou impactos artificiais no aumento do rendimento e da desigualdade em 2016 e, posteriormente, na queda da desigualdade, em 2017. A observação, já objeto de outras notas técnicas³³ foi de um informante, empregador, do setor de transportes, que declarou receber R\$ 1 milhão de rendimento mensal do trabalho principal – habitual e efetivo.

Visando contornar os impactos causados pelo *outlier*, para a publicação da *Síntese de indicadores sociais 2018*, do IBGE, ficou definido que se utilizaria algum tratamento que amenizasse o efeito desse caso pontualmente. Os indicadores calculados sem o ajuste foram avaliados pelo corpo técnico da publicação, que interpretou que os indicadores de rendimento e de desigualdade apresentavam resultados não compatíveis com a realidade econômica do País. Paralelamente usuários externos também passaram a realizar procedimentos para o tratamento dos rendimentos *outliers*, conforme divulgado em publicações especializadas³⁴. Decidiu-se assim realizar um tratamento específico, reduzindo-se o peso desta resposta, conforme descrito na publicação³⁵. Na ocasião o alvo foi esse único *outlier* identificado porque causava uma mudança marcante de tendência em indicadores nacionais.

Diante destas ocorrências, o IBGE percebeu a necessidade de criar um procedimento geral para casos em que a resposta de rendimento fosse considerada *outlier*. Tal procedimento passa a ser aplicado mensalmente nas bases de dados da PNAD Contínua, considerando os bancos de dados com os trimestres móveis. Avaliou-se oportuno também realizar uma revisão com a aplicação do procedimento retroativamente desde o início da série, ou seja, desde janeiro de 2012.

³³ Para informações mais detalhadas, consultar: IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Atualização de valor de rendimento*. Rio de Janeiro, jul. 2017. 1 p. Nota técnica 01/2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

³⁴ Como, por exemplo, as matérias de Taiar e Carrança (2017), Villas Bôas (2017) e Villas Bôas e Carrança (2018) divulgadas pelo jornal *Valor Econômico*.

³⁵ Para informações mais detalhadas, consultar: SÍNTESE de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 143 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 39). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=23289&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

O procedimento metodológico para o tratamento dos *outliers* dividiu-se em duas etapas. Primeiramente a identificação dos valores e posteriormente o tratamento das respostas definidas como *outlier* – detecção e tratamento.

Seguindo as possibilidades apontadas por Mukherjee, White e Wuyts (1998) e Filzmoser, Gussenbauer e Templ (2016), foram inicialmente considerados três critérios de identificação de *outlier* aplicados em duas variáveis: rendimento do trabalho e rendimento total domiciliar *per capita*, cujos limites seriam definidos em função da média, da mediana ou do terceiro quartil.

Verificou-se que a observação relevante para definição de rendimento *outlier* é o rendimento do trabalho, ou seja, corrigindo-se a variável de rendimento do trabalho, o rendimento domiciliar *per capita* estaria preservado. Ao todo foram testadas 87 bases de trimestre móvel, sendo cada base com o tamanho médio de 211 mil domicílios e aproximadamente 565 mil respostas. O princípio norteador da metodologia foi detectar as respostas que representassem apenas casos extremos na distribuição dos rendimentos. Os três critérios de identificação foram testados em nível nacional, por Unidades da Federação e por Grandes Regiões para os rendimentos do trabalho e para o rendimento domiciliar *per capita*.

Assim, com os limites superiores definidos em função do rendimento do trabalho principal, habitual e efetivo, detecta-se os valores *outliers* nas séries de rendimento mensal do trabalho principal e dos demais trabalhos. Os limites têm como propriedade serem flexíveis, tendo assim a capacidade de adaptação aos valores encontrados na distribuição, ou seja, ao contexto econômico – inflação, alta ou baixa incidência de valores altos, por exemplo.

Mais especificamente, os limites superiores foram definidos a partir de três conceitos, recomendados pela literatura mencionada e testados nas distribuições de rendimentos em escala logarítmica:

1. $m+6dp$ (onde: m = média; dp = desvio padrão);
2. $med+6dm$ (onde: med = mediana; dm = desvio mediano absoluto/0,675); e
3. $Q3+6IQ$ (onde: $Q3$ = terceiro quartil; IQ = intervalo interquartil);

Avaliou-se que os melhores resultados encontrados nos testes foram com o conceito 1, com os limites definidos por Grandes Regiões e utilizando o banco trimestral com trimestre móvel.

Uma vez identificados os valores *outliers*, realizou-se o tratamento dos dados. Para essa etapa, duas opções metodológicas indicadas internacionalmente foram consideradas: a redução de peso da resposta ou a imputação de valor. Especificamente para pesquisas de força de trabalho a imputação de valor foi mais comumente encontrada³⁶. A vantagem dessa opção é que os impactos das demais respostas do informante não são alterados, uma vez que seu peso é preservado e somente a resposta de rendimento *outlier* é imputada.

O tipo de imputação escolhido pelo IBGE para o tratamento dos rendimentos *outliers* foi determinística. Devido à sua natureza peculiar, ser um rendimento extremamente alto,

³⁶ Como, por exemplo, no Canadá (Statistics Canada, 2017).

optou-se por imputar o valor mais alto válido na distribuição, ou seja, que estivesse dentro dos limites estabelecidos pelo método de identificação.

A Tabela 1 mostra a quantidade de casos de *outliers* de rendimentos que foram tratados segundo a metodologia descrita nesta nota. Considerou-se os bancos dos trimestres móveis, que contém os rendimentos habituais e efetivos do trabalho principal e dos demais trabalhos e as cinco entrevistas dos informantes à pesquisa.

Tabela 1 - Número de casos identificados e tratados como *outlier* por ano, segundo o tipo de rendimento

ano	(Número de respostas tratadas)			
	RTH (habitual)		RTE (efetivo)	
	principal	outros	principal	outros
2012	5	1	2	
2013	4		6	1
2014	6		8	
2015	7		9	
2016	6	1	4	
2017	11		13	
2018	1		4	
2019	4		0	1
total	44	2	46	2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019.

Considerando-se apenas as respostas advindas das primeiras entrevistas – que são as utilizadas para os cálculos de indicadores de rendimento médio e de coeficientes de distribuição de rendimentos anuais –, as respostas detectadas como *outlier* e tratadas segundo a descrição acima alcançaram o número de 8 para os rendimentos habituais do trabalho e de 10 para os rendimentos efetivos, em todo o período analisado. As Tabelas 2 e 3 apresentam os dados encontrados como resposta, como limite e como resultado da imputação para ambos os rendimentos – habitual e efetivo.

Tabela 2 - Rendimentos do trabalho habitual (RTH) para 1ª entrevista - valores originais, limites e valores imputados segundo o tratamento de *outlier*

Ano (UF)	(R\$ mil)		
	RTH orig	Limite	RTH imp
2012 (53)	200,0	186,4	50,0
2014 (35)	200,0	151,3	70,0
2014 (31)	200,0	154,9	80,0
2014 (52)	200,0	172,9	40,0
2015 (35)	300,0	191,4	150,0
2016 (35)	1.000,0	218,7	200,0
2017 (53)	300,0	272,2	70,0
2019 (35)	350,0	268,6	200,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2019.

Tabela 3 - Rendimentos do trabalho efetivo (RTE) para 1ª entrevista - valores originais, limites e valores imputados segundo o tratamento de *outlier*

(R\$ mil)			
Ano (UF)	RTE orig	Limite	RTE imp
2013 (42)	250,0	155,2	50,0
2014 (35)	200,0	168,4	140,0
2014 (31)	200,0	156,2	80,0
2014 (52)	200,0	178,5	40,0
2015 (35)	300,0	221,8	150,0
2016 (35)	1.000,0	253,9	200,0
2017 (35)	500,0	307,2	300,0
2017 (52)	700,0	242,6	90,0
2018 (41)	450,0	197,4	100,0
2018 (31)	586,0	298,5	100,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2013-2018.

2 Tratamento de respostas com valor R\$ 99,00 nas bases da PNAD Contínua de 2014

Entre os meses de maio a novembro de 2014 foram registrados 10 776 casos de rendimento do trabalho (trabalho principal, demais trabalhos, rendimento habitual e efetivo) na base da PNAD Contínua com o valor de R\$ 99,00. Tais casos destoaram do padrão histórico da pesquisa, sugerindo a necessidade de tratamento desses valores. Com a possibilidade que esta revisão na série de dados de rendimentos proporciona, decidiu-se pelo tratamento de imputação com o sistema regular da PNAD Contínua, que utiliza informações das entrevistas imediatamente anteriores e, em um segundo momento, o Canadian Census Edit and Imputation System - CANCEIS³⁷.

³⁷ Para informações mais detalhadas, consultar: STATISTICS CANADA. *Canceis user's guide*: Canadian census edit and imputation system. Version 4.5. Ottawa, StatCan, 2007.

9 - Sobre a composição da variável rendimento domiciliar *per capita* utilizada na construção e análise da distribuição dos rendimentos na PNAD Contínua

Introdução

Atualmente, as informações sobre os rendimentos registrados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua são utilizadas em diferentes temas e análises.

Quando vistos de forma agregada, os rendimentos informam, por exemplo, sobre o nível de atividade, a evolução do ciclo econômico e a dinâmica do mercado de trabalho e servem de insumo para o Sistema de Contas Nacionais - SCN e para o Fundo de Participação dos Estados - FPE.

Quando vistos de forma desagregada, os rendimentos informam, por exemplo, sobre o padrão de vida e a sua distribuição entre as mais variadas parcelas da população e servem de insumo para o cálculo das medidas de desigualdade (como o coeficiente de Gini), para o cálculo de medidas de pobreza (como a proporção de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de \$1,90 em paridade de poder de compra - PPC por dia)³⁸.

Esta nota trata justamente desta visão desagregada na qual as informações da PNAD Contínua são utilizadas para construir e analisar a distribuição dos rendimentos domiciliares *per capita* (D) ou, então, quando a distribuição D é utilizada como instrumento para estratificação/classificação das pessoas ou domicílios. Dessa forma, as alterações descritas nesta nota não se aplicam ao FPE.

Mais especificamente, esta nota expõe a redefinição da variável de rendimento domiciliar *per capita* - RDPC, que passou a servir de base para a construção e análise da distribuição D na PNAD Contínua a partir de outubro de 2019. Com base nas informações da PNAD Contínua, as características da distribuição D são estimadas e divulgadas anualmente³⁹, como, por exemplo, a média de RDPC, a proporção de RDPC apropriada por cada décimo da população, a média de RDPC de cada décimo e o coeficiente de Gini de RDPC.

A nota está dividida em mais três partes. No tópico **Alteração na variável de RDPC** são expostas as alterações na composição da variável. O tópico **Motivação** explica as principais razões para a mudança. O tópico **Ganhos adicionais com a mudança da variável** lista alguns benefícios adicionais da mudança.

³⁸ Para informações mais detalhadas sobre o coeficiente de Gini e a concentração dos rendimentos domiciliares em seguimentos da população, consultar: RENDIMENTO de todas as fontes 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=34039&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023. Sobre a mensuração da pobreza, consultar: NAÇÕES UNIDAS. Objetivo 1: erradicação da pobreza. In: IBGE; SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL. *Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODSBrasil*. Rio de Janeiro; Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=1>. Acesso em: out. 2023.

³⁹ Para informações mais detalhadas sobre a divulgação anual do informativo *Rendimento de todas as fontes* da PNAD Contínua, consultar o endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=34039&t=sobre>.

Alteração na variável de RDPC

A PNAD Contínua levanta os rendimentos do trabalho e os rendimentos de outras fontes. Dada a importância, o peso e a variabilidade dos rendimentos do trabalho, estes são levantados de duas formas. A primeira se refere ao rendimento bruto do mês de referência recebido pelo trabalho, classificado como rendimento efetivo do trabalho. A segunda forma se refere ao rendimento bruto normalmente recebido pelo trabalho, classificado como rendimento habitual do trabalho.

Até o momento, a variável de RDPC associada a cada domicílio (e aos seus moradores) foi baseada em três totais: o total dos rendimentos de outras fontes do domicílio, o total dos rendimentos efetivos do trabalho do domicílio e o total dos moradores do domicílio. Nesses três totais foram considerados apenas os moradores com condição no domicílio diferente de empregado doméstico, parente de empregado doméstico e pensionista.

A partir de outubro de 2019 a variável de RDPC passou a ser (re)definida e calculada como abaixo:

Etapas 1 - Seleção: como antes, são incluídos nos cálculos apenas os moradores com condição no domicílio diferente de empregado doméstico, parente de empregado doméstico e pensionista.

Etapas 2 - Deflacionamento: os componentes dos rendimentos são corrigidos segundo os deflatores apropriados e utilizados pela PNAD Contínua, que variam de acordo com os diferentes tipos de rendimentos investigados⁴⁰.

Etapas 3 - Cálculo do RDPC de cada domicílio (e seus moradores):

- N_d = total de moradores do domicílio d.
- A_d = total dos rendimentos habituais dos trabalhos dos N_d moradores do domicílio d.
- B_d = total dos rendimentos de outras fontes dos N_d moradores do domicílio d.
- RDPC do domicílio d: $RDPC_d = (A_d + B_d) / N_d$
- RDPC do morador i do domicílio d: $RDPC_{di} = RDPC_d$

Essa nova variável é utilizada para estimar as características da distribuição D da população brasileira e serve de instrumento para estratificação/classificação das pessoas ou domicílios nas divulgações da PNAD Contínua.

⁴⁰ Os deflatores são calculados por componente de rendimento e por Unidades da Federação em função do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de cada área e do peso das respectivas áreas no índice nacional. Os deflatores da divulgação anual dos rendimentos domiciliares *per capita* da PNAD Contínua estão disponíveis no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=27257&t=downloads>. Para informações mais detalhadas sobre os deflatores, consultar: IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Deflacionamento dos rendimentos do trabalho dos trimestres móveis da PNAD Contínua*. Rio de Janeiro, 16 out. 2018. 3 p. Nota técnica maio/2015 (atualizada em out./2018). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

Motivação

A variabilidade dos rendimentos do trabalho motivou tanto o levantamento dos rendimentos efetivos do trabalho quanto o levantamento dos rendimentos habituais do trabalho. Os rendimentos habituais do trabalho são especialmente úteis para captar informações sobre o padrão de vida do empregador, do trabalhador por conta própria e dos empregados sem carteira assinada⁴¹ cujos rendimentos efetivos variem todo mês e/ou com grande amplitude, podendo, inclusive, ser zero em mais de um mês e depois tomar valores elevados. Isso pode ocorrer especialmente (mas não somente) na agricultura, onde o empreendedor pode trabalhar por meses até a colheita e venda da sua produção. De fato, as flutuações do rendimento dos trabalhadores por conta própria e empregadores são reconhecidas internacionalmente e amplamente reportadas, sendo as dificuldades ainda maiores na agricultura⁴².

McKay (2000, p. 94, tradução nossa) afirma que “Uma questão mais complexa são os períodos de referência apropriados para os componentes dos rendimentos dos trabalhadores por conta própria, especialmente na agricultura”.

Três referências mencionam claramente a necessidade de levantar os rendimentos do trabalho de forma diferenciada dos demais rendimentos, especialmente no caso dos trabalhadores por conta própria e empregadores – muito embora, para o caso brasileiro, essas observações também sejam válidas para os trabalhadores privados sem carteira, para os empregados domésticos sem carteira (como as diaristas) e para os demais empregados que tenham trabalhado apenas uma fração do mês. Uma vez levantados de forma apropriada, os diversos rendimentos devem ser somados para compor os rendimentos domiciliares. Tais observações podem ser vistas no Manual da OECD:

Para a renda dos funcionários, esse poderia ser o último pagamento ou salário recebido, talvez com algumas informações suplementares sobre horas extras ou quaisquer outras características incomuns desse pagamento. Para os valores de assistência social e seguridade social, o foco seria o pagamento mais recente. Para os rendimentos da produção agrícola e das atividades de negócios, o foco no rendimento anual ainda seria o mais provável, ou seja, o período de referência permaneceria um ano. Os vários elementos se referem a períodos diferentes, mas todos precisam ser expressos em termos de uma periodicidade comum, como renda por semana ou renda por ano. Eles podem ser somados para fornecer uma estimativa da renda agregada, chamada de “renda corrente do período” (Organisation for Economic Co-operation and Development, 2013, p. 69, tradução nossa).

E no Manual de Canberra:

A renda corrente pode ser coletada usando vários períodos de referência diferentes. Para as receitas de investimentos ou negócios próprios, é geralmente solicitado aos entrevistados que estimem o valor que esperam receber no exercício financeiro atual. Para receitas de outras fontes, os entrevistados geralmente podem selecionar o período ao qual o valor da receita se relaciona, por exemplo, semana, quinzena, mês, ano ou outro período (Canberra Group, 2011, p. 27, tradução nossa).

Atkinson *et al.* (2002) sugerem que se investigue o último valor mensal recebido da maioria dos rendimentos e se multiplique esses valores por 12 para calcular suas

⁴¹ Incluindo os empregados privados sem carteira e os trabalhadores domésticos sem carteira como, por exemplo, os diaristas.

⁴² Deaton (1997), Deaton e Zaidi (2002) e Haughton e Khandker (2009) apresentam argumentos semelhantes, apontando para a volatilidade dos rendimentos do trabalhador por conta própria e do empregador, especialmente na agricultura.

contribuições para o rendimento anual da pessoa/domicílio. Entretanto, para os componentes que tendem a variar muito como, por exemplo, os rendimentos do trabalho do trabalhador por conta própria e do empregador, os mesmos autores sugerem que se investigue o valor total recebido em 12 meses. Dessa forma, o rendimento anual seria obtido pela soma desses diferentes componentes.

Pelas razões descritas acima, nota-se que os rendimentos habituais do trabalho⁴³ da PNAD Contínua se aproximam mais do que é recomendado para fins de análises desagregadas que demandem, em alguma medida, a comparação entre pessoas como, por exemplo, nos estudos sobre a diversidade do padrão de vida da população, pobreza e desigualdade. Dessa forma, eles devem ser somados aos rendimentos de outras fontes para compor a variável de rendimento domiciliar e, conseqüentemente, a variável de RDPC.

Sendo assim, os rendimentos habituais do trabalho foram incorporados à variável de RDPC em substituição aos rendimentos efetivos do trabalho como descrito no tópico **Alteração na variável de RDPC**.

Ganhos adicionais com a mudança da variável

O questionário da PNAD Contínua foi atualizado no quarto trimestre de 2015, substituindo o que vigorava desde o início da pesquisa em 2012. Dessa forma, as informações divulgadas sobre os rendimentos do quarto trimestre de 2015, dos trimestres (fixos ou móveis) posteriores e dos anos de 2016 e 2017, foram captadas com o novo formato de questionário.

O novo formato do questionário não alterou a investigação dos rendimentos habituais do trabalho, mas aprofundou a investigação dos rendimentos efetivos do trabalho ao introduzir perguntas explícitas sobre o recebimento de 13º e 14º salários, férias, comissões, horas extras, bonificações, participações nos lucros e adiantamentos assim como descontos por faltas e atrasos⁴⁴.

As perguntas introduzidas cumpriram o objetivo de melhorar a captação do rendimento, mas inviabilizam a comparação entre as estatísticas do rendimento efetivo do trabalho obtidas antes e depois da atualização do questionário. O mesmo poderia ser dito sobre as estatísticas de rendimento baseadas nele como, por exemplo, as que fossem derivadas da variável de RDPC.

Nas divulgações de Rendimento de todas as fontes para os anos de 2016 e 2017, a variável de RDPC foi composta pelos rendimentos efetivos do trabalho, pelos rendimentos de outras fontes e pelo número de moradores.

A partir de outubro de 2019, o IBGE substituiu os rendimentos efetivos do trabalho pelos rendimentos habituais do trabalho na composição da variável de RDPC (como

⁴³ Na PNAD Contínua, o trabalhador com rendimento variável registra o rendimento habitual do trabalho como a média mensal dos rendimentos obtidos por esse trabalho. Tal média é a *proxy* do rendimento anual do trabalho.

⁴⁴ Para informações mais detalhadas sobre a alteração do questionário, consultar: IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Alteração na forma de captação do rendimento efetivo de trabalho na PNAD Contínua*. Rio de Janeiro, IBGE, 29 nov. 2017. 7 p. Nota técnica nov./2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

descrito no tópico **Alteração na variável de RDPC**). Tal redefinição permitiu o cálculo das séries históricas da PNAD Contínua.

10 - Sobre estatísticas de rendimento por décimos e outros percentuais da população na PNAD Contínua - revisão em novembro de 2021

Esta nota descreve como os décimos e outras classes são estabelecidas para classificação da população e cálculo de estatísticas de rendimento como, por exemplo, o rendimento médio do primeiro décimo da população, com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua.

O método adotado anteriormente, para os dados entre 2012 e 2019, é prático quando se deseja dividir a população em grupos que contenham um percentual fixo da população. No entanto, em tal procedimento, pessoas com rendimentos iguais poderiam ser alocadas em classes diferentes a depender da ordenação inicial do banco de dados.

Para evitar esse problema, a partir dos dados de 2020, todas as pessoas com igual rendimento serão alocadas em uma mesma classe. Para tanto, a população é ordenada em função da renda de interesse (rendimento domiciliar *per capita* - RDPC, rendimento efetivo ou habitual do trabalho) e depois dividida em classes (ou grupos) cujos limites de renda são definidos pelos respectivos percentis. No primeiro grupo estão as pessoas com menores rendimentos registrados e, no último grupo, estão as pessoas com maiores rendimentos registrados na PNAD Contínua. Nas divulgações, tais classes são especificadas como: Até o P5; Maior que o P5 até o P10; Até o P10; Maior que o P10 até o P20; Maior que o P20 até o P30; Maior que o P30 até o P40; Maior que o P40 até o P50; Maior que o P50 até o P60; Maior que o P60 até o P70; Maior que o P70 até o P80; Maior que o P80 até o P90; Maior que o P90; Maior que o P90 até o P95; Maior que o P95 até o P99; e Maior que o P99. Assim, por exemplo, a primeira classe (Até o P5) contém indivíduos com os menores rendimentos registrados e a última classe (Maior que o P99) contém os maiores rendimentos registrados. Em seguida, são calculadas as estatísticas de rendimento de cada classe.

Cabe mencionar que o conjunto de pessoas considerado nos cálculos varia segundo o conceito de rendimento utilizado. Por exemplo, quando os décimos são baseados no rendimento domiciliar *per capita*, são considerados apenas os dados dos moradores em domicílios particulares permanentes com condição no domicílio diferente de empregado doméstico, parente de empregados doméstico e pensionista. Quando os décimos são baseados nos rendimentos do trabalho, são considerados apenas os ocupados com rendimento.

Como a pesquisa é feita por amostragem, cada pessoa possui um peso, o qual deve ser considerado para determinar o ponto de corte de cada classe (o percentil).

Além da divulgação dos rendimentos médios em cada classe, também serão apresentados os limites superiores (percentis), o número e o percentual de pessoas em

cada classe. A tabela a seguir ilustra o percentual de pessoas presente nas classes acumuladas do rendimento habitual do trabalho.

Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade com rendimento de trabalho por classes acumuladas do rendimento habitualmente recebido, a preços médios do último ano - Brasil - 2012-2020 (%)										
Classes do rendimento habitualmente recebido	Ano									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Até o P10	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
Até o P20	20,0	20,3	20,3	20,0	19,8	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0
Até o P30	30,0	29,8	29,9	30,0	30,2	29,8	29,9	29,9	29,9	29,9
Até o P40	40,0	39,9	40,1	39,9	40,1	40,2	40,1	40,0	40,0	39,6
Até o P50	50,0	49,9	49,7	50,1	50,3	50,0	50,0	50,1	50,1	50,5
Até o P60	59,6	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,3
Até o P70	70,0	69,9	70,0	70,0	70,0	70,0	69,9	70,0	70,0	70,0
Até o P80	80,0	80,1	80,0	80,0	79,9	80,0	80,0	80,0	80,0	80,1
Até o P90	89,9	90,1	90,0	89,9	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2020.

Nota: Para o período 2012-2019, acumulado de primeiras visitas. Para 2020, acumulado de quintas visitas.

Se o usuário desejar replicar a classificações das pessoas ou outros resultados, deve seguir o passo a passo a seguir:

1. Selecionar o nível geográfico de interesse (Brasil, Grande Região etc.);
2. Ordenar o banco de dados da PNAD Contínua pela variável de rendimento de interesse (rendimento domiciliar *per capita* ou rendimento efetivo do trabalho ou rendimento habitual do trabalho);
3. Calcular os percentis utilizando os pesos amostrais;
4. Criar as classes de rendimentos cujos limites são dados pelos respectivos percentis; e
5. Calcular as estatísticas de interesse em cada classe (ou nas classes acumuladas).

Glossário

acampamento turístico Área especialmente preparada para a montagem de barracas e o estacionamento de reboques habitáveis, ou equipamento similar, que dispõe, ainda, de instalações, equipamentos e serviços específicos para facilitar a permanência dos usuários ao ar livre.

acesso de primeiro contato Primeiro atributo essencial da Atenção Primária à Saúde. O acesso de primeiro contato possibilita o acesso do indivíduo ao sistema de saúde, consistindo no primeiro nível de atenção em um sistema hierárquico, e resume uma das características da atenção primária: a de funcionar como porta de entrada, ou primeiro contato, do usuário com a rede. O acesso requer a disponibilidade física do serviço de saúde, bem como de profissionais e equipamentos que possam ser utilizados pelo usuário.

agente comunitário de saúde Agente de saúde que compõe uma Equipe de Atenção Básica ou uma Equipe de Saúde da Família, sob coordenação de profissionais de saúde de nível superior, e que realiza suas atividades, de forma compartilhada, entre a atenção básica e a vigilância em saúde. Nas localidades em que não há cobertura por Equipe de Atenção Básica ou uma Equipe de Saúde da Família, o agente comunitário de saúde deve se vincular à Equipe da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde. O agente comunitário de saúde trabalha em área geográfica definida, cadastrando indivíduos e famílias, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Equipe de Atenção Básica vigente, com o apoio dessa, para análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando, também, as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Esse tipo de agente de saúde desenvolve atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, tanto na Unidade Básica de Saúde quanto nos domicílios e em outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe, quando necessário.

agressão física Ato violento em que se faz uso da força física de forma intencional, não acidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento, ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo. A agressão física pode se manifestar de várias formas, como tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, entre outras; também ocorre no caso de ferimentos por arma de fogo, incluindo as situações de bala perdida, ou de ferimentos por arma branca.

agressão sexual Qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com o uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa, de qualquer sexo ou idade, a ter ou presenciar interações sexuais, ou delas participar, de alguma maneira, ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção. Igualmente caracterizam a agressão sexual os atos que, mediante coerção, chantagem, suborno ou aliciamento, impeçam o uso de qualquer método contraceptivo ou forcem a matrimônio, gravidez, aborto ou prostituição, ou que limitem ou anulem, em qualquer pessoa, a autonomia e o exercício de seus direitos sexuais ou reprodutivos.

alarme Dispositivo utilizado para emitir sinal ou aviso, tanto sonoro quanto luminoso, de algum perigo.

albergue turístico/hostel Estabelecimento de hospedagem com instalações e serviços básicos que dispõe de apartamentos, quartos individuais e dormitórios coletivos, bem como preços acessíveis.

aparelho eletrodoméstico Aparelho elétrico usado para facilitar tarefas domésticas, nos cuidados da beleza, ou como forma de entretenimento, incluindo lava-louça, máquina de

lavar roupas, secadora de roupas, fogão, geladeira, televisão, filmadora, máquina de costura, cafeteira, secador de cabelo, entre outros.

apartamento (hoteleria) Unidade habitacional constituída de, no mínimo, quarto com local apropriado para a guarda de roupas e objetos pessoais, servida por banheiro privativo.

apart-hotel/flat Estabelecimento de hospedagem constituído de unidades habitacionais que dispõem de dormitório, banheiro, sala, e cozinha equipada, em edifício com administração e comercialização integradas que possua serviços de recepção, limpeza e arrumação.

APS Ver Atenção Primária à Saúde

arma Ver arma branca, arma de fogo

arma branca Qualquer objeto que possa ser utilizado para atacar ou se defender de alguém, mas que, a princípio, não tem essa finalidade. Para efeito da presente pesquisa, foram consideradas as seguintes armas brancas: pau, madeira, pedra, faca e canivete. Devido à existência da opção “outra arma”, podem ter figurado, nesse quesito, outras armas brancas construídas com o objetivo de atacar algo ou alguém, como espada, punhal, soco inglês, entre outras.

arma de fogo Artefato que lança um ou mais projéteis em alta velocidade por meio de uma explosão, como, por exemplo, revólver, pistola, fuzil, metralhadora, espingarda etc.

arredores ou redondezas do domicílio Localidade baseada no entendimento do próprio morador que respondeu o questionário do módulo “Sensação de Segurança”, considerando-se como tal a sua própria rua, um conjunto de quadras/quarteirões, ou até o seu bairro, dependendo de sua percepção.

assalto Ver roubo

assassinato Ato que consiste em uma pessoa matar outra pessoa, sem justificativa ou motivo legal.

Atenção Primária à Saúde Primeiro nível de atenção à saúde. Caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte, positivamente, a situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde - SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção do SUS, devendo se orientar pelos princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização e equidade.

atividade de lazer Atividade para usufruir, de forma prazerosa, o tempo livre, como, por exemplo: ir a praças, parques, praia, clubes de esporte, entre outras atividades.

atrativo cultural Elemento da cultura que, ao ser utilizado para fins turísticos, passa a atrair fluxos turísticos. Os atrativos culturais são os bens e valores culturais de natureza material ou imaterial produzidos pelo homem e apropriados pelo turismo, da Pré-História à época atual, como testemunhos de uma cultura, sendo representados por suas formas de expressão; modos de criar, fazer e viver; criações científicas, artísticas e tecnológicas; obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços para destinos diversos; conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, ou científico; entre outros aspectos.

atrativo natural Elemento da natureza que atrai fluxos turísticos, como serra, rio, praia, caverna, cachoeira, clima, flora, fauna, entre outros.

atrativo turístico Local, objeto, equipamento, pessoa, fenômeno, evento, ou manifestação capaz de motivar o deslocamento de pessoas para conhecê-lo. Os atrativos turísticos podem ser naturais; culturais; atividades econômicas; eventos programados; ou realizações técnicas, científicas e artísticas.

atributo Cada uma das sete características do conceito moderno de Atenção Primária à Saúde⁴⁵. Diz-se que um sistema de saúde é orientado para a Atenção Primária à Saúde quando desenvolve, com qualidade, cada um dos quatro atributos essenciais (acesso de primeiro contato, longitudinalidade, coordenação do cuidado e integralidade); e que se diferencia quando ainda implementa os três atributos derivados (orientação familiar, orientação comunitária e competência cultural).

bicicleta Veículo de duas rodas, sendo a traseira acionada por um sistema de pedais que movimentam uma corrente transmissora. Para efeito da presente pesquisa, as bicicletas elétricas foram consideradas bicicletas, enquanto as bicicletas motorizadas, consideradas motos.

bijuteria Objeto com ligas de metais que imitam o ouro ou a prata, com pedras semipreciosas ou simplesmente similares de gemas (vidro, plástico etc.), usadas como imitações de joias e peças de fantasia.

caixa eletrônico de rua Para efeito da presente pesquisa, caixa eletrônico de banco ou o Banco 24 horas, localizado em estabelecimento bancário ou estabelecimento comercial de rua, como posto de gasolina, loja de conveniência etc. Não foram considerados aqueles localizados em *shoppings* ou edifícios com sistema de segurança.

câmera de vídeo Equipamento que capta e transmite imagens para monitorar a entrada e a saída de pessoas no interior de casas e prédios com apartamentos.

camping Área especialmente preparada para a montagem de barracas e estacionamento de reboques habitáveis, ou equipamento similar, que dispõe, ainda, de instalações, equipamentos e serviços específicos para facilitar a permanência dos usuários ao ar livre.

carro Para efeito da presente pesquisa, carro, *van*, caminhonete ou *pick-up*. Não foram considerados os ônibus, micro-ônibus e caminhões.

carro abandonado, arrebentado ou desmontado Carro largado na rua com aspecto de abandono, ou partes dele, como a carcaça.

cartão de débito ou crédito Cartão usado para pagamentos, seja na função débito, isto é, ligado a uma conta corrente, seja na função crédito, isto é, na forma de empréstimo de curto prazo. Foram considerados, também, os cartões bloqueados pelo banco, sem limite, ou pertencentes a outra pessoa, bem como aqueles que representam valores monetários, como vale-refeição e vale-transporte.

cerca elétrica ou similar Sistema de proteção que circunda e fecha um terreno, geralmente contíguo a uma habitação, provido de energia elétrica, com o intuito de impedir a entrada de visitantes indesejáveis.

chalé Unidade habitacional localizada externamente ao prédio principal do estabelecimento, com local apropriado para a guarda de roupas e objetos pessoais, servida por banheiro privativo.

cheque Documento, normalmente em forma impressa, por meio do qual o titular de uma conta corrente emite ordem para um banco ou entidade congênere pagar ou creditar certa quantia a seu favor, ou a favor de outro beneficiário.

competência cultural Terceiro atributo derivado da Atenção Primária à Saúde. A competência cultural considera a habilidade de um sistema de saúde em prover cuidado para pacientes com valores, crenças e comportamentos diversificados, e de se adaptar às suas necessidades sociais, culturais e linguísticas.

⁴⁵ Características propostas pelos professores Barbara Starfield e Leiyu Shi. Para informações mais detalhadas sobre o tema, consultar o estudo: STARFIELD, B. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia*. Tradução de Fidelity Translations. Brasília, DF: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco Brasil: Ministério da Saúde, 2002. 725 p. Título original: Primary care: balancing health needs, services, and technology. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0253.pdf>. Acesso em: out. 2023.

conta-satélite de turismo Instrumento desenvolvido pelas Nações Unidas, a partir dos dados das Contas Nacionais, para medir o impacto efetivo da atividade turística na economia de uma nação.

coordenação do cuidado Terceiro atributo essencial da Atenção Primária à Saúde. A coordenação do cuidado, integrada a todos os outros atributos, é uma função importante dos serviços e está relacionada ao compromisso primordial do profissional da atenção primária com o paciente. É esperado que os responsáveis pelo cuidado estejam cientes de todos os problemas concernentes à saúde da pessoa e que sejam capazes de referenciar aqueles que necessitam de assistência em outros níveis de atenção por qualquer motivo pertinente, a partir de seu julgamento.

Corpo de Bombeiros Corporação militar cuja principal missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito de suas respectivas Unidades da Federação. Não foram considerados os bombeiros civis, pois eles atuam, principalmente, em empresas e ambientes privados.

COVID-19 É uma infecção respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2. A doença potencialmente grave, altamente transmissível e espalhou-se por todo o mundo.⁴⁶, sendo caracterizada pela OMS como uma pandemia em 11 de março de 2020⁴⁷. No Brasil, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de importância nacional pela COVID-19 com a publicação da Portaria GM/MS no 188 de 3 de fevereiro de 2020, e em 20 de março de 2020, por meio da publicação da portaria GM/MS nº 454, declarou o estado de transmissão comunitária do COVID-19 em todo o território nacional.

demanda turística Conjunto de turistas que, de forma individual ou coletiva, estão motivados a consumir uma série de produtos ou serviços turísticos com o objetivo de cobrir suas necessidades de descanso, recreação, entretenimento ou cultura.

dependência em relação às plataformas digitais Dependência dos trabalhadores plataformizados em relação às plataformas digitais⁴⁸ quanto aos seguintes aspectos: valores a serem recebidos por cada tarefa realizada ou trabalho entregue, clientes a serem atendidos, prazo para a realização da tarefa ou atividade, e forma de recebimento do pagamento. Para as pessoas que realizaram trabalho por meio de plataformas digitais de serviços, investigou-se se era o aplicativo que determinava cada um desses aspectos, sendo tais informações importantes para melhor compreender o grau de autonomia do trabalhador em relação a algumas decisões relativas ao seu próprio trabalho, ou, ainda, o nível de controle que as plataformas digitais exercem sobre os trabalhadores que as utilizam para exercer a sua ocupação e dependem de sua intermediação para a obtenção de clientes.

destino turístico Local, cidade, região, ou país para onde se movimentam os fluxos turísticos.

diagnóstico médico de COVID-19 O diagnóstico clínico de COVID-19 pode ser feito por investigação clínico-epidemiológica, histórico médico e exame físico do paciente, caso este apresente sinais e sintomas característicos da doença.⁴⁹ . Deve-se considerar o histórico de contato próximo ou domiciliar com pessoas já confirmadas para COVID-19 nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas. Em alguns casos, também

⁴⁶ <https://bvsms.saude.gov.br/COVID-19-2/#:~:text=Covid%2019%20%C3%A9%20uma%20infec%C3%A7%C3%A3o,se%20por%20todo%20o%20mundo>

⁴⁷ <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-COVID-19>

⁴⁸ Conforme o manual *Handbook on measuring digital platform employment and work*, no trabalho plataformizado. "a plataforma digital ou aplicativo de celular controla e/ou organiza aspectos essenciais das atividades, como o acesso aos clientes, a avaliação das atividades realizadas, as ferramentas necessárias para a condução do trabalho, a facilitação de pagamentos e a distribuição e priorização dos trabalhos a serem realizados" (Organisation for Economic Co-operation and Development; International Labour Organization; European Union, 2023, p. 7, tradução nossa).

⁴⁹ <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/COVID-19/publicacoes-tecnicas/recomendacoes/orientacoes-para-manejo-de-pacientes-com-COVID-19>

é possível o diagnóstico de COVID-19 por meio do exame de imagem do pulmão (tomografia computadorizada de alta resolução). Esse diagnóstico precisa ter sido feito por um profissional médico. Não pode ter sido feito por outro profissional de saúde, nem a pessoa pode ter se autodiagnosticado. Ver “COVID-19”.

dificuldade funcional Dificuldade, para efeito da presente pesquisa, que a pessoa entrevistada, de 2 anos ou mais de idade, informa e que é decorrente de uma condição permanente ou de longa duração, ou seja, que tenha durado ou deva durar seis meses ou mais. Ver *também* tipos de dificuldades funcionais.

dinheiro em espécie Meio de pagamento, na forma de moedas ou cédulas, emitido e controlado pelo governo de cada país. Foram consideradas quaisquer moedas (dólar, euro, peso etc.) e quantias, independentemente da importância subtraída.

dispositivo de segurança Aparelho, objeto ou sistema utilizado para aumentar a proteção do domicílio do informante, como alarmes, câmeras, muros altos, cercas, travas adicionais etc.

documentos Originais de cédula de identidade, título de eleitor, CPF, certidão, carteira profissional, passaporte, carteira de habilitação, entre outros.

domínios funcionais Capacidade da pessoa de 2 anos ou mais de idade quanto à sua visão, audição, mobilidade, cognição, bem como aos seus cuidados pessoais e à comunicação. Para cada domínio funcional, entende-se, para efeito da presente pesquisa, que: “enxergar” significa o uso dos olhos e da capacidade visual para perceber ou observar o que está acontecendo ao redor; “ouvir” significa o uso da capacidade auditiva para identificar vozes, bem como sons de diferentes fontes, seja em um ambiente barulhento, seja em um ambiente silencioso; “andar” refere-se ao uso de membros inferiores (pernas), de forma a impulsionar-se sobre o solo para ir de um ponto para outro; “lembrar-se das coisas” refere-se ao uso da memória para se recordar de incidentes ou eventos, usar o vocabulário ou reconhecer pessoas, o que significa que a pessoa pode trazer à mente ou recuperar fatos, ou algo, que aconteceram no passado, seja o recente, seja o mais distante, independentemente de as lembranças serem boas ou más; “se concentrar” se refere ao uso da capacidade mental para realizar alguma tarefa, como ler, calcular números, ou aprender algo; “se lavar” se refere ao processo de limpar todo o corpo, da forma que convém à pessoa culturalmente, bem como à coleta de todos os itens necessários para o banho (sabonete, shampoo, pano de limpeza ou água); “se vestir” se refere a todos os aspectos de colocação de roupas ou peças de vestuário nas partes superior e inferior do corpo, incluindo os pés, se culturalmente apropriados à pessoa; e “comunicar-se” se refere à troca de informações ou ideias com outras pessoas, por meio da linguagem, o que significa que a pessoa está apta a se fazer compreender pelas outras, ou de compreendê-las, usando a sua língua habitual.

doses de vacina contra a COVID-19 recomendadas A orientação para a vacinação contra a COVID-19 e o número de doses recomendadas para cada pessoa variou ao longo do tempo conforme a mudança do cenário epidemiológico, surgimento de novas variantes e disponibilidade de novas vacinas, se atentando aos grupos prioritários e população geral por faixa etária. Além disso, as estratégias vacinais e períodos de vacinação do esquema vacinal foram adaptadas⁵⁰ em alguns Estados e Municípios, possibilitando que, em alguns momentos, houvesse diversidade destes no país.

drogas ilegais Substâncias psicoativas ou psicotrópicas, cuja produção e comercialização constituem crime, como maconha, inalante/solvente, cocaína, crack, entre outras.

entorno habitual Zona geográfica, não necessariamente contínua, onde a pessoa realiza suas atividades habituais. O entorno habitual inclui o local de residência habitual, assim

⁵⁰ Semelhantemente as recomendações do período de vacinação para cada grupo prioritário e população geral por faixa etária, o Ministério da Saúde orientou de forma única as 27 Unidades Federais. No entanto, cada Estado e Município teve a liberdade de ir avançando em sua vacinação, com o de acordo e acompanhamento do PNI a fim de que não houvesse problemas com a completude do esquema primário. Por tanto, apesar do período vacinal submetido a todo o país tenha sido único a cada período, ainda assim poderemos observar alguns períodos vacinais aparentemente diferentes nas diversas regiões do Brasil.

como os locais onde se realizam atividades regulares, como, por exemplo, atividades profissionais, de estudos, tratamentos de saúde, vida social, entre outras.

escore da Atenção Primária à Saúde Pontuação geral da qualidade da Atenção Primária à Saúde. Os atributos essenciais são desdobrados em blocos de perguntas que resultam no escore/pontuação, cujas respostas possíveis, para cada um dos itens, são: “com certeza sim” (valor = 4); “provavelmente sim” (valor = 3); “provavelmente não” (valor = 2); “com certeza não” (valor = 1); e “não sei/não lembro” (valor = 9). Os escores para cada um dos atributos e seus componentes são calculados pela média aritmética simples dos valores das respostas dos itens que compõem cada atributo ou seu componente. Após ajustes, os escores são transformados em uma escala de 0 a 10. Considera-se que os serviços da Atenção Primária à Saúde são de alta qualidade quando o escore é maior ou igual a 6,6.

Estratégia de Saúde da Família Iniciativa que busca promover a qualidade de vida da população e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco, como falta de atividade física, má alimentação, uso de tabaco, entre outros. Com atenção integral, equânime e contínua, a Estratégia de Saúde da Família se fortalece como a porta de entrada do Sistema Único de Saúde - SUS. A proximidade da Equipe de Saúde da Família com o usuário permite que se conheçam a pessoa, a família e o território, o que garante não só um vínculo maior entre os usuários do sistema e a equipe, como também uma adesão maior aos tratamentos e intervenções propostos, e uma resolução mais efetiva dos problemas de saúde, no âmbito da atenção básica, sem a necessidade de intervenção de média ou alta complexidade em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h), ou hospital. A Equipe de Saúde da Família está ligada à Unidade de Saúde da Família local. Esse nível de atenção tem maior potencial para ampliar a resolutividade e impactar a situação de saúde das pessoas e coletividades. Entretanto, se a pessoa precisar de um cuidado mais específico, a Estratégia de Saúde da Família, mantendo a coordenação do cuidado, a encaminha para outros pontos de atenção do sistema de saúde.

evento Acontecimento de caráter técnico-científico, como congresso, convenção, conferência, entre outros.

evento cultural Manifestação temporária, como, por exemplo, eventos religiosos, musicais, de dança, de teatro, de cinema, gastronômicos etc.; exposições de arte, de artesanato etc.; entre outros.

extorsão ou cobrança de taxas ilegais Ocorrência de cobrança de taxas ilegais, seja por bandidos, seja por milícias. Em muitas localidades, há grupos que cobram ilegal e compulsoriamente dos moradores pelo provimento de serviços, como vigilância, fornecimento de gás, TV a cabo, entre outros.

fluxo turístico Todo e qualquer deslocamento de um conjunto de turistas que se movimenta de uma direção a outra, unidirecionalmente, num contexto espaço-temporal delimitado, com um ponto comum de emissão e um ou vários pontos de recepção.

forças armadas/Exército, Marinha e Aeronáutica Instituições nacionais, permanentes e regulares que têm como missão constitucional zelar pela defesa da Pátria, pela garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa desses, pela lei e ordem.

funcionário contratado para vigilância Profissional que trabalha exclusivamente para vigiar o domicílio ou o condomínio, protegendo-o da invasão de intrusos e visitantes não desejáveis. Não foram considerados os porteiros de edifícios ou condomínios, inclusive do horário noturno, que executam as tarefas de abrir a portaria, orientar visitantes, ou interfonar para moradores.

furto Crime que consiste em subtrair patrimônio de outra pessoa, sem o uso de violência ou ameaça.

gasto turístico Soma da compra de bens e serviços de consumo e de objetos de valor, feita para o uso próprio ou para presentear alguém, durante as viagens turísticas. O gasto turístico inclui os gastos pagos ou reembolsados por terceiros.

graus de dificuldade Níveis de funcionalidade em cada um dos domínios funcionais das pessoas de 2 anos ou mais de idade, classificados em: tem, não consegue de modo algum; tem muita dificuldade; tem alguma dificuldade; ou não tem dificuldade.

Guarda Municipal - GM ou Guarda Civil Municipal - GCM Instituição criada pelas prefeituras municipais, cujas atribuições, inicialmente previstas na Constituição Federal do Brasil, de 1988, são a proteção de bens, serviços e instalações dos Municípios. Atualmente, funcionam como uma força complementar da segurança pública, inclusive auxiliando a Polícia Militar. Em alguns Municípios, a Guarda Municipal também fiscaliza o trânsito, faz ronda escolar e patrulha as vias públicas, entre outras funções.

hospedagem cama e café (*bed and brakfast*) Hospedagem em residência com, no máximo, três unidades habitacionais e nove leitos para uso turístico, com serviço de café da manhã, na qual o proprietário reside.

hotel Estabelecimento com serviços de recepção e alojamento temporário, com ou sem alimentação, ofertados em unidades individuais e de uso exclusivo dos hóspedes, mediante cobrança de diária.

hotel-fazenda Estabelecimento de hospedagem localizado em ambiente rural, dotado de exploração agropecuária, que oferece entretenimento e vivência do campo.

iluminação pública Serviço que tem o objetivo de prover luz ou claridade artificial aos logradouros públicos.

integralidade Quarto atributo essencial da Atenção Primária à Saúde. A integralidade está intrinsecamente relacionada ao completo reconhecimento das necessidades em saúde das pessoas e à capacidade de lidar com todas elas. Isso significa que os serviços devem estar preparados para resolver a maior parte das demandas mais comuns da sua população, numa perspectiva curativa ou preventiva.

joia Objeto de material precioso utilizado como adorno. Para efeito da presente pesquisa, foram considerados os seguintes objetos: aliança de casamento ou noivado, anel de formatura e qualquer outro produto ornamental feito com gemas e metais preciosos ou semipreciosos.

justiça Para efeito da presente pesquisa, foram considerados quaisquer órgãos do Poder Judiciário (justiça estadual, federal, trabalhista, eleitoral etc.).

longitudinalidade Segundo atributo essencial da Atenção Primária à Saúde. A longitudinalidade se refere à construção de uma relação de longo prazo entre a pessoa e a unidade de saúde. O termo continuidade pode ser empregado com significado semelhante, porém não constitui exclusividade da atenção primária, referindo-se, basicamente, à frequência em que o indivíduo recebe atendimento pelo mesmo profissional ou no mesmo local.

manifestação de sintomas na primeira vez que teve COVID-19 Ocorrência de sintomas na primeira ou única vez em que a pessoa teve COVID-19. Foram considerados qualquer tipo e intensidade dos sintomas (leves, moderados ou graves).

manifestação de sintomas na última vez que teve COVID-19 Para quem já teve ou considera que teve COVID-19 mais de uma vez, buscou-se saber, em relação à última vez que teve a doença, se teve algum sintoma. Foram considerados qualquer tipo e intensidade dos sintomas (leves, moderados ou graves).

motel Estabelecimento de hospedagem localizado, geralmente, à margem de rodovias, para pernoite de viajantes, e que dispõe de estacionamento próprio, entre outros serviços, como, por exemplo, de copa. Os motéis também podem se localizar em Centros Urbanos.

moto Veículo motorizado, maior e mais pesado que uma bicicleta, mas semelhante a essa por possuir duas rodas alinhadas, uma atrás da outra, e transportar somente mais uma pessoa além do motociclista. Para efeito da presente pesquisa, as bicicletas motorizadas foram consideradas como motos.

níveis de atenção Modelos de atenção à saúde usualmente desenvolvidos pelos sistemas de saúde dos países, classificados em: atenção primária (unidades básicas de saúde, postos e centros de saúde, unidades de saúde da família); atenção secundária (centros e ambulatorios de especialidades, policlínicas); e atenção terciária (hospitais, prontos-socorros e unidades de pronto-atendimento).

número de doses de vacina contra a COVID-19 tomadas Soma das doses de vacina contra a COVID-19 que a pessoa tinha tomado até a data da entrevista, independentemente de qual foi o fabricante, de serem doses do esquema primário ou de reforço, ou mesmo de terem sido tomadas no Brasil ou no exterior.

número de doses de vacina tomadas quando teve COVID-19 pela primeira vez Soma das doses de vacina contra a COVID-19 que a pessoa tinha tomado quando teve a doença pela primeira ou única vez.

número de doses de vacina tomadas quando teve COVID-19 pela última vez Soma das doses de vacina contra a COVID-19 que a pessoa tinha tomado quando teve a doença pela última vez, caso tenha tido ou considera que teve COVID-19 mais de uma vez.

número de vezes que considera que teve COVID-19 número de vezes que a pessoa considerava ter tido COVID-19 sem ter confirmação por teste ou diagnóstico médico. Ver “pessoa que considera que teve COVID-19”.

número de vezes que teve diagnóstico médico de COVID-19 número de vezes que a pessoa recebeu diagnóstico médico de COVID-19 sem ter tido a confirmação por teste. Ver “diagnóstico médico de COVID-19”.

número de vezes que teve teste positivo para COVID-19 número de vezes em que a pessoa testou positivo para COVID-19 em ocasiões diferentes. Caso a pessoa tenha tido mais de um teste positivo em uma mesma infecção de COVID-19, foi considerado apenas UM resultado positivo. Ver “teste positivo para COVID-19”.

orientação comunitária Segundo atributo derivado da Atenção Primária à Saúde. A orientação comunitária considera o contexto social no reconhecimento das necessidades de saúde da pessoa. Dessa maneira, o serviço de atenção primária deve estar a par dos dados clínico-epidemiológicos de sua área de atuação, bem como dos recursos nela disponíveis.

orientação familiar Primeiro atributo derivado da Atenção Primária à Saúde. A orientação familiar engloba tanto a consideração do contexto familiar, ao lidar com os problemas de saúde do sujeito, quanto o conhecimento dos demais membros da família, o que possibilita a identificação de padrões de doença na família.

PCATool-Brasil Instrumento de avaliação da Atenção Primária à Saúde adaptado à realidade brasileira e utilizado para medir a presença e a extensão dos quatro atributos essenciais - o acesso de primeiro contato, a longitudinalidade, a coordenação e a integralidade. Quanto mais presentes os atributos nas ações e serviços operacionalizados pela Atenção Primária à Saúde, maior é a possibilidade de o sistema de saúde ser mais organizado e resolutivo e produzir melhores resultados no que diz respeito à saúde da população. Os blocos de perguntas referentes a cada atributo resultam no score/pontuação geral que revela a qualidade da Atenção Primária à Saúde.

permanência de algum sintoma após 30 dias do início da COVID-19 ou surgimento de sintoma após esse período Para a pessoa que teve ou considera que teve COVID-19, busca-se identificar se foi apresentado sintomas que permaneceram ou surgiram após 30 dias com base na percepção pessoal. Os sintomas novos, recorrentes ou persistentes presentes após a infecção pelo SARS-CoV-2, responsável pela doença COVID-19, e não atribuídos a outras causas, são denominadas “condições pós-covid”. Na literatura, essas condições também podem ser descritas como “covid longa”, “COVID-19 pós-aguda”, “síndrome pós-covid”, “efeitos em longo prazo da covid”, “síndrome covid pós-aguda”, entre outras denominações.

permanência média Número de pernoites do visitante no país/lugar visitado.

pernoite Ato de permanecer, de um dia para o outro, com a intenção de dormir. O pernoite pode ocorrer ao longo do deslocamento, isto é, fora do local de destino.

pessoa com deficiência Pessoa de 2 anos ou mais de idade que respondeu “tem muita dificuldade” ou “tem, não consegue de modo algum” em ao menos um dos domínios funcionais investigados (enxergar, ouvir, andar, funcionamento dos membros superiores, cognição, autocuidado e comunicação), mesmo utilizando aparelho de auxílio.

pessoas que consideram que tiveram COVID-19 Pessoas que consideram que tiveram COVID-19 mesmo sem ter tido a confirmação por teste ou por diagnóstico médico. A identificação dessa ocorrência da doença é feita com base na percepção da própria pessoa ou com base na percepção do responsável, para menores de 14 anos.

pessoa que não se vacinou contra a COVID-19 Pessoa com 5 anos ou mais de idade que não tinha tomado nenhuma dose de vacina contra a COVID-19 até a data da entrevista.

pessoas que tiveram COVID-19 O grupo de pessoas de 5 anos ou mais que já tiveram COVID-19 confirmada por teste ou por diagnóstico médico. Ver “teste positivo para COVID-19” e “diagnóstico médico de COVID-19”.

pessoa que tomou pelo menos 1 dose da vacina contra a COVID-19 Pessoa com 5 anos ou mais de idade que recebeu pelo menos uma dose de vacina contra a COVID-19 até a data da entrevista, independentemente do fabricante ou se a dose de vacina foi tomada no Brasil ou no exterior.

pessoa sem deficiência Pessoa de 2 anos ou mais de idade que respondeu “não tem dificuldade” ou “tem alguma dificuldade” em todos os domínios funcionais investigados (enxergar, ouvir, andar, funcionamento dos membros superiores, cognição, autocuidado e comunicação).

plataforma de comércio eletrônico Entidade *online* que viabiliza e efetua a mediação das transações comerciais no ambiente da Internet, conectando empresas a consumidores finais ou a outras empresas. As plataformas de comércio eletrônico incluem, entre outras, as plataformas de varejo, por meio das quais pequenas e médias empresas, ou vendedores individuais, podem vender mercadorias aos clientes, com a cobrança, por parte das plataformas, de taxas ou comissões sobre as vendas.

plataforma digital Entidade *online* que fornece serviços digitais que possibilitam as interações entre dois ou mais conjuntos distintos e interdependentes de usuários (empresas ou indivíduos), os quais, por meio desses serviços digitais, interagem no ambiente da Internet. Entre as interações mediadas pelas plataformas, citam-se, as trocas que envolvem o fornecimento de trabalho, bens (comércio eletrônico) ou *softwares*. Existem diferentes categorias de plataformas digitais, incluindo as de trabalho (ou de serviços), de comércio eletrônico, de mídia social, de comunicação, entre outras.

plataforma digital de serviços Entidade *online* que viabiliza o trabalho por meio de tecnologias digitais, possibilitando a intermediação entre fornecedores individuais (trabalhadores de plataformas e outras empresas) e clientes. As próprias plataformas também podem contratar, diretamente, trabalhadores para fornecer serviços.

plataforma digital de trabalho Ver plataforma digital de serviços

plataforma comércio eletrônico Entidades online que viabilizam e fazem a mediação das transações comerciais em ambiente online, conectando empresas a consumidores finais ou a outras empresas. Nesta categoria, incluem-se, dentre outras, as plataformas de varejo, por meio das quais pequenas e médias empresas, ou vendedores individuais, podem vender mercadorias aos clientes, com a cobrança, por parte das plataformas, de taxas ou comissões sobre as vendas.

Polícia Civil Instituição de segurança pública que exerce funções de polícia judiciária nas Unidades da Federação, de acordo com a Constituição Federal do Brasil, de 1988. As polícias civis são subordinadas aos governos estaduais ou do Distrito Federal e dirigidas por delegados de polícia de carreira.

Polícia Militar Instituição de segurança pública que tem por funções o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. As polícias militares se subordinam, administrativamente, aos governadores das Unidades da Federação e integram o sistema de segurança pública e defesa social do Brasil, ficando, geralmente, subordinadas às Secretarias de Estado de Segurança Pública, com nível operacional.

policciamento Ato ou efeito de policiar, ou fazer patrulhamento policial, guarda, ou vigilância, por meio da polícia ou da guarda municipal. Não foram considerados os vigias particulares.

Posto de saúde ou outro centro de atendimento de saúde público Estabelecimento (ambulatório, centro, núcleo, posto, subposto, ou unidade municipal de saúde de assistência à gestante, médico-comunitária, de vigilância epidemiológica, medicação, higiene ou puericultura, ou posto mantido por instituição filantrópica ou comunitária) destinado a prestar assistência ambulatorial por meio de técnicas apropriadas, esquemas padronizados de atendimento e profissionais de saúde de nível superior (médicos, dentistas etc.) e/ou médio, e que não aceita internação. Além do atendimento ambulatorial, o posto ou centro de saúde pode, ainda, desenvolver atividades de vacinação, programas e orientações sobre saúde, coleta de material para exame, programas de saúde da mulher, distribuição de medicamentos, entre outras atividades.

pousada Estabelecimento de característica horizontal composto de, no máximo, 30 unidades habitacionais e 90 leitos, com serviços de recepção, alimentação e alojamento temporário. As pousadas podem se situar em um prédio único com até três pavimentos, ou contar com chalés ou bangalôs.

prevalência Proporção de população portadora de uma determinada doença ou condição. No contexto estudado, refere-se à proporção de domicílios em que vivem pessoas com segurança alimentar ou com algum grau de insegurança alimentar em relação ao total de domicílios.

principal motivo de não ter tomado a vacina contra a COVID-19 – Motivo principal ou único alegado para não ter recebido qualquer dose de vacina COVID-19 para a pessoa que não tinha tomado nenhuma dose de vacina COVID-19 até a data da entrevista. Ver “pessoas que não se vacinaram contra a COVID-19”.

principal motivo de não ter tomado todas as doses de vacina contra a COVID-19 recomendadas - Motivo principal ou único alegado para não ter recebido todas as doses de vacina COVID-19 recomendadas até o momento da entrevista. Ver “pessoas que tomaram pelo menos uma dose de vacina contra a COVID-19” e “doses de vacina contra a COVID-19 recomendadas”.

registro de ocorrência na delegacia de polícia Ato de comparecimento da vítima, ou de qualquer outra pessoa, à delegacia de polícia para efetuar o registro de uma determinada ocorrência. Após tal procedimento em um livro de ocorrência, a pessoa que o efetuou recebe um número correspondente ao respectivo registro, que prosseguirá na justiça. Algumas Unidades da Federação disponibilizam a Internet para o registro de ocorrências, e os comunicados, realizados eletronicamente, são recepcionados pelas Delegacias Virtuais (Delegacias On-line ou Interativas) da Polícia Civil, responsáveis pelos respectivos registros.

resort/hotel de lazer Hotel com infraestrutura de lazer e entretenimento que dispõe de serviços de estética, atividades físicas, recreação e convívio com a natureza no próprio estabelecimento.

roubo Crime, comumente chamado de assalto, que consiste na subtração de patrimônio de outra pessoa com o uso de violência ou ameaça, com ou sem o uso de arma (branca ou de fogo).

roupa(s) e calçado(s) Peças do vestuário em geral, como jaqueta, tênis, entre outras, incluindo, também, mochila, pasta, bolsa etc.

rua com asfalto, cimento, concreto, paralelepípedo e/ou pedra Via pública revestida com algum tipo de material, como asfalto, concreto, pedras, entre outros, para melhorar as condições de movimentação de pessoas e veículos. Não foram consideradas as ruas de terra batida.

sazonalidade Característica da atividade turística que consiste na concentração de viagens em períodos determinados, como férias, ou feriados prolongados, e para o mesmo tipo de região (verão - praia; inverno - montanha/interior), em períodos de alta ou baixa temporada ou ocupação.

sequestro Ato de privar, ilicitamente, uma pessoa de sua liberdade, mantendo-a em local do qual ela não possa sair livremente.

segurança alimentar Realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

segurança alimentar e nutricional Ver segurança alimentar

situação de segurança alimentar Classificação da unidade domiciliar, quanto à situação de segurança alimentar no período de referência dos últimos três meses, em: com segurança alimentar e com insegurança alimentar.

teletrabalhador Pessoa ocupada que exerceu teletrabalho em pelo menos 1 dia dos 30 dias do período de referência da pesquisa.

teletrabalho Trabalho remoto que utiliza dispositivos eletrônicos pessoais (equipamentos TIC), como microcomputador, *tablet* ou telefone (celular ou fixo), para realizar o trabalho remotamente.

terreno baldio ou lote abandonado Terreno baldio ou lote sem construção e com aspecto de abandono, com presença de lixo, mato alto etc.

teste positivo para COVID-19 Como teste positivo, foram considerados os testes que indicam que a pessoa estava com a doença na ocasião, ou seja, o teste rápido de antígeno (exames imunocromatográficos), e o (RT-PCR, que é mais preciso, mas tem um tempo maior para obtenção do resultado. Ambos os testes são feitos a partir da coleta da secreção nasal e/ou da garganta por meio de um coletor (swab nasofaríngeo) e podem ter sido realizados em laboratórios, serviços de saúde, farmácias ou em casa.

tipos de dificuldades funcionais Dificuldades, em seus domínios funcionais, das pessoas de 2 anos ou mais de idade, classificadas em: dificuldade para enxergar, mesmo usando óculos ou lentes de contato; dificuldade para ouvir sons, como vozes ou música, mesmo usando aparelhos auditivos; dificuldade para andar ou subir degraus; dificuldade para levantar uma garrafa com dois litros de água da cintura até a altura dos olhos; dificuldade para pegar objetos pequenos ou abrir e fechar recipientes; dificuldade para aprender, lembrar-se das coisas ou se concentrar; dificuldade para realizar cuidados pessoais (tomar banho, se calçar, se pentear, escovar os dentes ou se vestir); e dificuldade de se comunicar, para compreender e ser compreendido.

tipo de insegurança alimentar Classificação da intensidade da insegurança alimentar existente no domicílio, no período de referência dos últimos três meses, em: leve, moderada ou grave.

trabalhador plataformizado Pessoa ocupada que realiza trabalho por meio de plataformas digitais de trabalho (ou de serviços).

trabalho remoto Trabalho executado em um local alternativo ao local padrão de trabalho, entendendo-se como tal aquele onde normalmente se espera que sejam realizadas as atividades da respectiva ocupação. Para o empregado, o local alternativo é diferente das propriedades do empregador ou do cliente, ou até mesmo do espaço público, se a natureza das funções implicar a sua realização em espaço público, incluindo veículo

automotor. Alguns exemplos de locais alternativos aos empregados são o seu próprio domicílio, outro domicílio, cafés, espaços abertos de *coworking*, desde que não estejam sob controle do empregador ou cliente, entre outros. Considera-se trabalho remoto para o empregador ou conta própria aquele executado fora das instalações do próprio empreendimento ou de clientes, bem como em espaço público, conforme explicitado no caso do empregado. Quando o empregador ou conta própria possui somente o seu próprio domicílio como instalação da unidade econômica da respectiva ocupação, tal trabalho não é considerado remoto.

transporte rodoviário regular Transporte rodoviário coletivo efetuado com trajetos e horários preestabelecidos, isto é, que estavam programados para acontecer, por via terrestre.

trava, tranca, fechadura reforçada ou grade Melhoria da segurança em portas e janelas pela introdução de barra de ferro ou de madeira que se põe, transversalmente, atrás desses elementos para segurá-los, ou qualquer outro dispositivo de segurança contra furtos que se adapte a portas e janelas para segurá-las, inclusive fechadura extra, se houver. Não foram consideradas as fechaduras padrões de portas.

troca de tiros ou brigas com armas de fogo Ocorrência de troca de tiros/tiroteio ou brigas, com a utilização de armas de fogo.

turismo Conjunto de atividades realizadas por pessoas durante suas viagens e estadias em lugares distintos do seu entorno habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, com finalidades de lazer, negócios, entre outras.

turismo cultural Atividade turística relacionada à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais que se caracteriza pela valorização e a promoção dos bens materiais e imateriais da cultura.

turismo de esportes Atividade turística decorrente da prática, do envolvimento, ou da observação de modalidades esportivas.

turismo de estudos e intercâmbio Movimentação turística gerada por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e/ou desenvolvimento pessoal e profissional. O turismo de estudos e intercâmbio inclui cursos de idioma, ou período sabático para ida a uma universidade, por exemplo, todos por um período de tempo consecutivo inferior a um ano.

turismo de natureza, ecoturismo, ou aventura Atividade turística que utiliza o patrimônio natural e as rotas com belas paisagens como atrativos para a prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo.

turismo de negócios e eventos Atividade turística decorrente dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico ou social.

turismo de saúde e bem-estar Atividade turística decorrente da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos, ou estéticos, incluindo internações em clínicas, hospitais, centros de reabilitação, consultas médicas, atendimento psicanalítico ou psiquiátrico, ou internações para cirurgias estéticas. O turismo de saúde e bem-estar também abarca atividades turísticas que visam a diminuição dos níveis de estresse, além da aprendizagem de conteúdo para manutenção de uma vida saudável e equilibrada, até mesmo para a prevenção de determinadas doenças.

turismo de sol e praia Atividade turística relacionada à recreação, ao entretenimento, ou ao descanso em praias, em função da presença conjunta de água, sol e calor.

turismo religioso Atividade turística decorrente da busca espiritual e da prática religiosa.

turista Pessoa que se desloca para fora de seu local de residência permanente por mais de 24 horas, pernoita, por motivo outro que não o de fixar residência ou exercer atividade remunerada, e realiza gastos de qualquer espécie com renda recebida fora da região visitada.

venda de drogas ilegais Existência de pontos de venda de drogas ilegais, como maconha, crack, cocaína, entre outras, conhecidos como “bocas de fumo”.

via pública Espaço livre e público destinado à circulação, à parada ou ao estacionamento de veículos, ou à circulação de pedestres, tal como ruas, avenidas, estradas, calçadas, ciclovias, parques, áreas de lazer, areias de praias, dunas, trilhas e praças para convivência e lazer. Não foram considerados os seguintes espaços: rua de condomínio fechado, estrada situada no interior de fazenda particular, trilha localizada em propriedade privada, interior de garagem da própria residência, pátio de posto de gasolina, bem como o interior de estacionamentos de supermercados, de casas de espetáculos e de outros estabelecimentos comerciais.

viagem Toda a atividade dos viajantes, isto é, todo deslocamento de uma pessoa a um lugar fora de seu entorno habitual, desde o momento de sua saída até o seu regresso. Assim, o conceito se refere a uma viagem de ida e volta. Em geral, uma viagem se compõe de visitas a vários lugares. Todas as viagens são consideradas como tal, tanto as realizadas por motivos profissionais, religiosos, ou de estudos, quanto as relacionadas a tratamento de saúde, consultas médicas, ou lazer, inclusive as de curta duração, com saída e retorno no mesmo dia.

viagem internacional Viagem realizada por residentes, cujo destino principal está situado em outro país que não o de residência da pessoa.

viagem nacional Viagem em que o destino principal está situado no país de residência da pessoa.

viajante Pessoa que viaja a um destino principal distinto de seu entorno habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, com qualquer finalidade principal: lazer, negócios, tratamento de saúde, ou outro motivo pessoal.

violência policial Uso ilegal e ilegítimo da força ou da coação, no exercício da função estatal de segurança pública, de forma desnecessária ou excessiva contra outras pessoas.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios

Adriana Araújo Beringuy

Gerência de Pesquisas Domiciliares

Marcia Barbosa de Almeida Vargas

Antony Teixeira Firmino

Leonardo Areas Quesada

Lino Eduardo Rodrigues Pereira

Maicom Fernandez Feitosa

Maíra Bonna Lenzi

Maria da Glória Dias Freitas

Maria Teresa Cristina Dalla Riva da Nobrega Bastos

Ricardo da Silva Lopes

Rosângela Lago de Souza Barbosa

Gerência de Pesquisas Estudos Especiais

Marina Ferreira Fortes Águas

Fabiane Cirino de Oliveira Santos

Herbert Barbosa Fabiano Alves

Rosa Marina Soares Doria

Gerência de Estudos, Métodos e Controle

Luna Hidalgo Carneiro

Carolina Teixeira Silva

Daniel Luiz Fonseca de Aguiar

Diogo da Hora Elias

Felipe Quintas Conde

Fernanda Karine Ruiz Colenghi Baptista

Mariana dos Santos Soares

Michelle Menegardo de Souza

Nayara Lopes Gomes

Raphael Fernandes Soares Alves

Gerência de Estudo, Planejamento e Organização da Amostra Mestra

Viviane Cirillo Carvalho Quintaes

Gabriel Henrique Oliveira Assunção

Grupo de Trabalho Rendimento e Consumo

Leonardo Santos de Oliveira

João Hallak Neto

Amanda Mergulhão Santos Barros

Américo Vicente Silva de Miranda Júnior

André Geraldo de Moraes Simões

Debora Ferreira de Souza

Flávia Vinhaes Santos

Katia Namir Machado Barros

Luciana Alves dos Santos

Nícia Custodio Hansen Brendolin

Paulo Cesar Dick

Viviane Cirillo Carvalho Quintaes

Grupo de Trabalho Pessoas com Deficiência

Clician do Couto Oliveira

Luanda Chaves Botelho

Luciana Alves dos Santos

Maíra Bonna Lenzi

Raphael Fernandes Soares Alves

Colaboradores

Presidência

Coordenação Nacional do CNEFE

Wolney Cogoy de Menezes

Eduardo Luís Teixeira Baptista

Gustavo de Carvalho Cayres da Silva

Josiane Coelho de Oliveira

Maria Luísa de Carvalho Câmara Moreira

Victor Gabriel Ferreira Lima

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Métodos e Qualidade

Marcus Vinícius Morais Fernandes

Gerência de Metodologia Estatística

André Wallace Nery da Costa

Bruno Freitas Cortez

Debora Ferreira de Souza

Marcos Paulo Soares de Freitas

Nicia Custódio Hansen Brendolin

Gerência de Qualidade Estatística

Raquel Rose Silva Correia

Alexandre Emilio Manhaes Pardelinha

Álvaro de Moraes Frota

Andrea Borges Paim

Diana Gomes da Silva Viana Cunha

Denis Paulo dos Santos

José de Souza Pinto Guedes

Marcelo Bianchi de Assis

Maria Emília Freitas Haussmann

Patrícia Alves Aragão

Renata Moreira Paes da Costa

Rodrigo Aires Lemes

Gerência de Desenvolvimento e Pesquisa

Ingrid Christyne Luquett de Oliveira

Jeane Cezario

Raphael Molina Guimaraes

Roberta Carneiro de Souza

Sâmela Batista Arantes

Tiago Mendes Dantas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Cristiane dos Santos Moutinho

Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica

Izabel Guimarães Marri

Antonio Tadeu Ribeiro de Oliveira

Fernando Roberto Pires de Carvalho e Albuquerque

Jorge da Silva

Luciano Gonçalves de Castro e Silva

Marla Barroso França

Marcelo de Sousa Dantas

Gerência de Projeções e Estimativas

Marcio Mtsuo Minamiguchi

Andressa Coelho Maxnuck Soares

Leandro Okamoto Silva

Gerência de Estudos e Pesquisas Sociais

Vânia Maria Pacheco

Gerência de Pesquisas de Gestão Pública

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira

Caroline Santos

Diretoria de Geociências

Coordenação de Estruturas Territoriais

Miriam Mattos da Silva Barbuda
Roberto Ferreira Tavares
Antonio Henrique Mascarenhas Costa
Carlos Alberto Elbert Queiroz
Claudio Cabral da Silva
Gabriel Bias Fortes Pereira da Silva Medeiros
Paulo Roberto de Oliveira
Ricardo Carneiro Teixeira
Romy Conde Garcia
Walter Oliveira Silveira

Diretoria de Tecnologia da Informação

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Claudio Mariano Fernandes
Marcio Tadeu Medeiros Vieira

Gerência de Controle da Coleta e Operacional

Ricardo Rocha Soares

Gerência de Sistemas Populacionais e Sociais

Cristiane de Moura Cruz Oliveira
Artur Beltrão Castilho Neto
Edson Costa Braga
Luiz Fernando de Moura
Vânia da Silva Boquimpani

Coordenação de Metodologia e Banco de Dados

Bianca Fernandes Sotelo

Gerência de Aplicações do Cadastro de Endereços

Dulce Maria Rocha Barbosa
Carlos Brandão Fernandes da Silva
Leonardo Cordeiro Portella

Gerência de Dados e Serviços de Interoperabilidade

Eduardo da Costa Romero
André Luiz da Fonseca Carvalho
Ronaldo Rodrigues Raposo Junior
Said Jorge Miguel Passos Filho

Gerência de Aplicações de Microdados

Marcello Willians Messina Ribeiro
Antônio Fernando Guimarães Dias
Marcos Vieira Petrúngaro

Magali Ribeiro Chaves
Patrícia de Oliveira dos Santos

Gerência de Aplicações de Dados Agregados e Indicadores

Anderson Almeida França
Glauro Ofranti Trindade
Saulo Barbosa Mansur

Vinícius Gomes Pereira

Coordenação de Operações e Serviços de Informática

Bruno Gonçalves Santos

Gerência de Implantação e Administração dos Serviços em Produção

Sergio Jorge de Carvalho Junior - Gerente de Área

Andrea Moreira Torres - Analista de Produção

Leonardo Lemgruber - Analista de Produção

Osmar Alves Ferreira - Técnico em Informática

Solange dos Santos Queiroz - Técnica em Informática

Superintendências Estaduais

Coordenadores Estaduais

AC - Gilvan Ferreira da Silva Junior

AL - Danielly Vinícius de Oliveira

AM - Edineia Macedo do Nascimento

AP - Eduardo Fisbhen

BA - Fabio Ferreira Muniz

CE - Delmont Melo Ribeiro

DF - Marcelo Maia Santos

ES - Alex Gomes Bossoes

GO - Lucas César Ramos Pereira

MA - Antônio Eunício Galvão Júnior

MG - Humberto Marcus Leao Sette

MS - Cecilia de Fatima Argemon Ferreira

MT - Nivaldo de Souza Lima

PA - Maria Ângela Gemaque Álvaro

PB - Gilberto Cavalcante de Medeiros

PE - Normélia Carneiro de Lira

PI - Marko Galleno da Costa Araujo Alvez

PR - Estevão Generoso

RJ - João Ferraz Junior

RN - Carlos Alberto Pinheiro Fontes

RO - Ademilson Uchoa Matos

RR - Eduardo Vasconcelos Garcia Frigerio

RS - Walter Paulo de Sousa Rodrigues

SC - Cesar Duarte Souto Maior

SE - Joao Telles Menezes

SP - Josué Pinto

TO - Ronny Silva Sousa

Coordenadores de Informática das Superintendências Estaduais

AC - Raphael Lopes Dias

AL - Plínio José Medeiros C. de Araújo

AM - Karane Dantas de Melo

AP - Wallison Oliveira da Silva

BA - Andre Luiz Oliveira Fernandes

CE - Manuel Ozanan Rodrigues Filho

DF - Nelson Maciel Torres

ES - Eric Alves Buhr

GO - Rogerio Arantes Gaioso
MA - Wellington Luís Mineiro Franca
MG - Alex Sander Reis
MS - Emilio Flavio Vieira
MT - Fabricio Eustaquio Vargas
PA - Raphael da Silva Azevedo
PB - Roberto Freire de Souza Junior
PE - Andre Vitor de Almeida Palhares
PI - João José de Sousa Santos
PR - Ana Claudia Ritt
RJ - Carlos Eduardo Portela
RN - Edson Moreira de Aguiar
RO - Carlos Souza Menandro
RR - Ivo Santos de França
RS - Octavio Jose Dedavid Filho
SC - Evandro Araujo de Sousa
SE - Elvis Vitoriano da Silva
SP - Wlamir Almeida Pinheiro
TO - Manuela Almeida Bittencourt

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção Editorial e Gráfica

Ednalva Maia do Monte

Gerência de Editoração

Estruturação textual do informativo

Fernanda Jardim

Leonardo Ferreira Martins

Projeto gráfico do informativo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Gerência de Sistematização de Conteúdos Informacionais

Pesquisa e normalização documental do informativo

Ana Raquel Gomes da Silva

Daniela Rangel Granja

Lioara Mandoju

Marcos Paulo Braz Cruz (estagiário)

Solange de Oliveira Santos

Elaboração de resumos indicativos

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento do Informativo

Ednalva Maia do Monte

Newton Malta de Souza Marques